



# Estatísticas Demográficas 2018



## Ficha técnica

### Título

Estatísticas Demográficas – 2018

### Editor

Instituto Nacional de Estatística, IP  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 218 426 100  
Fax: +351 218 454 084

### Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

### Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, IP

**ISSN:** 0377-2284

**ISBN:** 978-989-25-0499-5

**Periodicidade** Anual

**O INE, I.P. na Internet**

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)



**218 440 695**

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2019

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



## Nota introdutória

Esta edição apresenta uma análise global da situação demográfica em 2018 focando aspetos como: volume e estrutura etária, crescimento natural e migratório, natalidade e fecundidade, mortalidade e esperança de vida, formação familiar (casamentos celebrados) e dissolução familiar (casamentos dissolvidos por divórcio e por morte), fluxos migratórios internacionais, população estrangeira e aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa.

Os dados publicados estão, na generalidade, desagregados ao primeiro e segundo níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS I e NUTS II) e reportam-se ao período 2013-2018. Associadas a cada figura encontram-se *hiperligações* para dados com um maior detalhe geográfico e temporal, divulgados no Portal do INE. Sublinha-se que são disponibilizadas séries longas dos principais indicadores demográficos com informação decenal para o período 1900-1980 e anual de 1980 a 2018 (Capítulo 6 – quadros síntese).

A informação estatística divulgada nesta publicação não esgota o conjunto de dados disponíveis no Portal do INE. Em [www.ine.pt](http://www.ine.pt) > *Informação Estatística* > *Dados Estatísticos* > *Base de dados* > *População*, está disponível um vasto conjunto de indicadores demográficos com desagregações territoriais por NUTS I, II, III e Município. A informação estatística relativa a nados-vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos está disponível até ao nível da freguesia.

## Introductory note

This edition exhibits the demographic situation of the resident population in Portugal: volume and age structure, natural and migratory growth, live births and fertility, mortality and life expectancy, family formation and dissolution (marriages and divorces), international migratory flows, foreign population residing or staying in Portugal with legal status and acquisition and attribution of Portuguese citizenship.

The published data are generally disaggregated to the first and second levels of the Nomenclature of Territorial Units for Statistical Purposes (NUTS 1 and NUTS 2) for the period 2013-2018. Accompanying each figure are hyperlinks to data published in Statistics Portugal website, with a greater geographic and temporal detail. Long series of the main demographic indicators with 10-year information are available for the period 1900-1980 and annual from 1980 to 2018 (Chapter 6 – summary tables).

The statistical information disclosed in this publication does not cover all data available on the Statistics Portugal website: in [www.ine.pt](http://www.ine.pt) > *Statistical information* > *Statistical data* > *Database* > *Population*, additional demographic indicators with territorial breakdowns by NUTS 1, 2, 3 and Municipalities are available. Statistical data on live births, deaths, fetal deaths and marriages are available up to parish level.

O INE agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular ao Instituto dos Registos e Notariado, às Conservatórias do Registo Civil e à Conservatória dos Registos Centrais, à Direcção-Geral da Saúde, à Direcção-Geral da Política da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e à Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Para que possa continuar a satisfazer adequadamente as necessidades dos utilizadores, o INE solicita e agradece antecipadamente todas as críticas e sugestões que contribuam para melhorar a informação no domínio das estatísticas demográficas.

INE, novembro de 2019

Statistics Portugal thanks the entities that hold administrative data and that have contributed to the information disseminated in this publication, in particular the Institute of Registries and Notaries, Civil Registry and Central Registry Offices, Directorate General for Health, Directorate-General for Justice Policy, Institute for Financial Management and Justice Equipment, Immigration and Borders Service and Directorate-General for Consular Affairs and Portuguese Communities.

In order to continue to adequately meet the users' needs, Statistics Portugal welcomes in advance all comments and suggestions that contribute to improving information in the field of demographic statistics.

INE, November 2019

# Índice

pág. 02	<b>Ficha técnica</b>
pág. 03	<b>Nota introdutória</b>
pág. 11	<b>Sumário Executivo</b>
pág. 16	<b>Sinais convencionais</b>
pág. 17	<b>Capítulo 1 População residente</b>
pág. 19	1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico
pág. 24	1.2 Estrutura etária da população residente
pág. 30	1.3 Evolução futura da população residente
pág. 34	1.4 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 37	<b>Capítulo 2 Natalidade</b>
pág. 39	2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade
pág. 41	2.2 Indicadores de Fecundidade
pág. 44	2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos
pág. 45	2.4 Ordem de nascimento
pág. 46	2.5 Nados-vivos segundo a filiação
pág. 48	2.6 Nados-vivos de partos gemelares
pág. 50	2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros
pág. 52	2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais
pág. 53	2.9 Nados-vivos por meses de nascimento
pág. 54	2.10 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 57	<b>Capítulo 3 Mortalidade</b>
pág. 60	3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade
pág. 61	3.2 Mortalidade por idades e sexo
pág. 68	3.3 Mortalidade por meses
pág. 70	3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal
pág. 77	3.5 Mortalidade por causas de morte
pág. 81	3.6 Esperança de vida
pág. 85	3.7 Portugal no contexto da União Europeia
pág. 89	<b>Capítulo 4 Nupcialidade</b>
pág. 91	4.1 Celebração de casamentos
pág. 91	4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e taxas brutas de nupcialidade
pág. 93	4.1.2 Casamentos por meses

pág. 94	4.1.3 Casamentos por estado civil anterior
pág. 95	4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges
pág. 97	4.1.5 Casamentos segundo a residência dos cônjuges
pág. 99	4.1.6 Casamentos entre portugueses e estrangeiros
pág. 100	4.1.7 Casamentos por modalidade
pág. 102	4.1.8 Casamentos por forma de celebração
pág. 104	4.2 Casamentos dissolvidos por morte
pág. 104	4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez
pág. 106	4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento
pág. 107	4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio
pág. 107	4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade
pág. 109	4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio
pág. 100	4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido
pág. 111	4.3.4 Idade ao divórcio
pág. 112	4.3.5 Divórcios por duração do casamento
pág. 113	4.4 Portugal no contexto da União Europeia

pág. 115 **Capítulo 5 Fluxos Migratórios Internacionais**

pág. 119	5.1 Fluxos imigratórios internacionais
pág. 123	5.2 Fluxos emigratórios internacionais
pág. 123	5.2.1 Emigrantes permanentes
pág. 127	5.2.2 Emigrantes temporários
pág. 131	5.3 Títulos de residência e Vistos
pág. 131	5.3.1 Concessões de títulos de residência
pág. 133	5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente
pág. 135	5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração)
pág. 137	5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)
pág. 146	5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa
pág. 153	5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa
pág. 155	5.6 Perda da nacionalidade portuguesa
pág. 156	5.7 Portugal no contexto da União Europeia

pág. 157 **Capítulo 6 Indicadores demográficos (Série longa) – Quadros síntese**

pág. 159	6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2008-2018
pág. 160	6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III, 2018
pág. 162	6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)
pág. 163	6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)
pág. 164	6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)
pág. 165	6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)
pág. 166	6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)

pág. 167 **Capítulo 7 Metainformação estatística**

## Índice de figuras

### Capítulo 1 População Residente

pág. 20	Figura 1.1.1 População residente por sexo (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 21	Figura 1.1.2 Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 23	Figura 1.1.3 Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 25	Figura 1.2.1 População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 26	Figura 1.2.2 População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 27	Figura 1.2.3 Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 28	Figura 1.2.4 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 29	Figura 1.2.5 Índice de Renovação da População em Idade Ativa (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 30	Figura 1.3.1 População residente (milhares), Portugal, 1991-2018 (estimativas) e 2019-2080 (projeções)
pág. 31	Figura 1.3.2 Pirâmides etárias, Portugal, 2018 (estimativas) e 2080 (projeções)
pág. 31	Figura 1.3.3 Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal, 1991-2018 (estimativas) e 2019-2080 (projeções)
pág. 32	Figura 1.3.4 População Residente por grandes grupos etários (milhares), Portugal, 1991-2018 (estimativas) e 2019-2080 (projeções)
pág. 33	Figura 1.3.5 Índices de dependência (Nº), Portugal, 2018 (estimativas) e 2020-2080 (projeções)
pág. 35	Figura 1.4.1 Proporção de jovens, UE28, 2017
pág. 35	Figura 1.4.2 Proporção de idosos, UE28, 2017

### Capítulo 2 Natalidade

pág. 40	Figura 2.1.1 Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 41	Figura 2.2.1 Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (‰), Portugal, 2013 e 2018
pág. 42	Figura 2.2.2 Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 43	Figura 2.2.3 Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 44	Figura 2.3.1 Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 45	Figura 2.4.1 Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 47	Figura 2.5.1 Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 48	Figura 2.6.1 Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2013-2018
pág. 49	Figura 2.6.2 Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 50	Figura 2.7.1 Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2013-2018
pág. 51	Figura 2.7.2 Nados-vivos prematuros, Portugal, 2013-2018
pág. 52	Figura 2.8.1 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2013-2018
pág. 53	Figura 2.9.1 Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2013-2018 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2018

- pág. 54 Figura 2.10.1 Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2017  
 pág. 55 Figura 2.10.2 Idade média ao nascimento de um filho (Anos), UE28, 2017

### Capítulo 3 Mortalidade

- pág. 60 Figura 3.1.1 Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 61 Figura 3.2.1 Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2013-2018  
 pág. 62 Figura 3.2.2 Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2013 e 2018  
 pág. 63 Figura 3.2.3 Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2013-2018  
 pág. 64 Figura 3.2.4 Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2013-2018  
 pág. 65 Figura 3.2.5 Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2013 e 2018  
 pág. 66 Figura 3.2.6 Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2013 e 2018  
 pág. 67 Figura 3.2.7 Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2013 e 2018  
 pág. 68 Figura 3.3.1 Óbitos por meses, Portugal, 2013-2018  
 pág. 69 Figura 3.3.2 Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2018  
 pág. 70 Figura 3.4.1 Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 72 Figura 3.4.2 Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 73 Figura 3.4.3 Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 74 Figura 3.4.4 Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 76 Figura 3.4.5 Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 78 Figura 3.5.1 Proporção (em %) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, por tumores malignos e por doenças do aparelho respiratório, Portugal, 2013-2018  
 pág. 78 Figura 3.5.2 Óbitos por causa de morte, Portugal, 2013-2018  
 pág. 79 Figura 3.5.3 Óbitos por causa de morte e sexo, Portugal, 2013-2018  
 pág. 80 Figura 3.5.4 Proporção (em %) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, doenças do aparelho respiratório e acidentes, por grupo etário, Portugal, 2018  
 pág. 82 Figura 3.6.1 Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2011-2013 a 2016-2018  
 pág. 83 Figura 3.6.2 Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2011-2013 a 2016-2018  
 pág. 84 Figura 3.6.3 Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2016-2018  
 pág. 85 Figura 3.7.1 Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2017  
 pág. 86 Figura 3.7.2 Anos de vida em saúde à nascença, por sexo, UE28, 2017  
 pág. 87 Figura 3.7.3 Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2017

### Capítulo 4 Nupcialidade (celebração e dissolução de casamentos)

- pág. 92 Figura 4.1.1.1 Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 93 Figura 4.1.2.1 Casamentos por mês, Portugal, 2013-2018 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2013 e 2018  
 pág. 94 Figura 4.1.3.1 Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 95 Figura 4.1.4.1 Idade média ao casamento, por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 96 Figura 4.1.4.2 Idade média ao primeiro casamento, por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 97 Figura 4.1.5.1 Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 98 Figura 4.1.5.2 Casamentos segundo a residência futura dos cônjuges, Portugal e NUTS II, 2013-2018  
 pág. 99 Figura 4.1.6.1 Casamentos segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2013-2018  
 pág. 101 Figura 4.1.7.1 Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018

pág. 103	Figura 4.1.8.1 Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2013-2018
pág. 105	Figura 4.2.1.1 Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 106	Figura 4.2.2.1 Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2013-2018
pág. 108	Figura 4.3.1.1 Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 109	Figura 4.3.2.1 Divórcios decretados segundo o termo do processo, Portugal, 2013-2018
pág. 110	Figura 4.3.3.1 Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 111	Figura 4.3.4.1 Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2018
pág. 112	Figura 4.3.5.1 Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2013-2018
pág. 113	Figura 4.4.1 Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2017
pág. 114	Figura 4.4.2 Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2017

## Capítulo 5 Fluxos migratórios internacionais

pág. 119	Figura 5.1.1 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2013-2018
pág. 120	Figura 5.1.2 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2013-2018
pág. 121	Figura 5.1.3 Imigrantes permanentes (Nº), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2013-2018
pág. 122	Figura 5.1.4 Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2013-2018
pág. 123	Figura 5.2.1.1 Emigrantes permanentes (Nº), por sexo, Portugal, 2013-2018
pág. 124	Figura 5.2.1.2 Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2013-2018
pág. 124	Figura 5.2.1.3 Emigrantes permanentes (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2013-2018
pág. 125	Figura 5.2.1.4 Emigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2013-2018
pág. 126	Figura 5.2.1.5 Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2018
pág. 127	Figura 5.2.2.1 Emigrantes temporários (Nº), por sexo, Portugal, 2013-2018
pág. 127	Figura 5.2.2.2 Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2013-2018
pág. 128	Figura 5.2.2.3 Emigrantes temporários (Nº), por grupos de países de destino, Portugal, 2013-2018
pág. 129	Figura 5.2.2.4 Emigrantes temporários (Nº), por grupo etário, Portugal, 2013-2018
pág. 130	Figura 5.2.2.5 Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2018
pág. 132	Figura 5.3.1.1 População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2013-2018
pág. 134	Figura 5.3.2.1 População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2013-2018
pág. 136	Figura 5.3.3.1 Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2013-2018
pág. 138	Figura 5.3.4.1 Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2013-2018
pág. 139	Figura 5.3.4.2 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por sexo, 2013-2018

- pág. 140      Figura 5.3.4.3 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por nacionalidade e sexo, 2018
- pág. 143      Figura 5.3.4.4 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por sexo e grupo etário, 2018
- pág. 145      Figura 5.3.4.5 Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2018
- pág. 147      Figura 5.4.1.1 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência em Portugal, 2013-2018
- pág. 148      Figura 5.4.1.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por tipo de aquisição, sexo e residência no Estrangeiro, 2013-2018
- pág. 150      Figura 5.4.2 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2013-2018
- pág. 152      Figura 5.4.3 População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2013-2018
- pág. 154      Figura 5.5.1 População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2013-2018
- pág. 155      Figura 5.6.1 População portuguesa que perdeu a nacionalidade (Nº) por sexo e nacionalidade adquirida, 2018
- pág. 156      Figura 5.7.1 População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente), UE28, 2017

## Capítulo 6      Indicadores demográficos (Série longa) - Quadros síntese

- pág. 159      Figura 6.1.1 População e indicadores demográficos, Portugal, 2008-2018
- pág. 160      Figura 6.1.2 Indicadores demográficos, NUTS III, 2018
- pág. 162      Figura 6.2.1 Indicadores de população residente (série longa)
- pág. 163      Figura 6.2.2 Indicadores de natalidade (série longa)
- pág. 164      Figura 6.2.3 Indicadores de mortalidade (série longa)
- pág. 165      Figura 6.2.4 Indicadores de nupcialidade (série longa)
- pág. 166      Figura 6.2.5 Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa)

## Sumário executivo

Esta publicação sintetiza a informação estatística produzida anualmente sobre a situação demográfica do país. São abordados de forma analítica quer aspetos estruturais (volumes e estruturas populacionais), quer aspetos particulares relativos ao comportamento demográfico da população residente, nas suas diversas vertentes: fecundidade, mortalidade, nupcialidade e migrações internacionais. Cada tema é tratado em capítulo autónomo, contemplando uma análise nacional e regional e, sempre que possível, uma contextualização na União Europeia.

No capítulo 1 - **População**, analisam-se os resultados do exercício das Estimativas Anuais de População Residente e os indicadores demográficos resultantes, sendo de sublinhar a continuação do decréscimo da população residente em Portugal, determinada pelo saldo natural negativo apesar do saldo migratório positivo. Manteve-se a tendência de envelhecimento demográfico em resultado da redução da população jovem e em idade ativa e do aumento do número de pessoas idosas.

Em 31 de dezembro de 2018, a população residente em Portugal foi estimada em 10 276 617 pessoas, de que resultou uma taxa de crescimento efetivo de -0,14%, decorrente de uma taxa de crescimento natural de -0,25% e de uma taxa de crescimento migratório de 0,11%.

## Executive Summary

This demographic yearbook summarizes a wide range of statistical information produced annually related to the present demographic situation in Portugal. Population volumes and structures and, in particular, aspects related to the demographic behaviour of resident population, are analyzed in its various aspects: fertility, mortality, nuptiality and international migration. Each chapter analyses each one of these demographic components at national and regional level and, whenever possible, provides an overview of Portugal in the context of the European Union.

In Chapter 1 – **Population**, we analyse the results of the Annual Resident Population Estimates exercise and resulting demographic indicators, which emphasize the continuing decrease of population residing in Portugal, determined by the negative natural balance despite the positive net migration. At the same time, the demographic ageing trend observed in the last few years persists, as a result of a decrease of both young and working age population, and an increase of the elderly population. This trend reflects the continuing decrease in birth rates, the rise of life expectancy and, most recently, the increase of emigration flows.

On the 31st of December 2018, the resident population in Portugal was estimated to be of 10,276,617 persons, marking a negative population growth rate (-0.14%). Associated to this growth rate are a negative natural growth rate (-0.25%) and a positive migration growth rate (0.11%).

Entre 2013 e 2018, a proporção de jovens (população com menos de 15 anos de idade), relativamente ao total de população residente, passou de 14,6% para 13,7%; a proporção de pessoas em idade ativa (população de 15 a 64 anos de idade) também diminuiu de 65,6% para 64,5%; em contrapartida, a proporção de pessoas idosas (população com 65 ou mais anos de idade) aumentou 1,9 p.p. (de 19,9% para 21,8%). Em consequência, o índice de envelhecimento passou de 136,0 para 159,4 pessoas idosas por cada 100 jovens.

No capítulo 2 - **Natalidade**, apresentam-se os principais indicadores de natalidade e de fecundidade, apontando para uma ligeira recuperação dos valores da natalidade. Continuou-se, contudo, a verificar-se o adiamento da idade das mulheres ao nascimento de um filho.

Em 2018 registou-se, em Portugal, o nascimento de 87 020 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, mais 1,0% em relação a 2017. Este acréscimo contribuiu, igualmente, para um ligeiro aumento da taxa bruta de natalidade para 8,5 nados-vivos por mil habitantes (8,4 nados-vivos por mil habitantes em 2017).

O acréscimo do número de nados-vivos refletiu-se, também, numa recuperação do índice sintético de fecundidade para 1,41 filhos por mulher em idade fértil (1,37 em 2017).

Cerca de 55,9% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 37,2% com coabitação dos pais e 18,7% sem coabitação dos pais.

A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho subiu de 29,6 para 29,8 anos e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) aumentou de 31,2 para 31,4 anos.

Between 2013 and 2018, the proportion of young people (0 to 14 years of age) decreased from 14.6% to 13.7%; the working age population (15 to 64 years of age) was reduced from 65.6% to 64.5%; and the percentage of elderly population (65 years of age and older) increased from 19.9% to 21.8%. As a consequence, the ageing index changed from 136.0 to 159.4 elderly persons per 100 young persons.

In Chapter 2 – **Fertility**, the main birth and fertility indicators are exhibited, which indicate a slightly recovery of birth numbers; however, the ongoing postponement of childbearing persists.

In 2018 there were 87,020 live births from women living in Portugal, an increase of 1.0% when compared to 2017. This growth has also contributed to a slight increase of the crude birth rate to 8.5 live births per thousand inhabitants (8.4. live births per thousand inhabitants in 2017).

The growth of live birth figures is also reflected on the total fertility rate (TFR) that increased to 1.41 children per woman in 2018 (1.37 in 2017).

Around 55.9% of births were outside marriage, 37.2% occurred to cohabiting couples and 18.7% occurred to non-cohabiting couples.

The mean age of women at first childbirth increased from 29.6 to 29.8 years, and the mean age of women at childbirth rose from 31.2 to 31.4 years.

No capítulo 3 – **Mortalidade**, entre os indicadores relativos a este domínio, é referido o aumento de 3,0%, em 2018, dos óbitos de pessoas residentes em Portugal para um total de 113 051, atingindo-se uma taxa bruta de mortalidade de 11,0 óbitos por mil habitantes (10,7 em 2017).

Da totalidade dos óbitos registados em 2018, 85,5% ocorreu em idades iguais ou superiores a 65 anos (85,0% em 2017).

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2018, foi de 0,3%, ligeiramente superior ao valor registado em 2017. A taxa de mortalidade infantil, em 2018, foi 3,3 óbitos por mil nados-vivos, aumentando relativamente ao valor registado em 2017 (2,7).

Para o triénio 2016-2018 a esperança de vida à nascença situou-se em 77,78 anos para os homens e em 83,43 anos para as mulheres o que compara com 77,74 e 83,41 respetivamente no triénio 2015-2017.

No capítulo 4 – **Nupcialidade**, apresentam-se indicadores sobre casamentos celebrados e casamentos dissolvidos por divórcio e morte em Portugal. Em 2018, a nupcialidade registou um aumento de 3,0% em relação ao ano anterior, tendo-se realizado 34 637 casamentos (607 dos quais entre pessoas do mesmo sexo).

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas. Em 2018 a idade média ao primeiro casamento situou-se em 33,6 anos para os homens e 32,1 anos para as mulheres, 33,2 anos e 31,6 anos, respetivamente em 2017.

In Chapter 3 – **Mortality**, among the indicators related to this subject, is noteworthy the increase of 3.0%, in 2018, of the number of deaths of persons residing in Portugal to a total of 113,051, reaching a crude death rate of 11.0% deaths per thousand inhabitants (10.7 in 2017).

From all registered deaths in 2018, 85.5% occurred amongst persons aged 65 or more years old (85.0% in 2017).

The proportion of deaths that occurred amongst children aged up to one year old was 0.3%, slightly higher than the value registered in 2017. The infant mortality rate was 3.3 deaths per thousand live births, corresponding to an increase from the 2017 value (2.7).

The life expectancy at birth in 2016-2018 was estimated to be of 77.78 years for men and 83.43 years for women, compared to 77.74 and 83.41, respectively, in the 2015-2017 triennium.

In Chapter 4 – **Marriage**, indicators on celebrated marriages and marriages dissolved by death and divorce in Portugal are shown. In 2018, the number of marriages increased 3.0% in relation to the previous year; there were 34,637 marriages (607 of same-sex couples).

The postponement of the age of marriage is a trend that has been observed over the last few decades. In 2018, the mean age at first marriage was 33.6 years for men and 32.1 years for women (33.2 years and 31.6 years, respectively in 2017).

Do total de casamentos celebrados, 68,0% foram primeiros casamentos (ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2017 (68,5%).

Em mais de metade (59,8%) dos casamentos em 2018 os nubentes já tinham residência anterior comum, confirmando uma situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (50,1% em 2013; 58,1% em 2017).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 65,8% em 2017 para 67,1% em 2018.

Em 2018, ocorreram 46 006 dissoluções de casamento por morte do cônjuge e 20 345 por divórcio (45 441 e 21 577 em 2017, respetivamente).

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,7 por mil homens e 6,1 por mil mulheres.

A diminuição do número de divórcios (menos 811 do que em 2017) resultou igualmente numa ligeira descida da taxa bruta de divorcialidade para 2,0 divórcios por mil habitantes (2,1‰ em 2017).

Of the total marriages, 68.0% are first marriages for both spouses (single men and women), a slightly lower figure than in 2017 (68.5%).

In more than half (59.8%) of the marriages celebrated in 2018, the spouses already cohabited, confirming a situation that has been on the rise in recent years (50.1% in 2013, 58.1% in 2017).

The proportion of civil marriages in the total number of marriages of opposite sex couples has also increased, from 65.8% in 2017 to 67.1% in 2018.

In 2018, there were 46,006 marriage dissolutions due to the death of one of the spouses and 20,345 due to divorce (45,441 and 21,577 in 2017, respectively).

Widowhood mainly affects women due to male over-mortality, explaining the gap between the crude widowhood rates estimated by sex: 2.7 per thousand men and 6.1 per thousand women.

The reduction in the number of divorces (less 811 than in 2017) resulted in a decrease of the crude divorce rate to 2.0 divorces per thousand inhabitants (2.1‰ in 2017).

No capítulo 5 - **Fluxos Migratórios Internacionais**, apresentam-se as estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes.

Em 2018 e pelo segundo ano consecutivo, o número de imigrantes permanentes (43 170) ultrapassou o de emigrantes permanentes (31 600), resultando num saldo migratório positivo de 11 570 pessoas (4 886 em 2017).

No que respeita à emigração temporária, as estimativas para 2018 indicam que saíram do país cerca de 50 154 pessoas com intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano (49 298 em 2017).

In Chapter 5 - **International migration flows**, international migration estimates for the most recent years are shown.

In 2018 and for the second year running, the number of permanent immigrants (43,170) overcame the number of permanent emigrants (31,600), resulting in a positive net migration of 11,570 persons (4,886 in 2017).

As for temporary emigration, 2018 estimates point to a number of 50,154 individuals that left the country with the intention of remaining abroad for a period shorter than one year (49,298 in 2017).

## Sinais Convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
$\Theta$	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
$\perp$	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
$P_e$	Valor preliminar
$P_o$	Valor provisório
$R_c$	Valor retificado
$R_v$	Valor revisto
$\S$	Valor com coeficiente de variação elevado
$\mu$	Média
=	Igual
>	Maior que
$\geq$	Maior ou igual
<	Menor que
$\leq$	Menor ou igual
%	Percentagem
‰	Permilagem
$\Sigma$	Soma de
$\neq$	Diferente

## Siglas

H	Sexo Masculino
HM	Total dos dois sexos
M	Sexo Feminino
N.º	Número
SI	Sexo ignorado
UE28	União Europeia a 28 países

## População Residente

---

Capítulo  
**1**



## População Residente

Em 2018 a população residente em Portugal foi estimada em 10 276 617 pessoas – das quais 4 852 366 homens e 5 424 251 mulheres – valor que representa uma diminuição da população residente de 14 410 habitantes relativamente ao ano anterior, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo negativa de -0,14% (-0,18% em 2017). Mantém-se assim a tendência de decréscimo populacional verificada desde 2010, ainda que se tenha atenuado nos dois últimos anos.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se na continuação do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade mediana da população residente em Portugal de 43,1 para 45,2 anos, entre 2013 e 2018.

### 1.1 Evolução recente da população residente em Portugal e das componentes de crescimento demográfico

Em 31 de Dezembro de 2018, a população residente em Portugal foi estimada em 10 276 617 pessoas, das quais 4 852 366 homens e 5 424 251 mulheres, correspondendo a uma diminuição de 14 410 pessoas relativamente a 2017. Para esta variação populacional contribuíram os valores negativo do saldo natural e positivo do saldo migratório (-25 980 e 11 570, respetivamente).

Figura 1.1.1  
População residente por sexo (N.º), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>População total (Nº)</b>								
2013	10 427 301	3 644 195	2 281 164	2 807 525	743 306	442 358	247 440	261 313
2014	10 374 822	3 621 785	2 263 992	2 809 168	733 370	441 468	246 353	258 686
2015	10 341 330	3 603 778	2 256 364	2 812 678	724 391	441 929	245 766	256 424
2016	10 309 573	3 584 575	2 243 934	2 821 349	718 087	441 469	245 283	254 876
2017	10 291 027	3 576 205	2 231 346	2 833 679	711 950	439 617	243 862	254 368
2018	10 276 617	3 572 583	2 216 569	2 846 332	705 478	438 864	242 846	253 945
<b>Homens (Nº)</b>								
2013	4 958 020	1 736 838	1 083 228	1 321 167	359 439	213 656	121 646	122 046
2014	4 923 666	1 720 635	1 073 816	1 321 402	353 231	212 756	120 758	121 068
2015	4 901 509	1 709 888	1 069 996	1 320 895	348 859	211 884	120 352	119 635
2016	4 882 456	1 699 787	1 063 284	1 323 826	345 681	211 339	119 679	118 860
2017	4 867 692	1 692 442	1 056 975	1 328 244	342 912	209 898	118 810	118 411
2018	4 852 366	1 686 752	1 049 038	1 331 103	338 876	209 887	118 125	118 585
<b>Mulheres (Nº)</b>								
2013	5 469 281	1 907 357	1 197 936	1 486 358	383 867	228 702	125 794	139 267
2014	5 451 156	1 901 150	1 190 176	1 487 766	380 139	228 712	125 595	137 618
2015	5 439 821	1 893 890	1 186 368	1 491 783	375 532	230 045	125 414	136 789
2016	5 427 117	1 884 788	1 180 650	1 497 523	372 406	230 130	125 604	136 016
2017	5 423 335	1 883 763	1 174 371	1 505 435	369 038	229 719	125 052	135 957
2018	5 424 251	1 885 831	1 167 531	1 515 229	366 602	228 977	124 721	135 360

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

Ao longo do período 2013-2018, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa em que se verificaram variações populacionais positivas desde 2014, verificaram-se decréscimos populacionais em todas as regiões NUTS II.



Figura 1.1.2

Variação populacional, saldo natural e saldo migratório (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Variação Populacional (Nº)</b>								
2013	- 59 988	- 22 039	- 17 774	- 10 863	- 5 393	- 2 032	- 109	- 1 778
2014	- 52 479	- 22 410	- 17 172	1 643	- 9 936	- 890	- 1 087	- 2 627
2015	- 33 492	- 18 007	- 7 628	3 510	- 8 979	461	- 587	- 2 262
2016	- 31 757	- 19 203	- 12 430	8 671	- 6 304	- 460	- 483	- 1 548
2017	- 18 546	- 8 370	- 12 588	12 330	- 6 137	- 1 852	- 1 421	-508
2018	- 14 410	- 3 622	- 14 777	12 653	- 6 472	- 753	- 1 016	-423
<b>Saldo Natural (Nº)</b>								
2013	- 23 756	- 6 309	- 11 683	835	- 4 850	- 1 050	- 102	- 597
2014	- 22 423	- 6 273	- 11 059	1 616	- 4 785	- 929	0	- 993
2015	- 23 011	- 6 291	- 11 376	1 069	- 4 963	-742	-44	-664
2016	- 23 409	- 5 962	- 11 807	1 473	- 5 175	- 1 039	-145	-754
2017	- 23 432	- 6 709	- 12 082	1 868	- 4 880	- 1 051	-25	-553
2018	- 25 980	- 7 699	- 12 406	1 013	- 5 078	- 957	-42	-811
<b>Saldo Migratório (Nº)</b>								
2013	- 36 232	- 15 730	- 6 091	- 11 698	- 543	- 982	- 7	- 1 181
2014	- 30 056	- 16 137	- 6 113	27	- 5 151	39	- 1 087	- 1 634
2015	- 10 481	- 11 716	3 748	2 441	- 4 016	1 203	- 543	- 1 598
2016	- 8 348	- 13 241	- 623	7 198	- 1 129	579	- 338	- 794
2017	4 886	- 1 661	-506	10 462	- 1 257	-801	- 1 396	45
2018	11 570	4 077	-2371	11 640	- 1 394	204	- 974	388

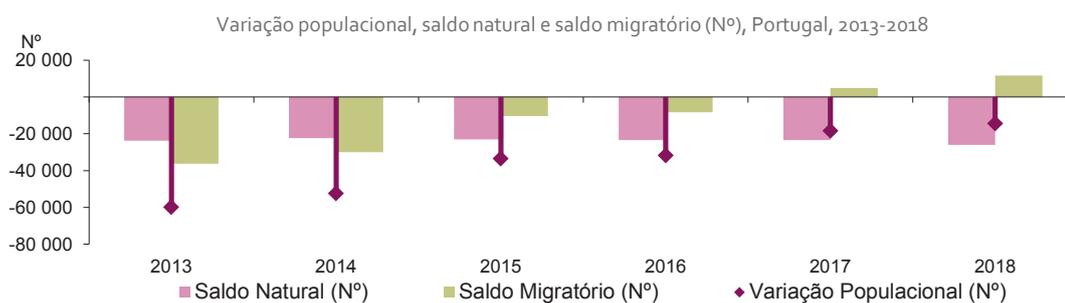
Para mais  
informação  
consulte:



>> Variação populacional (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Nota: Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

Em 2018 a taxa de crescimento efetivo em Portugal foi de -0,14% (-0,18% em 2017). À exceção da Área Metropolitana de Lisboa que teve um crescimento efetivo positivo, todas as restantes regiões NUTS II apresentaram taxas de crescimento efetivo negativas e, excetuando a região Norte, mais elevadas do que a verificada para Portugal.

No que se refere ao crescimento natural, verificou-se uma taxa de -0,25% em Portugal, e valores negativos mais acentuados nas regiões Centro, Alentejo e Região Autónoma da Madeira. A Área Metropolitana de Lisboa foi a única região a apresentar uma taxa de crescimento natural positiva (0,04%).

Quanto às taxas de crescimento migratório, o valor em Portugal foi de 0,11% (0,05% em 2017), verificando-se valores negativos nas regiões Centro, Alentejo e na Região Autónoma dos Açores, apresentando as restantes regiões valores positivos.

Figura 1.1.3

Taxas de crescimento efetivo, natural e migratório (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018

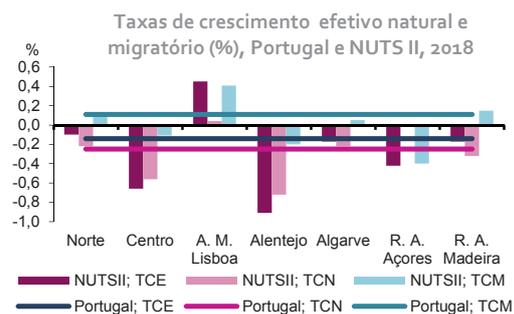
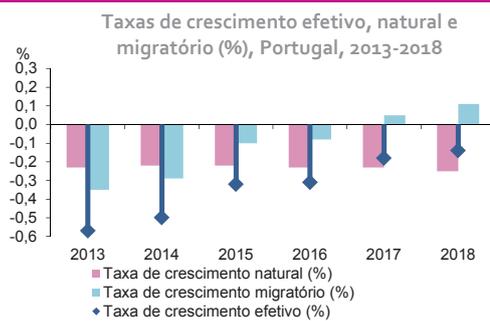
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Taxa de crescimento efetivo (%)</b>								
2013	-0,57	-0,60	-0,78	-0,39	-0,72	-0,46	-0,04	-0,68
2014	-0,50	-0,62	-0,76	0,06	-1,35	-0,20	-0,44	-1,01
2015	-0,32	-0,50	-0,34	0,12	-1,23	0,10	-0,24	-0,88
2016	-0,31	-0,53	-0,55	0,31	-0,87	-0,10	-0,20	-0,61
2017	-0,18	-0,23	-0,56	0,44	-0,86	-0,42	-0,58	-0,20
2018	-0,14	-0,10	-0,66	0,45	-0,91	-0,17	-0,42	-0,17
<b>Taxa de crescimento natural (%)</b>								
2013	-0,23	-0,17	-0,51	0,03	-0,65	-0,24	-0,04	-0,23
2014	-0,22	-0,17	-0,49	0,06	-0,65	-0,21	∅	-0,38
2015	-0,22	-0,17	-0,50	0,04	-0,68	-0,17	-0,02	-0,26
2016	-0,23	-0,17	-0,52	0,05	-0,72	-0,24	-0,06	-0,29
2017	-0,23	-0,19	-0,54	0,07	-0,68	-0,24	-0,01	-0,22
2018	-0,25	-0,22	-0,56	0,04	-0,72	-0,22	-0,02	-0,32
<b>Taxa de crescimento migratório (%)</b>								
2013	-0,35	-0,43	-0,27	-0,42	-0,07	-0,22	∅	-0,45
2014	-0,29	-0,44	-0,27	∅	-0,70	0,01	-0,44	-0,63
2015	-0,10	-0,32	0,17	0,09	-0,55	0,27	-0,22	-0,62
2016	-0,08	-0,37	-0,03	0,26	-0,16	0,13	-0,14	-0,31
2017	0,05	-0,05	-0,02	0,37	-0,18	-0,18	-0,57	0,02
2018	0,11	0,11	-0,11	0,41	-0,20	0,05	-0,40	0,15

Para mais informação consulte: 

>> Taxa de crescimento efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Taxa de crescimento natural (%) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Taxa de crescimento migratório (%) por Local de residência (NUTS - 2013)



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Entre 2013 e 2018, nas regiões Alentejo e Região Autónoma dos Açores, as taxas de crescimento efetivo da população foram sempre negativas, em resultado de saldos naturais e de saldos migratórios negativos ao longo de todo o período.

As regiões Norte e Centro apresentaram também taxas negativas de crescimento efetivo ao longo do período em análise, em consequência de saldos naturais negativos e de saldos migratórios negativos, com exceção, respetivamente, de 2018 e 2015, anos em que apesar de se verificar um saldo migratório positivo, este não foi suficiente para compensar o saldo natural negativo.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou taxas de crescimento efetivo negativas em 2013. A partir de 2014 apresentou taxas positivas, em resultado da manutenção de saldos naturais positivos e da passagem de saldos migratórios para valores positivos.

No Algarve, com exceção de 2015, registaram-se taxas de crescimento efetivo negativas entre 2013 e 2018. Em 2013 e 2017 estas taxas negativas resultaram da conjugação de saldos naturais e migratórios negativos. Nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2018, apesar de se observarem saldos migratórios positivos, estes não compensaram o valor negativo dos saldos naturais.

Entre 2013 e 2018, a Região Autónoma da Madeira apresentou taxas de crescimento efetivo sempre negativas. Em 2017 e 2018, apesar de se verificarem saldos migratórios positivos, estes não compensaram os valores negativos do saldo natural.

## 1.2 Estrutura etária da população residente

Em 2018, e relativamente a 2013, verificou-se em Portugal um decréscimo de 114 288 no número de jovens (pessoas dos 0 aos 14 anos) e de 210 778 pessoas em idade ativa (dos 15 aos 64 anos). Em contrapartida, o número de pessoas idosas aumentou 174 382 (pessoas com 65 e mais anos). Portugal mantém assim a tendência de envelhecimento demográfico em resultado da baixa natalidade, do aumento da longevidade e de saldos migratórios negativos observados até 2016, verificando-se um aumento da idade mediana da população residente de 43,1 para 45,2 anos, entre 2013 e 2018.

Figura 1.2.1

População residente por grandes grupos etários (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>População dos 0 aos 14 anos de idade (Nº)</b>								
2013	1 521 854	520 775	303 099	447 308	99 171	68 069	42 479	40 953
2014	1 490 241	504 861	294 490	446 751	96 211	67 169	41 481	39 278
2015	1 460 832	489 458	286 949	445 953	93 558	66 629	40 389	37 896
2016	1 442 416	477 792	281 444	448 401	92 050	66 567	39 673	36 489
2017	1 423 896	467 038	275 886	450 480	90 184	66 146	38 802	35 360
2018	1 407 566	458 203	270 525	452 344	88 445	65 810	38 013	34 226
<b>População dos 15 aos 64 anos de idade (Nº)</b>								
2013	6 835 604	2 471 127	1 461 752	1 799 138	464 895	284 551	172 692	181 449
2014	6 779 414	2 449 345	1 448 290	1 788 405	457 726	283 196	172 262	180 190
2015	6 739 674	2 431 418	1 443 401	1 779 426	451 611	283 083	172 108	178 627
2016	6 690 517	2 407 352	1 432 077	1 773 328	446 776	281 631	171 650	177 703
2017	6 653 857	2 393 037	1 420 215	1 771 378	442 089	279 377	170 409	177 352
2018	6 624 826	2 383 191	1 407 071	1 772 221	437 365	278 101	169 456	177 421
<b>População de 65 e mais anos de idade (Nº)</b>								
2013	2 069 843	652 293	516 313	561 079	179 240	89 738	32 269	38 911
2014	2 105 167	667 579	521 212	574 012	179 433	91 103	32 610	39 218
2015	2 140 824	682 902	526 014	587 299	179 222	92 217	33 269	39 901
2016	2 176 640	699 431	530 413	599 620	179 261	93 271	33 960	40 684
2017	2 213 274	716 130	535 245	611 821	179 677	94 094	34 651	41 656
2018	2 244 225	731 189	538 973	621 767	179 668	94 953	35 377	42 298

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

Em termos percentuais, em 2018, a população residente em Portugal era composta por 13,7% de jovens, 64,5% de pessoas em idade ativa e 21,8% de idosos.

A Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma dos Açores eram as regiões com maior percentagem de população jovem (15,9% e 15,7%, respetivamente); a Região Autónoma dos Açores apresentou também a menor percentagem de pessoas idosas (14,6%).

Contrariamente, a região Centro detinha a menor percentagem de jovens (12,2%) e o Alentejo a maior percentagem de população idosa (25,5%).

Na região Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional (64,5%). O valor mais baixo deste indicador registou-se no Alentejo (62,0%).

Entre 2013 e 2018, a proporção de jovens decresceu 0,9 p.p., de 14,6% para 13,7%, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se 1,1 p.p., de 65,6% para 64,5%, e a percentagem de idosos aumentou 1,9 p.p., de 19,9% para 21,8%.

À semelhança do ocorrido para Portugal, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens, com exceção do Algarve e da Área Metropolitana de Lisboa. O aumento da proporção de idosos é transversal a todas as regiões.

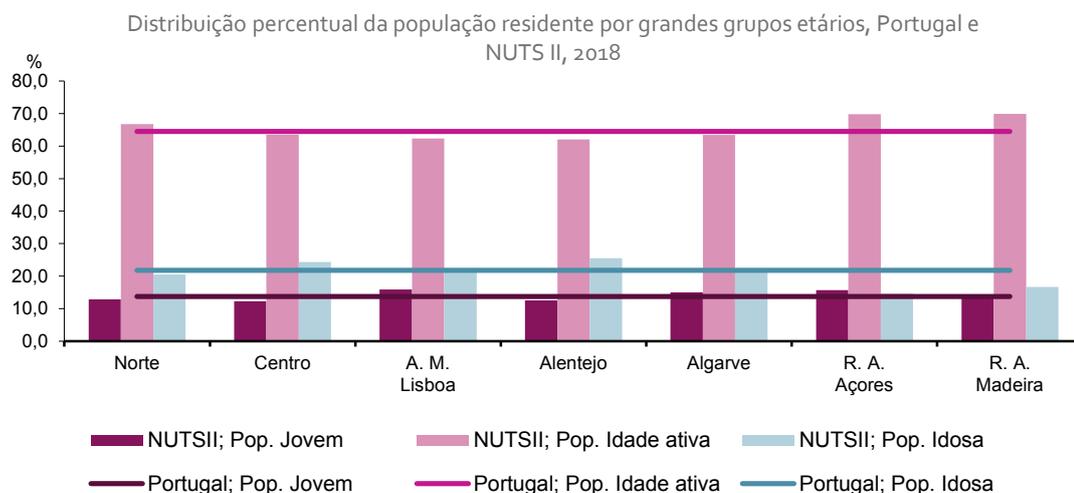
Para mais  
informação  
consulte:



>> População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida)

Figura 1.2.2  
População residente por grandes grupos etários (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>População dos 0 aos 14 anos de idade (%)</b>								
2013	14,6	14,3	13,3	15,9	13,3	15,4	17,2	15,7
2014	14,4	13,9	13,0	15,9	13,1	15,2	16,8	15,2
2015	14,1	13,6	12,7	15,9	12,9	15,1	16,4	14,8
2016	14,0	13,3	12,5	15,9	12,8	15,1	16,2	14,3
2017	13,8	13,1	12,4	15,9	12,7	15,0	15,9	13,9
2018	13,7	12,8	12,2	15,9	12,5	15,0	15,7	13,5
<b>População dos 15 aos 64 anos de idade (%)</b>								
2013	65,6	67,8	64,1	64,1	62,5	64,3	69,8	69,4
2014	65,3	67,6	64,0	63,7	62,4	64,1	69,9	69,7
2015	65,2	67,5	64,0	63,3	62,3	64,1	70,0	69,7
2016	64,9	67,2	63,8	62,9	62,2	63,8	70,0	69,7
2017	64,7	66,9	63,6	62,5	62,1	63,6	69,9	69,7
2018	64,5	66,7	63,5	62,3	62,0	63,4	69,8	69,9
<b>População de 65 e mais anos de idade (%)</b>								
2013	19,9	17,9	22,6	20,0	24,1	20,3	13,0	14,9
2014	20,3	18,4	23,0	20,4	24,5	20,6	13,2	15,2
2015	20,7	18,9	23,3	20,9	24,7	20,9	13,5	15,6
2016	21,1	19,5	23,6	21,3	25,0	21,1	13,8	16,0
2017	21,5	20,0	24,0	21,6	25,2	21,4	14,2	16,4
2018	21,8	20,5	24,3	21,8	25,5	21,6	14,6	16,7



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferenciados, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações.

Em 2018, em Portugal, o índice de dependência total situava-se em 55,1 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 21,2 jovens e 33,9 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa.

O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se na Área Metropolitana de Lisboa (25,5) e o mais baixo nas regiões Norte e Centro (19,2).

Quanto ao índice de dependência de idosos, o Alentejo registou o valor mais alto (41,1) e a Região Autónoma dos Açores o mais reduzido (20,9).

Figura 1.2.3  
Índices de dependência total, de jovens e de idosos (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Índice de Dependência Total (Nº)</b>								
2013	52,5	47,5	56,1	56,0	59,9	55,5	43,3	44,0
2014	53,0	47,9	56,3	57,1	60,2	55,9	43,0	43,6
2015	53,4	48,2	56,3	58,1	60,4	56,1	42,8	43,6
2016	54,1	48,9	56,7	59,1	60,7	56,8	42,9	43,4
2017	54,7	49,4	57,1	60,0	61,0	57,4	43,1	43,4
2018	55,1	49,9	57,5	60,6	61,3	57,8	43,3	43,1
<b>Índice de Dependência de Jovens (Nº)</b>								
2013	22,3	21,1	20,7	24,9	21,3	23,9	24,6	22,6
2014	22,0	20,6	20,3	25,0	21,0	23,7	24,1	21,8
2015	21,7	20,1	19,9	25,1	20,7	23,5	23,5	21,2
2016	21,6	19,8	19,7	25,3	20,6	23,6	23,1	20,5
2017	21,4	19,5	19,4	25,4	20,4	23,7	22,8	19,9
2018	21,2	19,2	19,2	25,5	20,2	23,7	22,4	19,3
<b>Índice de Dependência de Idosos (Nº)</b>								
2013	30,3	26,4	35,3	31,2	38,6	31,5	18,7	21,4
2014	31,1	27,3	36,0	32,1	39,2	32,2	18,9	21,8
2015	31,8	28,1	36,4	33,0	39,7	32,6	19,3	22,3
2016	32,5	29,1	37,0	33,8	40,1	33,1	19,8	22,9
2017	33,3	29,9	37,7	34,5	40,6	33,7	20,3	23,5
2018	33,9	30,7	38,3	35,1	41,1	34,1	20,9	23,8

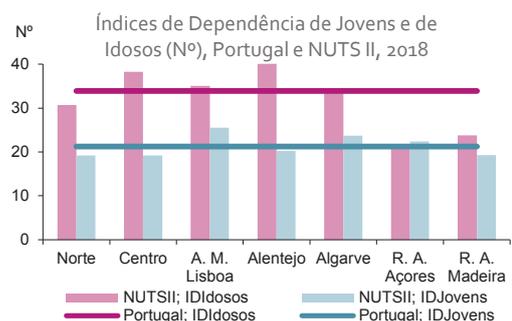
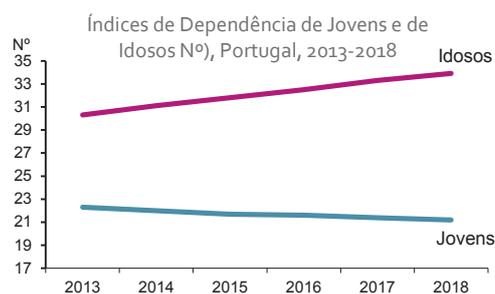
Para mais informação consulte:



>> Índice de dependência total (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Índice de dependência de jovens (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Índice de dependência de idosos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)



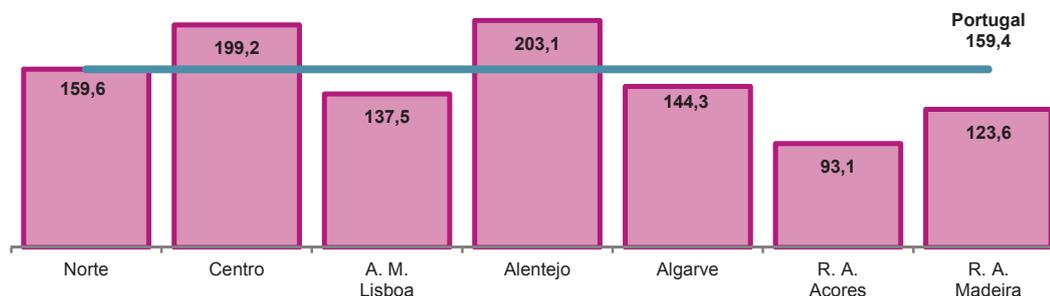
Entre 2013 e 2018, o índice de dependência total em Portugal aumentou de 52,5 para 55,1 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, tendência transversal a todas as regiões do Continente, pela influência do aumento do índice de dependência de idosos, uma vez que o índice de dependência de jovens diminuiu em todas as regiões, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

O índice de envelhecimento em Portugal era de 159,4 idosos por cada 100 jovens em 2018, sendo o Alentejo a região mais envelhecida (203,1) e a Região Autónoma dos Açores a menos envelhecida, sendo esta a única região em que o número de jovens foi superior ao número de idosos (93,1 idosos por cada 100 jovens). Entre 2013 e 2018 observou-se o aumento deste índice em todas as regiões.

Figura 1.2.4  
Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Índice de Envelhecimento (Nº)</b>								
2013	136,0	125,3	170,3	125,4	180,7	131,8	76,0	95,0
2014	141,3	132,2	177,0	128,5	186,5	135,6	78,6	99,8
2015	146,5	139,5	183,3	131,7	191,6	138,4	82,4	105,3
2016	150,9	146,4	188,5	133,7	194,7	140,1	85,6	111,5
2017	155,4	153,3	194,0	135,8	199,2	142,3	89,3	117,8
2018	159,4	159,6	199,2	137,5	203,1	144,3	93,1	123,6

Índice de Envelhecimento (Nº), Portugal e NUTS II, 2018



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente.

**Para mais informação consulte:**

> Índice de envelhecimento (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

Ao longo do período em análise, verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

Em Portugal, entre 2013 e 2018, este índice passou de 86,2 para 77,7 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade. Todas as regiões NUTS II apresentaram igualmente uma diminuição deste no período.

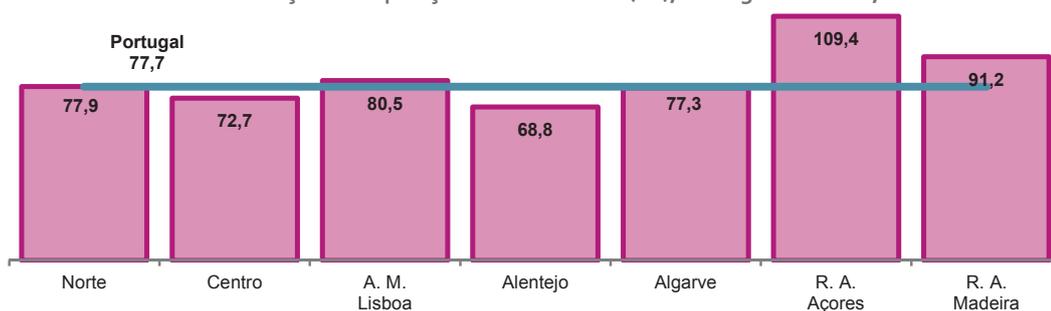
Em 2018, apenas a Região Autónoma dos Açores apresentou valores do índice de renovação da população em idade ativa acima dos 100. Esta região conjuntamente com o Norte, a Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma da Madeira apresentavam valores acima do valor nacional.

Figura 1.2.5

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º)</b>								
2013	86,2	88,9	79,4	84,4	79,7	84,3	135,8	113,3
2014	83,5	85,5	77,0	82,8	76,1	81,9	129,8	107,6
2015	81,3	82,8	75,8	81,4	72,9	79,7	124,3	101,1
2016	79,7	80,5	74,6	80,8	71,3	78,8	119,7	96,3
2017	78,7	79,0	73,7	80,6	70,0	77,6	114,6	94,1
2018	77,7	77,9	72,7	80,5	68,8	77,3	109,4	91,2

Índice de Renovação da População em Idade Ativa (N.º), Portugal e NUTS II, 2018



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Para mais informação consulte:



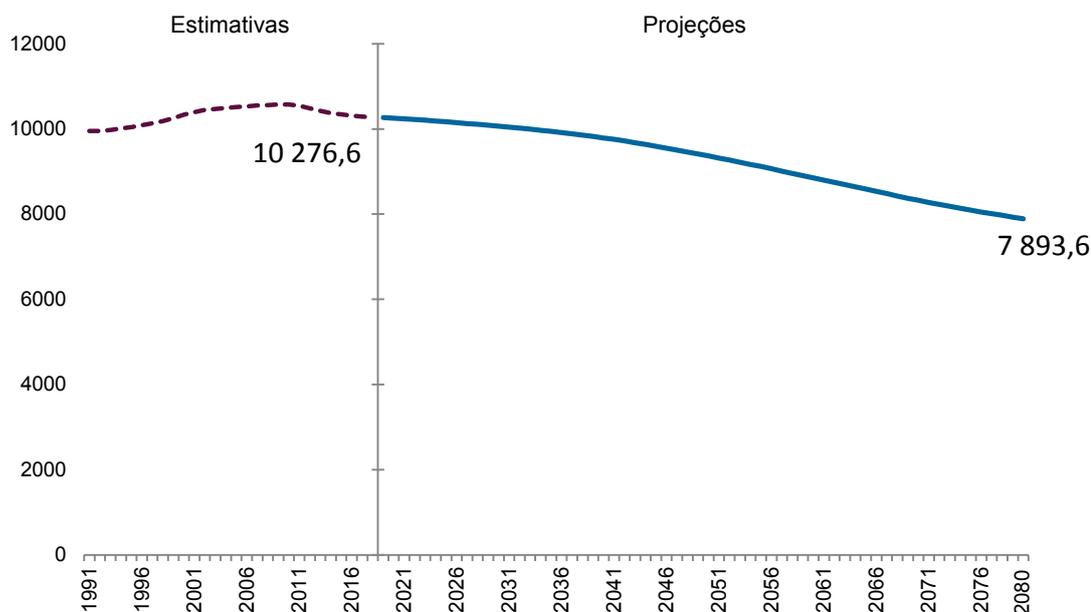
>> Índice de renovação da população em idade activa (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013)

### 1.3 Evolução futura da população residente<sup>1</sup>

Portugal poderá perder população até 2080, passando dos atuais 10,3 milhões em 2018 para 7,9 milhões de residentes em 2080. A população poderá ficar abaixo do limiar de 10 milhões de habitantes em 2033 (9 994 491 pessoas).

30

Figura 1.3.1  
População residente (milhares), Portugal, 1991-2018 (estimativas) e 2019-2080 (projeções)

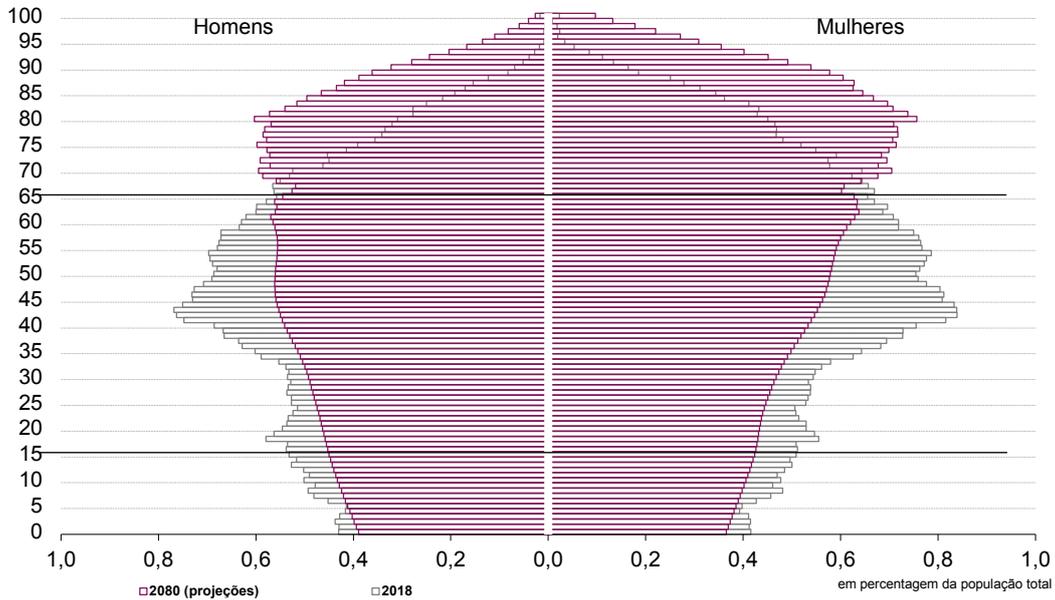


Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente e Projeções da população residente.

O processo de envelhecimento demográfico acentuar-se-á, quer pela redução da proporção de jovens na população total, quer pelo aumento da proporção de população com 65 ou mais anos, tendências que são visíveis no perfil das pirâmides etárias.

<sup>1</sup> Neste ponto apresentam-se os resultados da atualização do cenário central das projeções de população residente 2015-2080 para Portugal divulgados pelo INE em março de 2017 (veja-se nota no final do ponto 1.3 página 33).

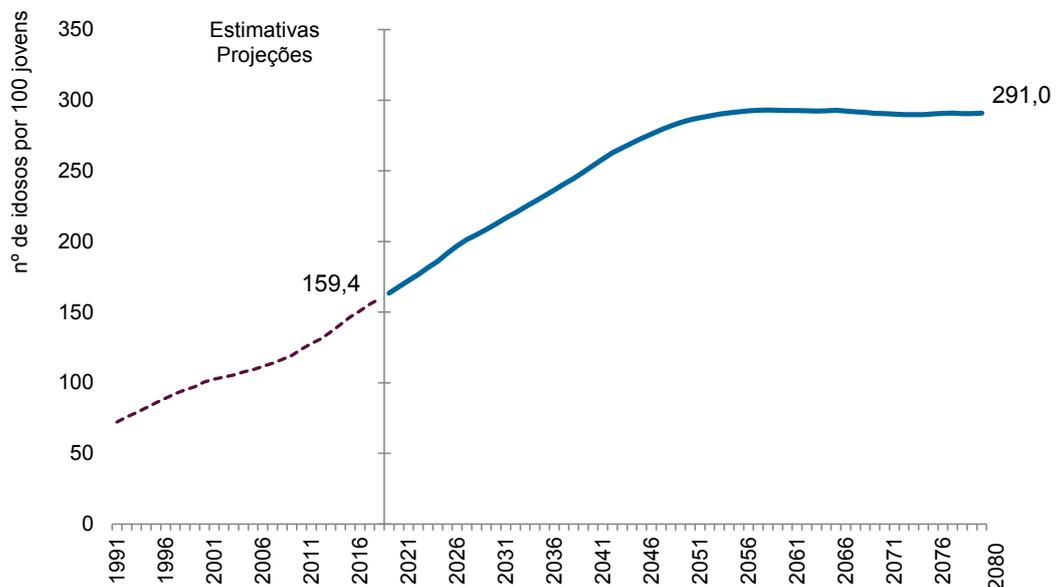
Figura 1.3.2  
Pirâmides etárias, Portugal, 2018 (estimativas) e 2080 (projeções)



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente e Projeções da população residente.

O índice de envelhecimento, que compara a população idosa com a população jovem, poderá duplicar entre 2018 e 2080, passando de 159,4 para 291,0 idosos por cada 100 jovens.

Figura 1.3.3  
Índice de envelhecimento (Nº), Portugal, 1991-2018 (estimativas) e 2019-2080 (projeções)



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente e Projeções da população residente.

A população mais idosa, com 65 ou mais anos de idade, poderá passar de 2,2 para 2,8 milhões de pessoas, entre 2018 e 2080. O número de idosos atingirá o valor mais elevado em 2048, momento a partir do qual passa a decrescer. Esta situação deve-se ao facto de entrarem nesta faixa etária gerações de menor dimensão, nascidas já num contexto de níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição das gerações.

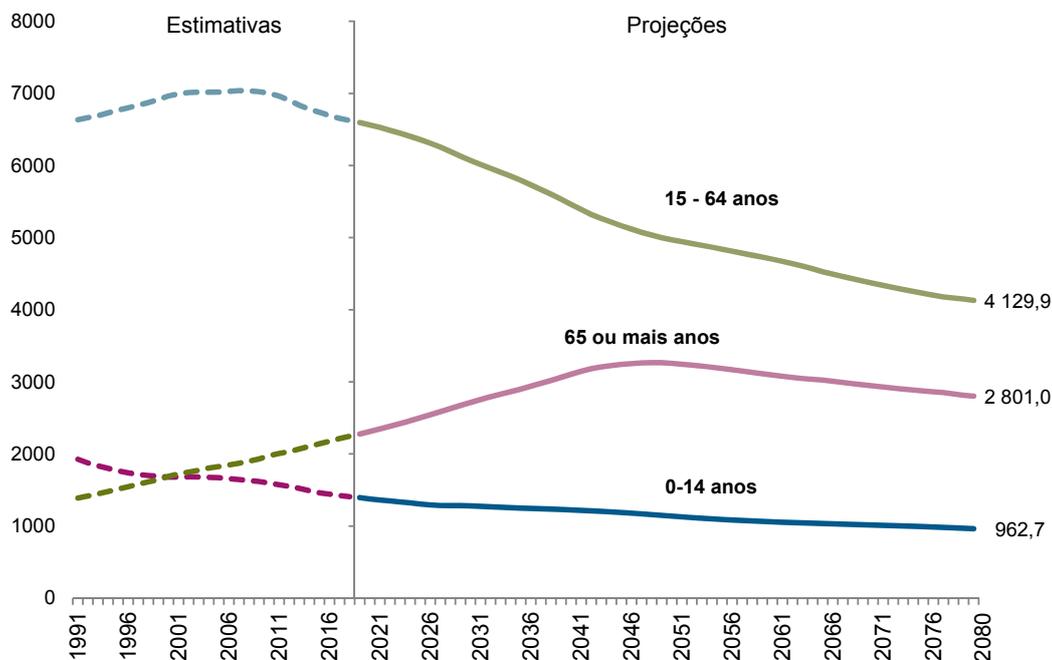
A população com menos de 15 anos de idade diminuirá, entre 2018 e 2080, passando dos atuais 1,4 milhões para menos de 1,0 milhão (962 657 pessoas) em 2080.

A população jovem ficará abaixo do limiar de 1,4 milhões já em 2019 (1 393 513) e do limiar de 1,0 milhão em 2074 (995 647).

A população em idade ativa (entre 15 e 64 anos) diminuirá, passando de 6,6 milhões em 2018 para 4,1 milhões em 2080. Em 2032 ficará abaixo do limiar de 6,0 milhões (5 959 957) e em 2049 abaixo de 5,0 milhões (4 999 413).

Figura 1.3.4

População Residente por grandes grupos etários (milhares), Portugal, 1991-2018 (estimativas) e 2019-2080 (projeções)



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente e Projeções da população residente.

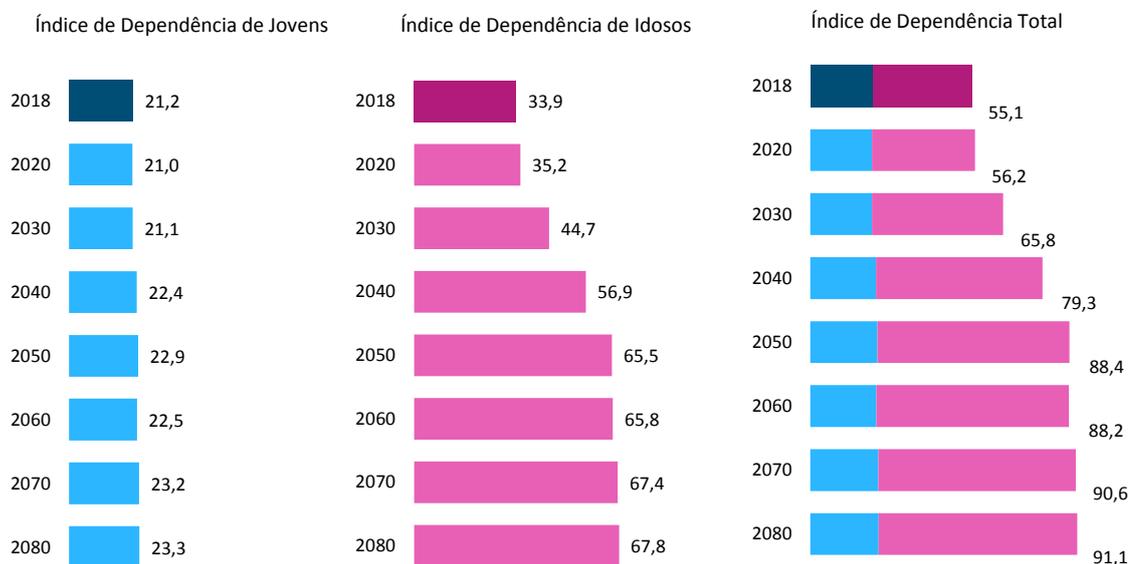
O índice de dependência dos jovens, definido como o número de jovens com menos de 15 anos por 100 pessoas com idades entre os 15 e os 64 anos, poderá aumentar de 21,2 em 2018 para 23,3 em 2080.

O índice de dependência de idosos, que mede o peso dos idosos na população em idade ativa, poderá duplicar entre 2018 e 2080, passando de 33,9 para 67,8 idosos por 100 pessoas potencialmente ativas.

Em termos de dependência total, o número de idosos e jovens por cada 100 pessoas potencialmente ativas, que em 2018 foi de 55,1, poderá passar para 91,1 em 2080.

Figura 1.3.5

Índices de dependência (Nº), Portugal, 2018 (estimativas) e 2020-2080 (projeções)



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais da população residente e Projeções da população residente.

#### ATUALIZAÇÃO 2019 DO CENÁRIO CENTRAL DAS PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO RESIDENTE 2015-2080 PARA PORTUGAL - CONTEXTO

Em março de 2017, o INE divulgou o exercício de Projeções de População Residente 2015-2080, construído com base num conjunto de quatro cenários, resultantes da conjugação de hipóteses demográficas sobre a evolução futura das componentes fecundidade, mortalidade e migrações.

Em 2018, passados três anos sobre o período de referência da população de partida das projeções 2015-2080 (31 de dezembro de 2015), o INE procedeu à atualização do cenário central do referido exercício, para Portugal. Mantendo os procedimentos metodológicos e as hipóteses de evolução futura das componentes fecundidade, mortalidade e migrações consideradas neste cenário, a atualização tomou como população de partida as estimativas provisórias de população residente a 31 de dezembro de 2017 e integrou informação demográfica entretanto disponível.

À semelhança do ano anterior, o INE divulgou em junho de 2019 nova atualização (atualização 2019) do cenário central do exercício de Projeções de População Residente 2015-2080, considerando como população de partida as estimativas provisórias de população residente a 31 de dezembro de 2018 e integrando valores observados de nados-vivos, óbitos e valores estimados de migrações para o período 2016-2018.

Assim, no processo de atualização 2019 do cenário central das projeções de população 2015-2080 para Portugal:

- A população de partida foi atualizada para a população residente, estimada para 31/12/2018;
- Os valores de partida da fecundidade, mortalidade e migrações são os observados em 2018:
  - . Índice Sintético de Fecundidade (ISF) de 1,41 (1,30 em 2015);
  - . Esperança de vida à nascença de 77,78 anos para homens e 83,43 anos para mulheres (77,36 para homens e 83,23 para mulheres em 2013-2015);
  - . Saldo migratório positivo de 11 570 (contra -10 481 em 2015).
- Mantêm-se as hipóteses de evolução das componentes:
  - . Aumento progressivo do ISF até atingir 1,55 crianças por mulher em 2080;
  - . Manutenção do ritmo de crescimento da esperança de vida, atingindo, em 2080, 87,38 anos para homens e 92,10 anos para mulheres;
  - . Saldos migratórios positivos, a atingir o valor de 12 442 em 2080.

#### Principais resultados da atualização 2019 relativamente ao Cenário Central do exercício de Projeções de População Residente 2015-2080

- Mantém-se a tendência de declínio da população, ainda que ligeiramente atenuado, o que resulta em 2080 num valor superior em 415 368 habitantes por comparação com o exercício 2015-2080;
- Mantém-se a tendência de envelhecimento demográfico, embora ligeiramente menos acentuado: no exercício de 2015-2080 o índice de envelhecimento estimado para 2080 foi de 317,4, passando para 291,0 neste exercício.

**De notar que as projeções ilustram trajetórias possíveis de variação da população, sendo os resultados condicionados pela estrutura e composição da população de partida e pelas diferentes hipóteses de evolução da fecundidade, da mortalidade e migrações ao longo do período de projeção.**

#### 1.4 Portugal no contexto da União Europeia

A tendência de envelhecimento demográfico verifica-se há várias décadas na Europa e Portugal não é exceção, com um crescente aumento da proporção de pessoas idosas e um decréscimo do peso relativo de jovens e de pessoas em idade ativa na população total.

Entre 2012<sup>2</sup> e 2017<sup>3</sup>, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, no conjunto dos 28 países da União Europeia (UE28), observou-se um decréscimo da proporção da população jovem de 15,7% para 15,6%, um decréscimo da proporção de pessoas em idade ativa de 66,1% para 64,7%, e um aumento da proporção de idosos de 18,2% para 19,7%.

Em 2017<sup>3</sup>, entre os países da UE28, a maior proporção de jovens na população verificou-se na Irlanda (20,8%), enquanto a percentagem mais baixa se verificou na Itália (13,4%). Portugal apresentava uma proporção de jovens inferior à da UE28 e uma das mais baixas entre os países da UE28.

<sup>2</sup> A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2013.

<sup>3</sup> A que corresponde a informação do EUROSTAT referente a 1 de Janeiro de 2018.

>> Para mais informação consulte:



Destaque -  
Estimativas  
de População  
Residente em  
Portugal 2018

Figura 1.4.1  
Proporção de jovens, UE28, 2017



Fonte: EUROSTAT

Em relação à população idosa, Itália apresentava a maior proporção (22,6%) enquanto a Irlanda detinha a menor (13,8%). A proporção de idosos em Portugal era superior à da UE 28, sendo o 3º país com maior percentagem de idosos, apenas ultrapassado pela Grécia e Itália.

Figura 1.4.2  
Proporção de idosos, UE28, 2017



Fonte: EUROSTAT

Para mais informação consulte:



Indicadores de população



Natalidade

Capítulo  
**2**



## Natalidade

Em 2018, em Portugal, registou-se o nascimento de 87 020 nados-vivos, filhos de mães residentes em território nacional, o que se traduz num acréscimo de 1,0% em relação ao ano anterior. Este aumento contribuiu para um ligeiro aumento da taxa bruta de natalidade, que passou para 8,5 nados-vivos por mil habitantes (8,4 nados-vivos por mil habitantes em 2017).

O acréscimo no número de nados-vivos observado em 2018 refletiu-se na recuperação do índice sintético de fecundidade, por comparação com o ano anterior – 1,41 filhos por mulher em idade fértil em 2018; 1,37 em 2017.

55,9% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 37,2% com coabitação dos pais, e 18,7% sem coabitação dos pais.

A idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho subiu de 29,6 para 29,8 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) subiu de 31,2 para 31,4 anos

### 2.1 Evolução recente do número de nados-vivos e das taxas brutas de natalidade

Em 2018 registaram-se 87 020 nados-vivos, filhos de mães residentes em Portugal, um acréscimo de 866 em relação a 2017 (1,0%).

Do total de nascimentos, 44 309 foram nados-vivos do sexo masculino e 42 711 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de 104, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 104 do sexo masculino.

Em 2013 e 2014, a taxa bruta de natalidade em Portugal registou o valor mais baixo do período em análise (7,9 nados-vivos por 1000 habitantes, nos dois anos). Entre 2015 e 2017, verificou-se um aumento (8,3 nados-vivos por 1000 habitantes em 2015 e 8,4 em 2016 e 2017).

Em 2018, a tendência de aumento manteve-se, tendo nascido 8,5 nados-vivos por mil habitantes no país. Todas as regiões NUTS II registaram aumentos, com exceção da região Norte, em que o valor se manteve igual a 2017, e da Região Autónoma da Madeira, que registou um ligeiro decréscimo, de 7,7 nados-vivos por 1000 habitantes para 7,6.

Para mais informação consulte:

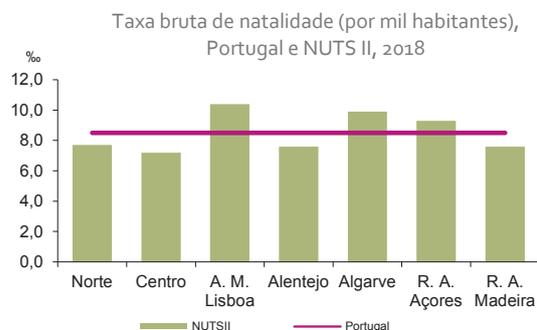
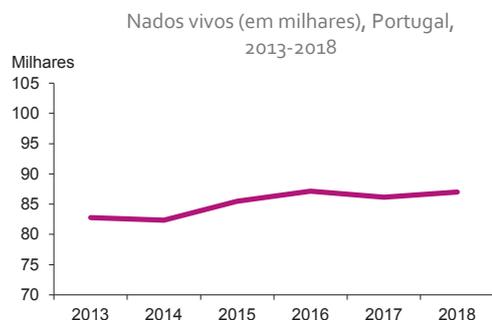


>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Mês de nascimento

>> Taxa bruta de natalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Figura 2.1.1 Nados-vivos (Nº) e taxas brutas de natalidade (‰), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Nados-vivos (Nº)</b>								
2013	82 787	26 672	15 733	27 182	5 292	3 728	2 341	1 839
2014	82 367	26 043	15 556	27 787	5 166	3 760	2 316	1 739
2015	85 500	27 249	16 096	28 364	5 512	4 071	2 261	1 947
2016	87 126	28 073	16 252	29 039	5 466	4 175	2 263	1 858
2017	86 154	27 534	15 926	29 054	5 225	4 236	2 219	1 960
2018	87 020	27 529	16 064	29 538	5 383	4 334	2 253	1 919
<b>Taxa bruta de natalidade (‰)</b>								
2013	7,9	7,3	6,9	9,7	7,1	8,4	9,5	7,0
2014	7,9	7,2	6,8	9,9	7,0	8,5	9,4	6,7
2015	8,3	7,5	7,1	10,1	7,6	9,2	9,2	7,6
2016	8,4	7,8	7,2	10,3	7,6	9,5	9,2	7,3
2017	8,4	7,7	7,1	10,3	7,3	9,6	9,1	7,7
2018	8,5	7,7	7,2	10,4	7,6	9,9	9,3	7,6



<sup>1</sup> O valor de nados-vivos cujas mães residiam em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos de residência ignorada.

Fonte: INE, I.P., Nados-vivos e Indicadores demográficos.

## 2.2 Indicadores de Fecundidade

Desde 2014 que se observa o crescimento das taxas de fecundidade geral, sobretudo nas idades acima dos 30 anos, tendo nascido em 2018, 37,88 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade). Ao contrário de anos anteriores, em que os grupos etários dos 25-29 e 35-39 anos foram os que registaram maiores aumentos dos níveis de fecundidade, em 2018, este aumento verificou-se principalmente nos grupos etários dos 30-34 e 35-39 anos.

A taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade no grupo etário dos 15-19 anos) manteve a tendência de decréscimo ao longo do período em análise, tendo passado de 10,65, em 2013, para 7,48 nados-vivos por mil mulheres dos 15 a 19 anos, em 2018.

Figura 2.2.1

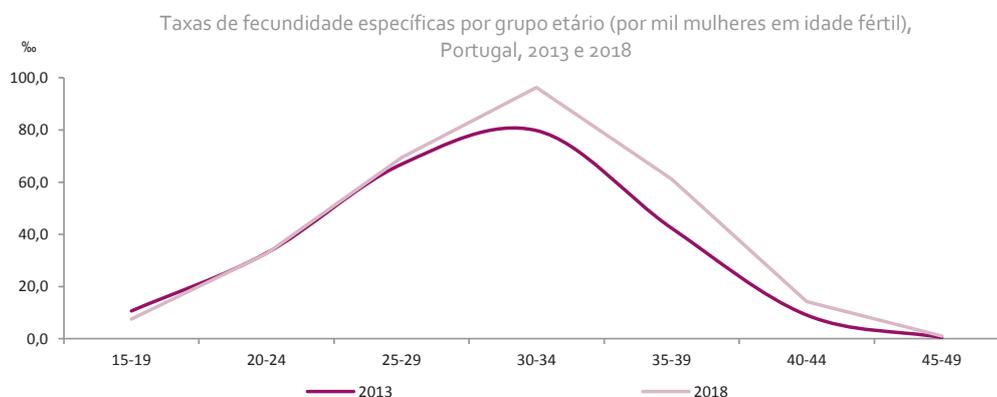
Taxa de fecundidade geral e taxas de fecundidade específicas por grupo etário (%), Portugal, 2013 e 2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de fecundidade geral	33,94	34,25	36,00	37,14	37,17	37,88
15-19	10,65	9,26	8,43	8,07	7,98	7,48
20-24	32,86	31,70	32,06	33,45	33,03	32,68
25-29	66,90	65,91	67,84	67,75	68,76	69,47
30-34	79,79	82,03	89,67	92,59	92,97	96,25
35-39	42,36	46,31	51,16	56,05	57,82	61,13
40-44	9,07	9,81	10,78	12,68	13,47	14,26
45-49	0,50	0,58	0,54	0,74	0,74	0,98

Para mais informação consulte:



>> Taxa de fecundidade geral (‰) por Grupo etário

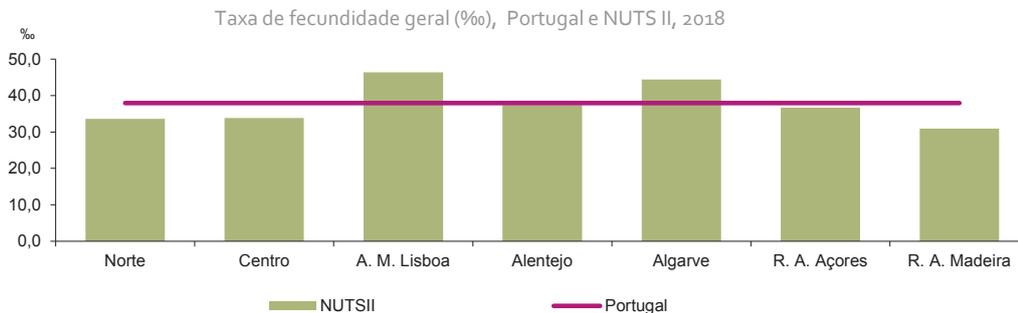


Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Em 2018, todas as regiões NUTS II registaram aumentos nos níveis da fecundidade, com exceção da Região Autónoma da Madeira. Contudo, e à semelhança dos últimos quatro anos, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve continuaram a registar as taxas de fecundidade geral mais elevadas (46,4 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil e 44,4 respetivamente), e acima da média nacional (37,9 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil). As restantes regiões NUTS II apresentavam valores inferiores ao observado no país.

Figura 2.2.2  
Taxa de fecundidade geral (‰), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2013	33,9	30,2	30,8	41,5	33,7	36,6	36,8	27,3
2014	34,3	29,9	31,0	42,9	33,4	37,3	36,6	26,3
2015	36,0	31,8	32,5	44,1	36,4	40,5	36,0	30,1
2016	37,1	33,4	33,2	45,4	36,8	41,7	36,2	29,2
2017	37,2	33,2	33,0	45,6	35,8	42,8	35,7	31,2
2018	37,9	33,6	33,8	46,4	37,4	44,4	36,7	30,9



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Para mais informação consulte:



>> Taxa de fecundidade geral (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

Desde 2014 que o índice sintético de fecundidade (ISF) tem vindo a recuperar, atingindo, em 2018, o valor de 1,41 nados-vivos por mulher em idade fértil.

Todas as regiões NUTS II apresentaram aumentos em 2018, com exceção da Região Autónoma da Madeira, que registou um ligeiro decréscimo em relação ao observado em 2017, continuando a ser a região do país onde o ISF é o mais baixo (1,15 nados-vivos por mulher em idade fértil). O Algarve e o Alentejo foram as regiões que registaram maior acréscimo em 2018, mas, à semelhança dos anos anteriores, o ISF mais elevado observou-se na Área Metropolitana de Lisboa (1,72 nados-vivos por mulher em idade fértil).

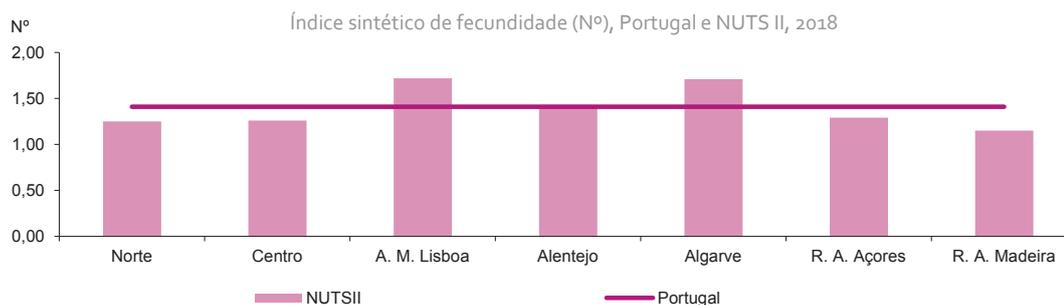
Figura 2.2.3  
Índice sintético de fecundidade (N.º), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2013	1,21	1,09	1,11	1,44	1,22	1,31	1,27	0,98
2014	1,23	1,09	1,12	1,50	1,22	1,35	1,26	0,95
2015	1,30	1,17	1,18	1,56	1,33	1,49	1,25	1,10
2016	1,36	1,23	1,22	1,63	1,36	1,56	1,27	1,07
2017	1,37	1,24	1,22	1,67	1,35	1,62	1,25	1,16
2018	1,41	1,25	1,26	1,72	1,43	1,71	1,29	1,15

Para mais  
informação  
consulte:



>> Índice sintético  
de fecundidade  
(N.º) por Local de  
residência (NUTS  
- 2013)



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

2.3 Idades médias ao nascimento dos filhos <sup>1</sup>

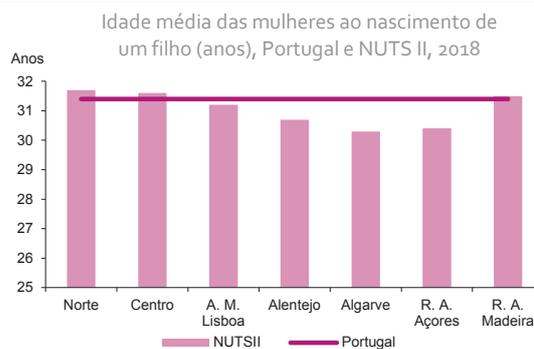
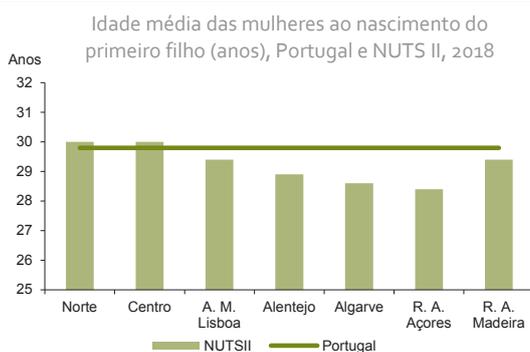
Entre 2013 e 2018, em Portugal, verificou-se o aumento da idade média das mulheres ao nascimento dos filhos: a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho subiu de 28,9 para 29,8 anos, e a idade média das mulheres ao nascimento de um filho (independentemente da ordem de nascimento) de 30,4 para 31,4 anos.

Em 2018, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho era igual ao valor nacional (29,8 anos) na Região Autónoma da Madeira, superior nas regiões Norte e Centro e inferior a este mesmo valor nas restantes regiões. A mesma relação se verificava na idade média da mulher ao nascimento de um filho: as regiões Norte, Centro e Autónoma da Madeira apresentavam idades médias acima da de Portugal, e as restantes regiões abaixo.

O Algarve foi, em 2018, a região NUTS II do país onde a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho, e ao nascimento de um filho, foi a mais baixa (28,6 anos e 30,3 anos, respetivamente). Por oposição, a região Norte registou os valores mais elevados nos dois indicadores (idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho - 30,2 anos; idade média ao nascimento de um filho - 31,7 anos).

Figura 2.3.1  
Idades médias das mulheres ao nascimento do primeiro e de um filho (anos), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho (anos)</b>								
2013	28,9	29,2	29,2	28,9	28,1	28,2	27,1	28,8
2014	29,2	29,4	29,4	29,2	28,2	28,5	27,7	29,3
2015	29,5	29,7	29,6	29,4	28,9	28,5	27,8	29,4
2016	29,6	29,9	29,8	29,6	28,9	28,4	27,5	29,7
2017	29,6	30,0	30,0	29,4	28,9	28,6	28,4	29,4
2018	29,8	30,2	30,0	29,6	29,0	28,6	28,8	29,8
<b>Idade média das mulheres ao nascimento de um filho (anos)</b>								
2013	30,4	30,5	30,7	30,3	29,8	29,7	29,0	30,3
2014	30,7	30,8	31,0	30,6	29,9	30,1	29,5	30,9
2015	30,9	31,1	31,1	30,8	30,4	30,2	29,6	31,1
2016	31,1	31,4	31,4	31,0	30,6	30,1	29,7	31,4
2017	31,2	31,4	31,6	31,0	30,6	30,4	30,3	31,4
2018	31,4	31,7	31,6	31,2	30,7	30,3	30,4	31,5



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

<sup>1</sup> Calculada através da metodologia *rate-based*. Ou seja, através do uso das taxas de fecundidade específicas por idade, entre os 15 e os 49 anos, observadas no ano.

Para mais informação consulte:



>> Idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho (Ano)

>> Idade média das mulheres ao nascimento de um filho (Ano)

### 2.4 Ordem de nascimento

Desde finais da década de oitenta que a proporção de primeiros filhos ultrapassou os 50% do total de nados-vivos registados, situando-se nos 51,1% em 2018, o valor mais baixo do período em análise. Neste mesmo ano, a percentagem de segundos filhos foi de 36,4% e a de terceiros filhos, ou de ordem superior, de 12,5%.

Nas regiões NUTS II, em 2018, a maior proporção de primeiros filhos verificou-se no Norte (53,0%) e a mais reduzida na Região Autónoma dos Açores (47,9%). A percentagem mais elevada de segundos filhos registou-se no Centro (38,3%) e a mais reduzida na Área Metropolitana de Lisboa (34,9%). A maior proporção de nados-vivos de terceira ordem ou superior verificou-se na Região Autónoma dos Açores (15,6%), e a menor no Norte (10,0%).

Figura 2.4.1  
Nados-vivos segundo a ordem de nascimento (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Nados-vivos, primeiro filho na ordem de nascimento (%)</b>								
2013	55,3	57,6	54,9	54,4	51,5	54,2	51,8	56,4
2014	53,9	56,2	52,1	54,0	49,8	51,6	51,1	53,8
2015	52,5	54,0	52,5	52,3	49,7	49,8	49,8	51,7
2016	52,0	53,6	51,4	51,8	48,6	51,1	48,4	50,5
2017	51,7	54,4	50,6	51,1	48,5	49,2	49,6	49,9
2018	51,1	53,0	50,8	50,1	49,5	49,8	47,9	51,0
<b>Nados-vivos, segundo filho na ordem de nascimento (%)</b>								
2013	33,3	33,1	35,2	32,4	34,1	32,9	32,3	31,2
2014	34,7	34,9	37,3	32,8	35,8	36,4	32,9	33,2
2015	36,2	37,0	37,7	34,2	36,5	38,7	34,5	37,2
2016	36,2	37,0	38,4	34,0	36,6	37,0	35,7	36,9
2017	36,0	36,2	38,5	34,2	36,8	36,8	34,7	37,4
2018	36,4	37,0	38,3	34,9	36,0	37,0	36,5	36,7
<b>Nados-vivos, terceiro filho ou mais na ordem de nascimento (%)</b>								
2013	11,4	9,3	9,9	13,1	14,4	12,9	15,9	12,3
2014	11,5	9,0	10,5	13,2	14,5	12,0	16,0	13,0
2015	11,3	9,0	9,8	13,5	13,9	11,6	15,6	11,1
2016	11,8	9,3	10,2	14,2	14,8	11,9	15,9	12,6
2017	12,3	9,4	10,9	14,8	14,7	14,0	15,7	12,6
2018	12,5	10,0	10,9	15,1	14,5	13,2	15,6	12,3

Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

Para mais informação consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Ordem de nascimento

### 2.5 Nados-vivos segundo a filiação

Entre 2013 e 2018, a proporção de nados-vivos nascidos dentro do casamento diminuiu de 52,4% para 44,1%. A proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento, com coabitação dos pais, aumentou de 33,0% para 37,2% e a percentagem de nados-vivos fora do casamento, sem coabitação dos pais, aumentou de 14,7% para 18,7%, tendências que se verificaram em todas as regiões NUTS II, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, cuja proporção de nados-vivos fora do casamento, sem coabitação dos pais, se manteve igual em 2013 e em 2018 (39,6%).

Em 2018, as regiões Norte, Autónoma dos Açores, Centro e Autónoma da Madeira registaram percentagens de nados-vivos nascidos dentro do casamento superiores ao valor nacional. De referir ainda que o Norte e a Região Autónoma dos Açores eram as únicas regiões que apresentavam uma proporção de nados-vivos dentro do casamento acima dos 50%.

A proporção de nados-vivos nascidos fora do casamento situou-se globalmente nos 55,9%. A proporção de nados-vivos ocorridos fora do casamento, com coabitação dos pais, registou valores inferiores ao nacional apenas nas regiões Norte e Autónoma da Madeira (30,7%). No Algarve, Região Autónoma da Madeira e Área Metropolitana de Lisboa, verificaram-se percentagens de nados-vivos fora do casamento, sem coabitação dos pais, superiores à observada em Portugal.

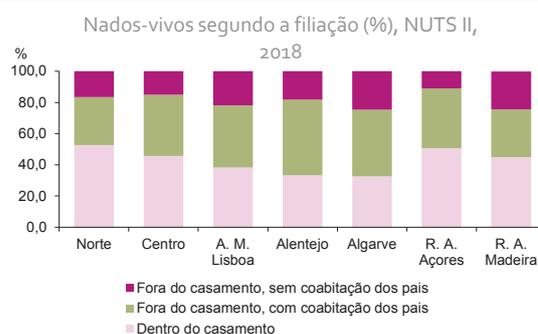
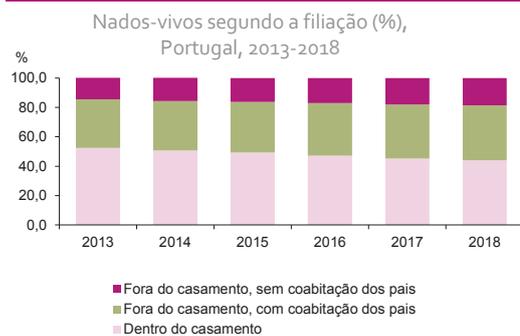
Figura 2.5.1  
Nados-vivos segundo a filiação (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018

Para mais  
informação  
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por  
Local de residência da  
mãe (NUTS - 2013),  
Grupo etário da mãe,  
Sexo e Filiação

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Nados-vivos, dentro do casamento (%)</b>								
2013	52,4	62,4	56,5	42,9	43,0	38,5	62,7	53,3
2014	50,7	60,3	54,6	42,1	41,2	37,3	58,6	53,8
2015	49,3	59,1	52,6	41,2	39,0	34,5	59,8	50,8
2016	47,2	56,5	50,4	39,7	36,4	33,5	56,4	49,9
2017	45,1	53,7	47,9	38,2	35,7	33,0	53,2	45,7
2018	44,1	52,7	45,7	38,4	33,3	32,6	50,7	44,9
<b>Nados-vivos, fora do casamento com coabitação dos pais (%)</b>								
2013	33,0	24,3	31,4	39,6	44,3	42,1	28,1	29,0
2014	33,6	25,0	33,3	39,0	44,3	42,4	32,3	28,6
2015	34,4	26,5	34,0	39,8	45,2	41,7	30,4	29,5
2016	35,7	28,3	36,0	40,3	45,6	43,2	34,6	28,5
2017	36,8	29,8	37,6	40,7	47,2	43,0	35,8	29,9
2018	37,2	30,7	39,2	39,6	48,4	42,8	38,3	30,7
<b>Nados-vivos, fora do casamento sem coabitação dos pais (%)</b>								
2013	14,7	13,3	12,1	17,5	12,6	19,3	9,3	17,7
2014	15,8	14,7	12,2	18,9	14,4	20,3	9,0	17,5
2015	16,3	14,5	13,4	19,0	15,8	23,7	9,7	19,7
2016	17,1	15,3	13,6	20,0	18,0	23,3	9,0	21,6
2017	18,1	16,5	14,5	21,1	17,1	24,0	11,0	24,4
2018	18,7	16,6	15,1	22,0	18,4	24,6	11,0	24,3



Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

### 2.6 Nados-vivos de partos gemelares

Entre 2017 e 2018 a proporção de nados-vivos resultantes de partos gemelares desceu de 3,4% para 3,2% do total de nados-vivos, tendência que se verificou em todas as regiões NUTS II, com exceção das regiões autónomas.

48

Neste mesmo período, nas mães com idades acima dos 30 anos, as percentagens de nados-vivos resultantes de partos gemelares eram superiores à média nacional.

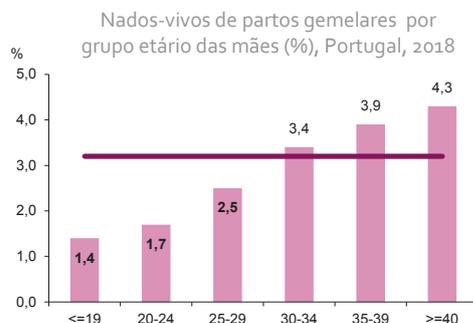
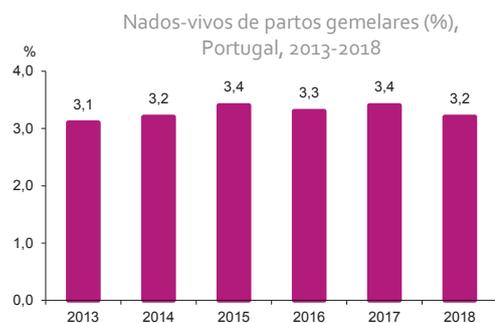
Figura 2.6.1  
Nados-vivos de partos gemelares por grupo etário das mães, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (Nº)</b>						
Total	2 558	2 600	2 938	2 867	2 893	2 771
<=19	36	28	37	39	14	28
20-24	164	132	134	142	132	147
25-29	507	488	582	435	514	477
30-34	952	984	1 119	1 067	1 060	982
35-39	695	749	841	892	864	864
>=40	204	219	225	292	309	273
<b>Nados-vivos de partos gemelares, por grupo etário das mães (%)</b>						
Total	3,1	3,2	3,4	3,3	3,4	3,2
<=19	1,3	1,1	1,6	1,8	0,6	1,4
20-24	1,8	1,5	1,5	1,6	1,5	1,7
25-29	2,5	2,6	3,0	2,3	2,7	2,5
30-34	3,3	3,4	3,7	3,6	3,7	3,4
35-39	3,9	3,9	4,1	4,1	4,0	3,9
>=40	5,3	5,1	4,8	5,2	5,1	4,3

Para mais informação consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Natureza do parto da mãe

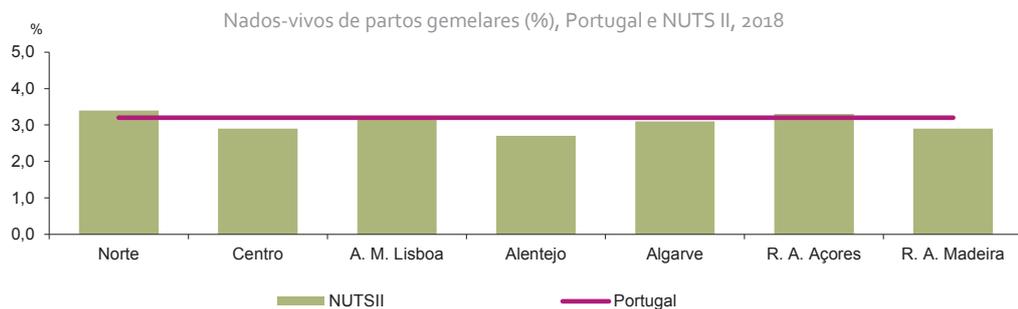


Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

Em 2018, a percentagem de nados-vivos resultantes de partos gemelares foi superior ao valor nacional apenas nas regiões Norte e Autónoma dos Açores.

Figura 2.6.2  
Nados-vivos de partos gemelares (%), Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
2013	3,1	3,0	3,1	3,3	2,6	3,2	2,4	2,7
2014	3,2	3,3	2,8	3,4	2,7	3,0	2,7	2,2
2015	3,4	3,7	3,1	3,7	2,9	2,8	3,0	2,8
2016	3,3	3,3	3,2	3,4	3,5	2,9	2,5	3,7
2017	3,4	3,5	3,4	3,4	3,0	3,4	2,9	2,6
2018	3,2	3,4	2,9	3,2	2,7	3,1	3,3	2,9



Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

Para mais  
informação  
consulte:



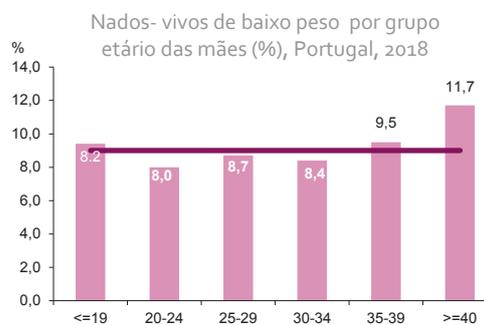
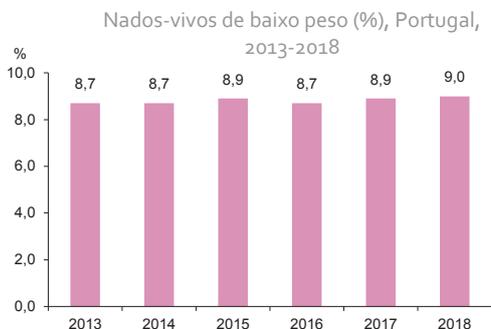
>> Nados-vivos (N.º)  
por Local de  
residência da mãe  
(NUTS - 2013),  
Sexo, Grupo etário  
da mãe e Natureza  
do parto da mãe

### 2.7 Nados-vivos de baixo peso e prematuros

Entre 2013 e 2018 verificou-se um aumento da percentagem de nados-vivos de baixo peso (peso inferior a 2 500 gramas). Estes representavam 9,0% do total de nascimentos com vida em 2018, com proporções acima deste valor nas mães com mais de 35 anos.

Figura 2.7.1  
Nados-vivos de baixo peso, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (Nº)</b>						
Total	7 165	7 163	7 590	7 550	7 667	7804
<=19	276	221	219	201	178	190
20-24	754	691	711	750	711	696
25-29	1 578	1 536	1 560	1 393	1 559	1659
30-34	2 391	2 398	2 632	2 464	2 446	2402
35-39	1 699	1 804	1 937	2 081	2 058	2106
>=40	467	513	531	661	715	751
<b>Nados-vivos de baixo peso, por grupo etário das mães (%)</b>						
Total	8,7	8,7	8,9	8,7	8,9	9,0
<=19	9,6	8,9	9,5	9,1	8,2	9,4
20-24	8,1	7,9	8,2	8,4	8,1	8,0
25-29	7,9	8,1	8,2	7,4	8,2	8,7
30-34	8,3	8,4	8,7	8,3	8,5	8,4
35-39	9,5	9,4	9,4	9,6	9,5	9,5
>=40	12,0	12,0	11,3	11,7	11,9	11,7



Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

Para mais informação consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário da mãe e Escalão de peso à nascença

No mesmo período, registou-se igualmente um acréscimo da percentagem de nados-vivos prematuros (com menos de 37 semanas de gestação), de 7,8% para 8,0%. Também neste indicador, em 2018, as percentagens superiores ao valor nacional verificaram-se nas mães com mais de 35 anos.

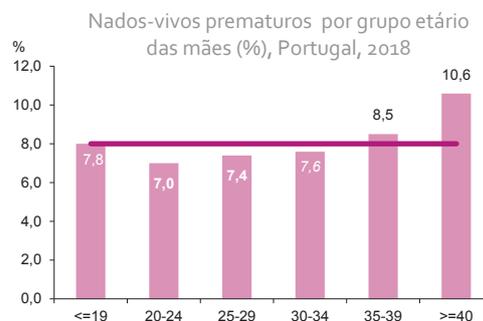
Figura 2.7.2  
Nados-vivos prematuros, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (Nº)</b>						
Total	6 476	6 363	6 829	6 801	7 011	6 922
<=19	249	195	194	189	169	162
20-24	620	546	583	599	620	605
25-29	1 417	1 348	1 414	1 248	1 394	1 404
30-34	2 225	2 206	2 369	2 275	2 270	2 183
35-39	1 524	1 603	1 781	1 897	1 882	1 891
>=40	441	465	488	593	676	677
<b>Nados-vivos prematuros, por grupo etário das mães (%)</b>						
Total	7,8	7,7	8,0	7,8	8,1	8,0
<=19	8,7	7,8	8,5	8,6	7,8	8,0
20-24	6,7	6,2	6,7	6,7	7,1	7,0
25-29	7,1	7,1	7,4	6,6	7,4	7,4
30-34	7,7	7,7	7,9	7,6	7,9	7,6
35-39	8,5	8,4	8,7	8,7	8,7	8,5
>=40	11,4	10,9	10,4	10,5	11,2	10,6

Para mais  
informação  
consulte:



>> Nados-vivos (N.º)  
por Local de  
residência da mãe  
(NUTS - 2013),  
Sexo, Idade da  
mãe e Duração da  
gravidez da mãe



Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

## 2.8 Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais

Entre 2013 e 2018, a proporção de nados-vivos de mães de nacionalidade estrangeira, por relação ao total de nados-vivos de mães residentes em Portugal, subiu de 8,9% para 10,8%.

Em igual período, a proporção de nados-vivos em que ambos os pais (pai e mãe) eram de nacionalidade estrangeira subiu (de 5,1% para 6,2%), bem como a proporção de nados-vivos em que pelo menos um dos pais era de nacionalidade estrangeira (de 11,3% para 13,8%). A percentagem de nados-vivos em que um dos pais era de nacionalidade portuguesa e outro de nacionalidade estrangeira aumentou igualmente de 5,8% para 7,2%.

Figura 2.8.1  
Nados-vivos segundo a nacionalidade dos pais, Portugal, 2013-2018

Nacionalidade da mãe	Nacionalidade do pai								
	Nº				%				
	Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Portuguesa	Estrangeira	Ignorada	
2013	Total	82 787	75 013	6 214	1 560	100,0	90,6	7,5	1,9
	Portuguesa	75 382	72 164	2 023	1 195	91,1	87,2	2,4	1,4
	Estrangeira	7 405	2 849	4 191	365	8,9	3,4	5,1	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2014	Total	82 367	74 923	5 924	1 520	100,0	91,0	7,2	1,8
	Portuguesa	75 147	71 964	2 005	1 178	91,2	87,4	2,4	1,4
	Estrangeira	7 200	2 945	3 913	342	8,7	3,6	4,8	0,4
	ignorada	20	14	6	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2015	Total	85 500	77 950	6 086	1 464	100,0	91,2	7,1	1,7
	Portuguesa	78 336	75 017	2 188	1 131	91,6	87,7	2,6	1,3
	Estrangeira	7 164	2 933	3 898	333	8,4	3,4	4,6	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2016	Total	87 126	79 817	6 526	783	100,0	91,6	7,5	0,9
	Portuguesa	79 422	76 520	2 359	543	91,2	87,8	2,7	0,6
	Estrangeira	7 686	3 287	4 161	238	8,8	3,8	4,8	0,3
	ignorada	18	10	6	2	0,0	0,0	0,0	0,0
2017	Total	86 154	78 073	7 220	861	100,0	90,6	8,4	1,0
	Portuguesa	77 838	74 546	2 638	654	90,3	86,5	3,1	0,8
	Estrangeira	8 316	3 527	4 582	207	9,7	4,1	5,3	0,2
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
2018	Total	87 020	77 764	7 998	1 258	100,0	89,4	9,2	1,4
	Portuguesa	77 631	74 097	2 630	904	89,2	85,1	3,0	1,0
	Estrangeira	9 389	3 667	5 368	354	10,8	4,2	6,2	0,4
	ignorada	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

## 2.9 Nados-vivos por meses de nascimento

Durante o ano de 2018, setembro foi o mês que registou a maior média diária de nascimentos com vida (cerca de 262 nados-vivos por dia). O mês com menor média diária foi março (cerca de 219 nados-vivos por dia).

De acordo com os valores do índice mensal de natalidade<sup>2</sup>, em 2018, os meses de agosto a novembro foram os de maior intensidade da natalidade por relação à média anual de nados-vivos, destacando-se março como o mês em que se registou o índice mais baixo.

Figura 2.9.1  
Nados-vivos por meses de nascimento, Portugal, 2013-2018 e índice mensal de natalidade, Portugal, 2018

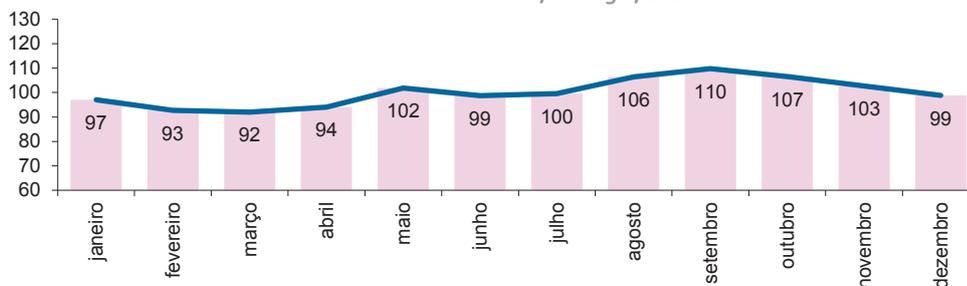
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Nados-vivos por mês (N°)</b>						
Total	82 787	82 367	85 500	87 126	86 154	87 020
janeiro	7 232	6 759	6 978	7 049	7 096	7 169
fevereiro	6 080	5 992	6 045	6 528	6 322	6 182
março	6 700	6 501	6 853	6 980	7 094	6 796
abril	6 529	6 269	6 689	6 919	6 664	6 720
maio	7 115	6 889	7 212	7 464	7 228	7 525
junho	6 596	6 398	6 742	7 343	6 903	7 057
julho	6 953	7 253	7 512	7 513	7 484	7 354
agosto	7 258	7 274	7 390	7 596	7 284	7 864
setembro	7 522	7 741	8 107	8 053	7 552	7 849
outubro	7 344	7 298	7 413	7 509	7 740	7 868
novembro	6 631	6 982	7 180	7 114	7 604	7 339
dezembro	6 827	7 011	7 379	7 058	7 183	7 297

Para mais  
informação  
consulte:



>> Nados-vivos (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Mês de nascimento

Índice mensal de natalidade, Portugal, 2018



Fonte: INE, I.P., Nados-vivos.

<sup>2</sup> O índice mensal de natalidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos nascimentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, de forma a que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de natalidade.

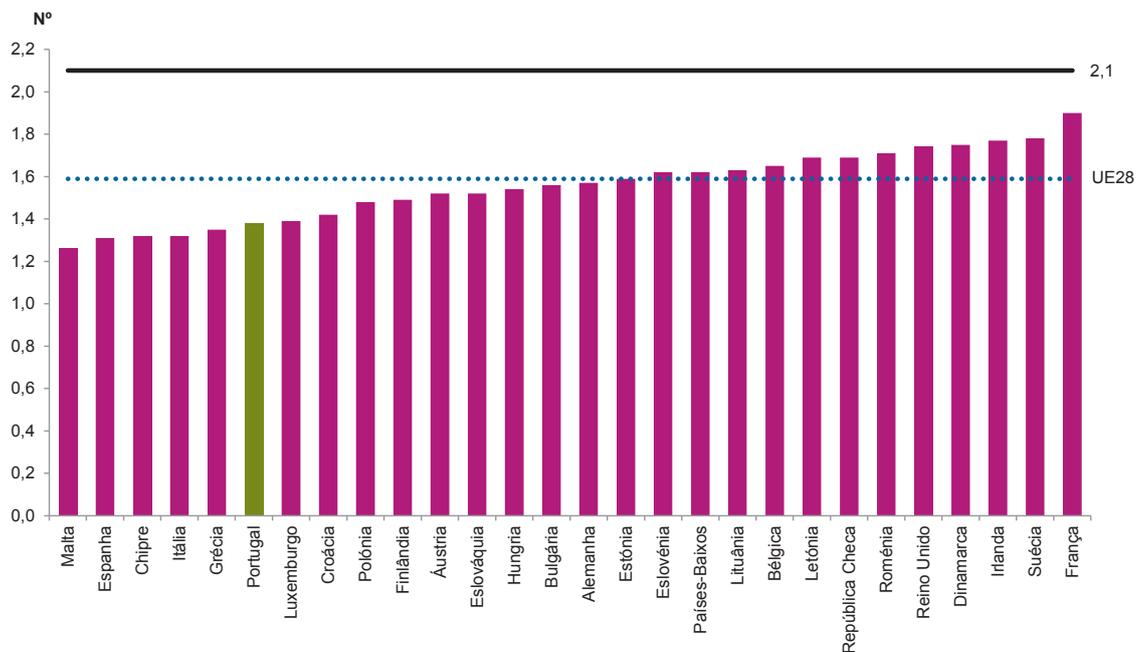
### 2.10 Portugal no contexto da União Europeia

Nas últimas décadas, as mulheres residentes na União Europeia (UE28) têm tido, em média, menos filhos, o que explica, em parte, a desaceleração do crescimento da população. Neste mesmo período, o índice sintético de fecundidade (ISF) na UE28 tem sido inferior a 2,1 crianças por mulher, considerado o nível mínimo de substituição de gerações.

Em 2017, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis disponibilizados pelo Eurostat, o ISF na UE28 foi de 1,59 crianças por mulher.

Em 2017, o valor mais elevado do ISF pertencia a França (1,90 filhos por mulher em idade fértil), e o mais reduzido a Malta (1,26 filhos por mulher em idade fértil). Portugal era o sexto país da UE28 com o ISF mais baixo.

Figura 2.10.1  
Índice sintético de fecundidade (Nº), UE28, 2017



Fonte: Eurostat.

Para mais informação consulte:

>> Indicadores de fecundidade

Entre 2012-2017, na UE28, a idade média ao nascimento de um filho aumentou de 30,1 para 30,7 anos, fenómeno transversal a todos os Estados-Membros. Todavia, Portugal foi o país onde este acréscimo foi superior (1 ano). Por oposição, a Eslováquia foi o país onde este aumento foi menor (0,1 anos).

Em 2017, a idade média ao nascimento de um filho mais elevada pertencia a Espanha e à Irlanda (32,1 anos), e a mais baixa à Bulgária (27,6 anos). Em Portugal, a idade média ao nascimento de um filho era de 31,2 anos.

Figura 2.10.2  
Idade média ao nascimento de um filho (Anos), UE28, 2017<sup>3</sup>



Fonte: Eurostat.

Para mais  
informação  
consulte:



> Indicadores de  
fecundidade

<sup>3</sup> Idade média à maternidade calculada de acordo com a metodologia *rate-based*



Mortalidade

Capítulo  
3



## Mortalidade<sup>1</sup>

Em 2018 registaram-se 113 051 óbitos de residentes em Portugal, mais 3 293 (3,0%) do que em 2017. Da totalidade dos óbitos registados em 2018, a maior parte – 71,0% – ocorreu em pessoas com idades iguais ou superiores a 75 anos.

A proporção de óbitos de crianças com menos de 1 ano no total de óbitos, em 2018 foi de 0,3%, ligeiramente superior ao valor registado em 2017 (0,2%). A taxa de mortalidade infantil, em 2018, foi de 3,3 óbitos por mil nados-vivos, aumentando face ao valor registado em 2017 (2,7 óbitos por mil nados-vivos).

No triénio 2016-2018 a esperança de vida à nascença para a população residente em Portugal foi estimada em 80,80 anos, tendo sido de 77,78 para os homens e de 83,43 para as mulheres. Estes valores foram ligeiramente superiores aos obtidos para o período antecedente (77,74 anos para os homens e 83,41 para as mulheres), mantendo-se a tendência de aumento da longevidade.

No mesmo período, a esperança média de vida aos 65 anos para o total da população residente em Portugal foi de 19,49 anos: 17,58 anos para os homens e 20,88 anos para as mulheres.

<sup>1</sup> Os dados da mortalidade para 2018 apresentados neste capítulo são os disponíveis em outubro de 2019, revistos no âmbito da conclusão do processo de codificação das causas de morte nos registos de óbito de 2018, pelo que diferem dos dados anteriormente divulgados pelo INE nos destaques Estatísticas Vitais 2018 de 29 de abril de 2019 e Estimativas de População Residente em Portugal de 14 de junho de 2019.

### 3.1 Evolução recente do número de óbitos e das taxas brutas de mortalidade

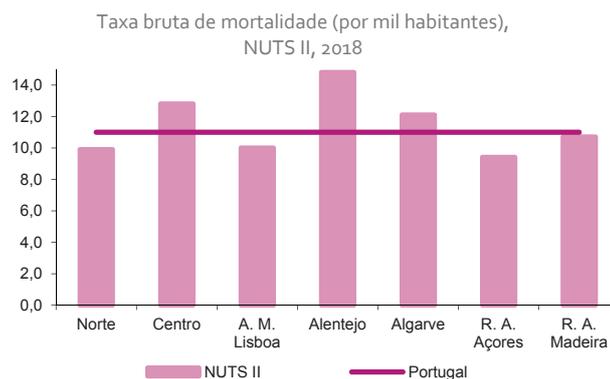
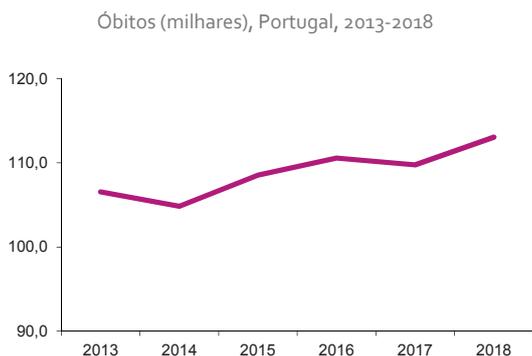
Em 2018 registaram-se 113 051 óbitos de residentes em Portugal, mais 3 293 (3,0%) do que em 2017. A taxa bruta de mortalidade foi de 11,0‰, valor ligeiramente superior ao de 2017 (10,7 por mil habitantes).

A taxa bruta de mortalidade, apesar de não isolar o efeito das estruturas etárias das várias regiões, permite aferir a existência de diferenças regionais sobre os níveis de mortalidade. No período 2013 a 2018, as Regiões Norte, Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma dos Açores foram as regiões onde se registaram taxas de mortalidade sempre abaixo do valor nacional. Em 2018, foi a Região Autónoma dos Açores a região que apresentou a taxa bruta de mortalidade mais baixa (9,4‰). As taxas de mortalidade mais elevadas verificaram-se nas regiões do Alentejo (14,8‰), do Centro (12,8‰) e Algarve (12,1‰).

Figura 3.1.1  
Óbitos e taxas brutas de mortalidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos (N.º)</b>								
2013	106 554	32 982	27 417	26 341	10 142	4 781	2 444	2 436
2014	104 843	32 322	26 621	26 190	9 955	4 695	2 315	2 734
2015	108 539	33 542	27 473	27 306	10 475	4 818	2 305	2 611
2016	110 573	34 043	28 059	27 574	10 642	5 224	2 408	2 614
2017	109 758	34 283	28 049	27 236	10 118	5 298	2 246	2 514
2018	113 051	35 239	28 473	28 534	10 464	5 308	2 295	2 730
<b>Taxa bruta de mortalidade (por mil habitantes)</b>								
2013	10,2	9,0	12,0	9,4	13,6	10,8	9,9	9,3
2014	10,1	8,9	11,7	9,3	13,5	10,6	9,4	10,5
2015	10,5	9,3	12,2	9,7	14,4	10,9	9,4	10,1
2016	10,7	9,5	12,5	9,8	14,8	11,8	9,8	10,2
2017	10,7	9,6	12,5	9,6	14,2	12,0	9,2	9,9
2018	11,0	9,9	12,8	10,0	14,8	12,1	9,4	10,7

<sup>1</sup> O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Para mais informação consulte:



>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

>> Taxa bruta de mortalidade (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

## 3.2 Mortalidade por idades e sexo

A redução do risco de mortalidade em quase todas as idades, com a consequente sobrevivência das pessoas até idades cada vez mais avançadas, traduziu-se no acréscimo do número de óbitos entre os mais idosos. Em 2013, 83,7% dos óbitos ocorreram em idades iguais ou superiores a 65 anos (89 135 óbitos). Em 2018, esta proporção foi de 85,5% (96 635 óbitos) e, dentro deste grupo etário, 69,4% tinha pelo menos 80 anos (67 057 óbitos). Em contrapartida, reduziu-se a mortalidade precoce (menos de 65 anos de idade), de 17 395 em 2013 para 16 408 óbitos em 2018.

Figura 3.2.1

Óbitos e taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Óbitos (N.º)</b>						
Total <sup>1</sup>	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758	113 051
<1	243	236	250	282	229	287
1-4	73	55	58	52	52	63
5-9	45	45	49	30	45	38
10-14	58	50	45	50	47	49
15-19	121	135	120	128	117	121
20-24	212	182	182	182	195	165
25-29	265	257	226	207	240	230
30-34	393	382	333	260	307	331
35-39	753	701	610	582	577	484
40-44	1 213	1 168	1 136	1 127	1 084	1 053
45-49	1 999	1 848	1 828	1 711	1 710	1 766
50-54	2 964	2 902	2 732	2 839	2 878	2 667
55-59	3 843	3 881	3 717	3 926	3 884	3 901
60-64	5 213	4 827	5 086	5 195	5 111	5 253
65-69	6 665	6 567	6 690	6 923	6 836	6 878
70-74	9 051	8 717	8 939	9 150	9 032	9 448
75-79	14 514	13 925	13 876	13 847	13 066	13 252
80-84	20 058	19 614	20 331	20 168	19 656	20 008
85 e +	38 847	39 336	42 317	43 902	44 676	47 049
<b>Taxa de mortalidade (por mil habitantes)</b>						
Total	10,2	10,1	10,5	10,7	10,7	11,0
<1	2,9	2,9	2,9	3,2	2,7	3,3
1-4	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
20-24	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3
25-29	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
30-34	0,6	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6
35-39	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7
40-44	1,5	1,5	1,4	1,4	1,3	1,3
45-49	2,6	2,4	2,4	2,3	2,2	2,3
50-54	4,0	3,9	3,6	3,7	3,8	3,5
55-59	5,6	5,6	5,3	5,5	5,4	5,4
60-64	8,1	7,5	7,8	8,0	7,8	7,9
65-69	11,7	11,3	11,3	11,5	11,1	11,1
70-74	18,9	18,1	18,2	18,1	17,5	17,8
75-79	33,3	31,9	31,8	32,2	30,7	31,1
80-84	62,8	59,6	60,2	58,6	56,4	57,1
85 e +	156,1	152,8	158,2	157,1	153,2	154,8

<sup>1</sup> O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas.

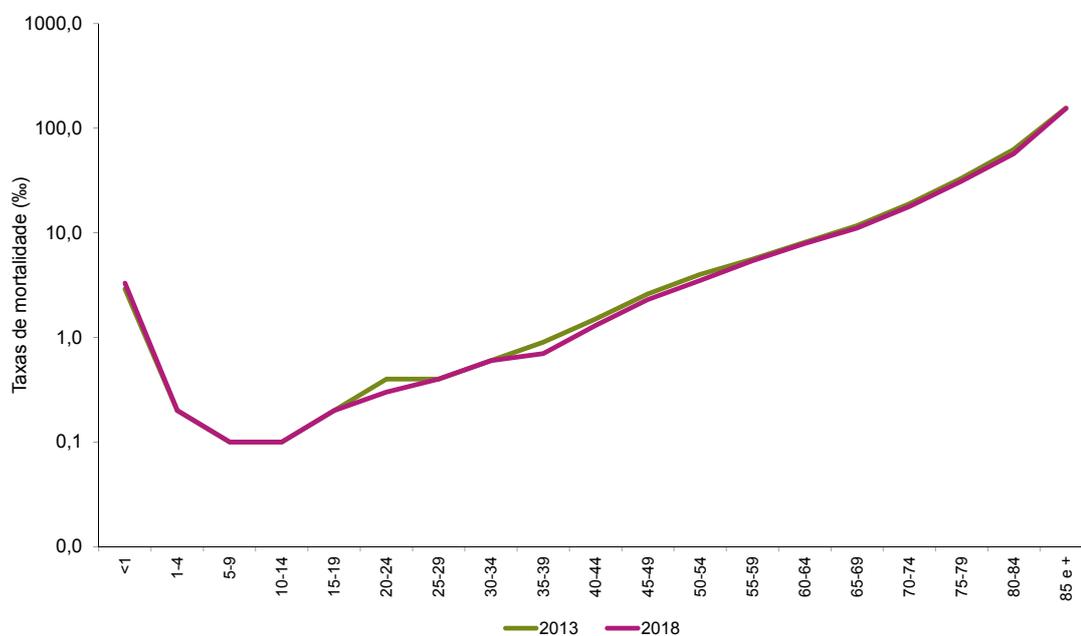
Para mais  
informação  
consulte:



>> Óbitos (N.º)  
por Local de  
residência (NUTS  
- 2013), Sexo e  
Idade

O perfil atual da mortalidade por idades em Portugal (figura 3.2.2), segue o padrão típico das sociedades desenvolvidas. Verificou-se uma mortalidade mais elevada durante o primeiro ano de vida, diminuindo até alcançar um mínimo entre os 5 e os 14 anos; a partir destas idades, aumenta, de início de forma mais ligeira, e depois de forma cada vez mais acentuada com o avanço dos grupos etários.

Figura 3.2.2  
Taxas de mortalidade por grupos etários, Portugal, 2013 e 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

No período 2013 a 2018, com exceção do ano de 2015 em que o número total de óbitos de mulheres ultrapassou o número de óbitos de homens (mais 189 óbitos), o número total de óbitos do sexo masculino foi sempre superior ao número total de óbitos do sexo feminino (figura 3.2.3). É nas idades mais avançadas, isto é, nos grupos de idade 80-84 anos e 85 e mais anos, que o número de óbitos de mulheres supera o número de óbitos do sexo masculino, devido à maior dimensão da população feminina nestes grupos etários.

Figura 3.2.3  
Óbitos por grupos etários e sexo, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Óbitos (N.º)</b>						
<b>Homens</b>						
Total <sup>1</sup>	54 184	53 233	54 175	55 626	55 088	56 728
<1	144	145	148	165	134	159
1-4	46	28	38	29	31	31
5-9	23	29	22	15	26	17
10-14	34	32	29	30	29	23
15-19	79	95	87	82	88	81
20-24	156	136	129	139	124	119
25-29	192	179	167	165	171	149
30-34	275	261	231	171	207	215
35-39	504	454	407	351	370	321
40-44	842	786	770	739	692	675
45-49	1 366	1 281	1 256	1 149	1 136	1 206
50-54	2 097	2 056	1 878	1 987	1 948	1 860
55-59	2 736	2 733	2 669	2 753	2 754	2 734
60-64	3 571	3 345	3 468	3 594	3 512	3 674
65-69	4 345	4 214	4 390	4 601	4 489	4 594
70-74	5 558	5 395	5 510	5 584	5 555	5 929
75-79	8 063	7 842	7 805	7 860	7 379	7 468
80-84	9 927	9 676	9 895	10 053	9 900	10 013
85 e +	14 208	14 532	15 264	16 151	16 528	17 453
<b>Mulheres</b>						
Total <sup>1</sup>	52 369	51 610	54 364	54 947	54 670	56 322
<1	98	91	102	117	95	128
1-4	27	27	20	23	21	32
5-9	22	16	27	15	19	21
10-14	24	18	16	20	18	26
15-19	42	40	33	46	29	40
20-24	56	46	53	43	71	46
25-29	73	78	59	42	69	81
30-34	118	121	102	89	100	116
35-39	249	247	203	231	207	163
40-44	371	382	366	388	392	378
45-49	633	567	572	562	574	560
50-54	867	846	854	852	930	807
55-59	1 107	1 148	1 048	1 173	1 130	1 167
60-64	1 642	1 482	1 618	1 601	1 599	1 579
65-69	2 320	2 353	2 300	2 322	2 347	2 284
70-74	3 493	3 322	3 429	3 566	3 477	3 519
75-79	6 451	6 083	6 071	5 987	5 687	5 784
80-84	10 131	9 938	10 436	10 115	9 756	9 995
85 e +	24 639	24 804	27 053	27 751	28 148	29 596

<sup>1</sup> O valor de óbitos de residentes em Portugal pode não corresponder à soma dos óbitos por grupo etário devido à existência de registos com idades ignoradas. O valor total de óbitos pode não corresponder à soma das parcelas por sexo, devido à existência de registos com sexo ignorado.

Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Óbitos (N.º)  
por Local de  
residência (NUTS  
- 2013), Sexo e  
Idade

Figura 3.2.4  
Taxas de mortalidade por grupos etários e sexo, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Taxa de mortalidade (por mil habitantes)</b>						
<b>Homens</b>						
Total	10,9	10,8	11,0	11,4	11,3	11,7
<1	3,4	3,4	3,4	3,7	3,0	3,6
1-4	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
20-24	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
25-29	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
30-34	0,8	0,8	0,7	0,6	0,7	0,8
35-39	1,3	1,2	1,1	1,0	1,1	1,0
40-44	2,2	2,1	2,0	1,9	1,8	1,8
45-49	3,7	3,5	3,5	3,2	3,1	3,3
50-54	5,9	5,7	5,2	5,5	5,4	5,2
55-59	8,4	8,3	8,1	8,2	8,1	8,0
60-64	11,8	11,0	11,4	11,8	11,5	11,9
65-69	16,9	16,0	16,3	16,7	15,9	16,1
70-74	26,4	25,4	25,5	25,2	24,5	25,5
75-79	44,6	43,0	42,8	43,6	41,3	41,7
80-84	81,3	76,6	76,1	75,6	73,5	73,7
85 e +	180,1	178,5	180,3	181,2	176,6	178,3
<b>Mulheres</b>						
Total	9,6	9,5	10,0	10,1	10,1	10,4
<1	2,4	2,3	2,4	2,8	2,3	3,0
1-4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
5-9	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
10-14	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
15-19	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1
20-24	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
25-29	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3
30-34	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
35-39	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,4
40-44	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
45-49	1,6	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4
50-54	2,2	2,2	2,2	2,1	2,3	2,0
55-59	3,1	3,2	2,8	3,1	3,0	3,0
60-64	4,8	4,3	4,7	4,6	4,6	4,4
65-69	7,5	7,4	7,2	7,2	7,1	6,8
70-74	13,0	12,3	12,4	12,6	12,0	11,8
75-79	25,3	23,9	23,9	23,9	23,0	23,4
80-84	51,3	49,0	50,3	47,9	45,7	46,6
85 e +	145,0	140,9	148,0	145,8	142,2	143,7

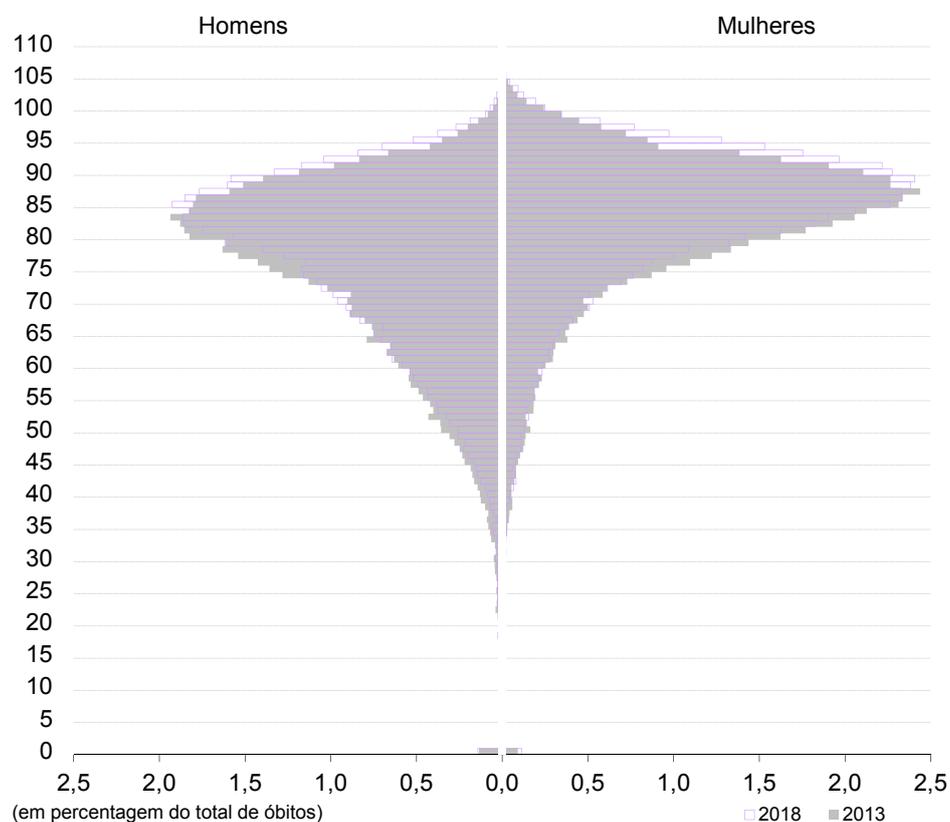
Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Na análise mais detalhada da distribuição do número de óbitos por idades singulares e sexo (figura 3.2.5) é visível a predominância da mortalidade masculina em idades mais jovens. Em 2018, o número de óbitos do sexo masculino superou o número de óbitos de mulheres em quase todas as idades abaixo dos 83 anos, idade em que esta situação se inverte.

Em consequência dos riscos de mortalidade superiores com que a população masculina se defronta ao longo da vida, o número de sobreviventes do sexo masculino nas idades mais avançadas é significativamente inferior aos do sexo feminino, pelo que a maior dimensão da população feminina nestas idades se traduz em maior número de óbitos nas idades mais idosas.

De referir também que um número crescente de óbitos ocorre em idades iguais e superiores a 100 anos. Em 2018 registaram-se 1 078 óbitos com 100 e mais anos, dos quais 203 do sexo masculino e 875 do sexo feminino.

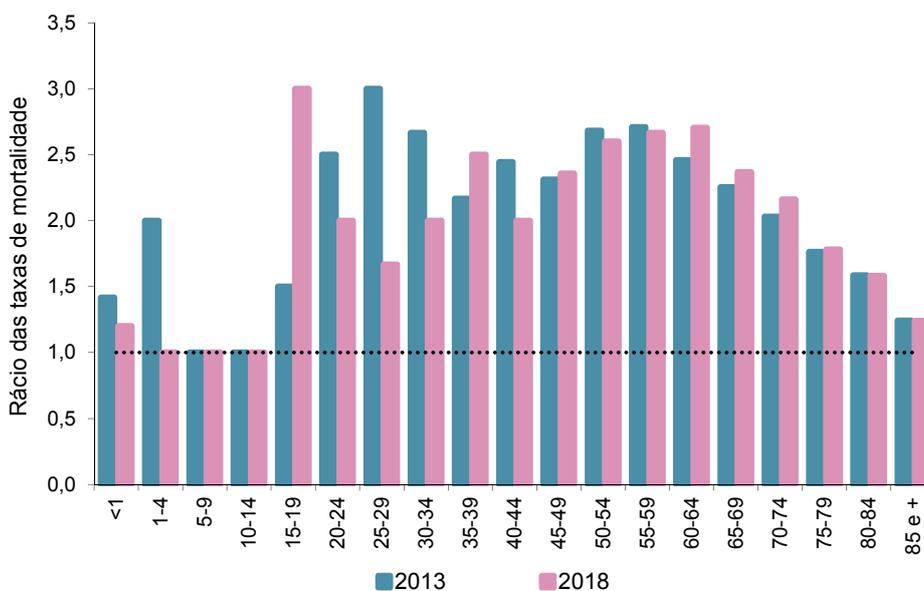
Figura 3.2.5  
Óbitos por idades e sexo, Portugal, 2013 e 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

Na figura 3.2.6, que representa o rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres por grupos etários em 2013 e 2018, é particularmente evidente a redução da sobremortalidade masculina nos grupos etários 1-4 anos, 20-24, 25-29, 30-34 e 40-44 anos e de forma menos acentuada aos 0 anos e nos grupos etários 50-54 e 55-59 anos. Por outro lado, note-se o aumento da sobremortalidade masculina no grupo etário 15-19 anos, 35-39 anos e nas idades entre os 60 e 74 anos.

Figura 3.2.6  
Rácio das taxas de mortalidade de homens e mulheres (sobremortalidade masculina), por grupos de idades, Portugal, 2013 e 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

A figura 3.2.7 representa o rácio entre as taxas de mortalidade em 2018 e aquelas observadas em 2013 para grupos etários idênticos, ilustrando o progresso na mortalidade atingido em cada grupo etário neste período.

Em 2018, no geral, as taxas de mortalidade estão abaixo dos níveis observados em 2013 para ambos os sexos, com exceção das taxas de mortalidade das mulheres nas idades mais jovens (menos de 1 ano e 1-4 anos) nos grupos etários 25-29 e 30-34 anos e das taxas de mortalidade dos homens na idade 0 e no grupo etário 60-64 anos.

Figura 3.2.7

Rácio das taxas de mortalidade por grupos de idades e sexo, Portugal, 2013 e 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

### 3.3 Mortalidade por meses

Em 2018, em média, faleceram por dia cerca de 310 pessoas residentes em Portugal. O mês de janeiro foi o de maior intensidade da mortalidade, com uma média diária de 396 óbitos, seguindo-se o mês de fevereiro com uma média diária de 395 óbitos.

68

O número de óbitos varia ao longo do ano atingindo regra geral valores mais elevados nos meses de inverno e menores nos meses de verão. Entre 1 de dezembro de 2017 e 31 de março de 2018 registaram-se, em média, 371 óbitos diários, enquanto entre 1 de junho e 30 de setembro de 2018 faleceram, em média, 273 pessoas em cada dia.

Figura 3.3.1  
Óbitos por meses, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Óbitos por mês (N.º)</b>						
Total	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758	113 051
janeiro	10 445	10 675	13 543	10 461	13 497	12 275
fevereiro	9 504	9 468	11 241	9 589	9 612	11 066
março	9 979	9 359	10 148	10 256	9 350	10 459
abril	8 493	8 717	8 217	9 107	8 368	9 576
maio	8 335	8 017	8 410	8 626	8 438	8 866
junho	8 207	7 715	7 768	8 156	8 221	8 454
julho	9 172	7 814	7 812	8 653	7 935	7 963
agosto	7 985	7 945	7 786	8 556	7 971	9 039
setembro	7 482	7 651	7 757	7 812	7 749	7 872
outubro	7 930	8 454	8 183	8 528	8 636	8 615
novembro	8 468	8 528	8 372	9 027	8 877	8 977
dezembro	10 554	10 500	9 302	11 802	11 104	9 889

Fonte: INE,I.P., Óbitos.

Para mais  
informação  
consulte:

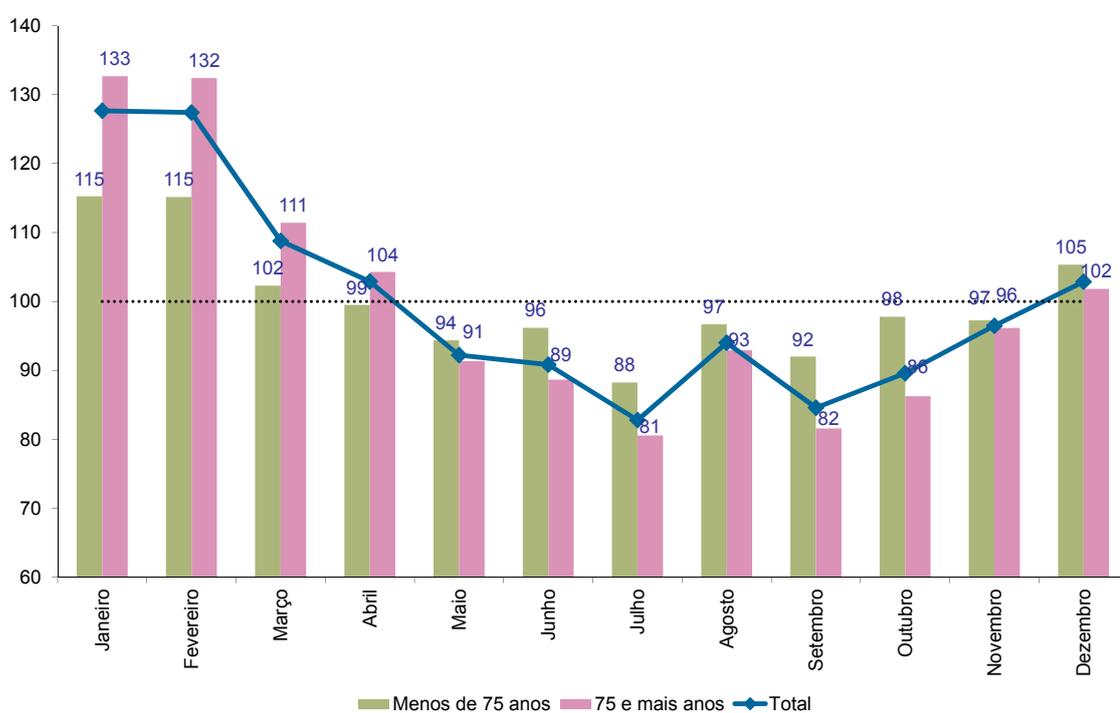


>> Óbitos (N.º) por  
Local de residência  
(NUTS - 2013),  
Sexo, Grupo etário  
e Mês do óbito

A análise do índice mensal de mortalidade<sup>2</sup> permite observar a sazonalidade da mortalidade. Em 2018, os meses de janeiro e fevereiro foram os meses de maior intensidade da mortalidade relativamente à média anual de óbitos. O excesso de mortalidade é, contudo, preponderante nas idades iguais ou superiores a 75 anos comparativamente aos óbitos de pessoas com idades inferiores.

Em contrapartida, embora os meses de maio a novembro sejam meses em que a mortalidade foi igual ou inferior à média anual, é de salientar o acréscimo da intensidade da mortalidade no mês de agosto em 2018. Nestes meses, o índice mensal de mortalidade para as pessoas com menos de 75 anos é superior ao das pessoas com 75 e mais anos.

Figura 3.3.2  
Índice mensal da mortalidade por grupos etários, Portugal, 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos.

<sup>2</sup> O índice mensal de mortalidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos óbitos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de mortalidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma mortalidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma mortalidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

### 3.4 Mortalidade infantil, perinatal e fetal

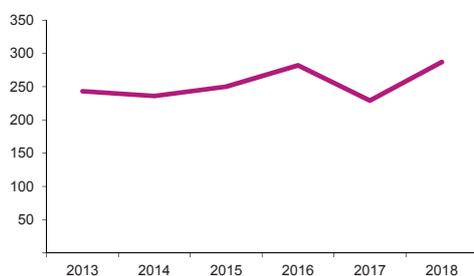
Em 2018, o número de óbitos durante o primeiro ano de vida foi de 287, mais 58 óbitos do que em 2017. A taxa de mortalidade infantil aumentou para 3,3 óbitos por mil nados-vivos (2,7‰ em 2017).

Figura 3.4.1  
Óbitos de menos de 1 ano e taxa de mortalidade infantil, Portugal e NUTS II, 2013-2018

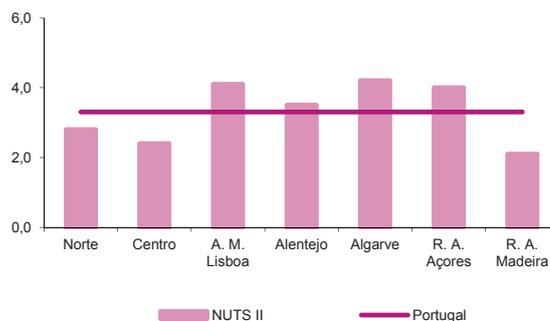
	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos de menos de 1 ano (N.º)</b>								
2013	243	75	33	91	18	10	11	5
2014	236	71	40	85	13	11	8	8
2015	250	72	44	88	20	9	10	7
2016	282	96	36	110	20	11	4	5
2017	229	54	44	91	18	10	5	7
2018	287	77	39	121	19	18	9	4
<b>Taxa de mortalidade infantil (por mil nados-vivos)</b>								
2013	2,9	2,8	2,1	3,3	3,4	2,7	4,7	2,7
2014	2,9	2,7	2,6	3,1	2,5	2,9	3,5	4,6
2015	2,9	2,6	2,7	3,1	3,6	2,2	4,4	3,6
2016	3,2	3,4	2,2	3,8	3,7	2,6	1,8	2,7
2017	2,7	2,0	2,8	3,1	3,4	2,4	2,3	3,6
2018	3,3	2,8	2,4	4,1	3,5	4,2	4,0	2,1

<sup>1</sup> O valor de óbitos com menos de 1 ano de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos de menos de 1 ano, Portugal, 2013-2018



Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos), NUTS II, 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Para mais informação consulte:



>> Óbitos de menos de 1 ano (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade

>> Taxa de mortalidade infantil (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)

No período 2013-2018, a taxa de mortalidade infantil oscilou entre um valor máximo de 3,3‰ em 2018 e um valor mínimo de 2,7‰ em 2017. Salienta-se, contudo, que, devido ao reduzido número de óbitos infantis, observam-se flutuações anuais nos valores dos indicadores apresentados, pelo que este aspeto deve ser tido em consideração na sua análise.

A mortalidade infantil é reduzida em todas as regiões. Em 2018, a taxa de mortalidade infantil mais baixa registou-se na Região Autónoma da Madeira (2,1 por mil nados-vivos) e a mais elevada registou-se no Algarve (4,2 por mil nados-vivos).

A mortalidade infantil pode ser decomposta em mortalidade neonatal, que ocorre durante o primeiro mês de vida (óbitos de crianças com menos de 28 dias de vida), e mortalidade pós-neonatal, que ocorre no período após o primeiro mês de vida e até ao primeiro ano de vida.

Em 2018 registaram-se 191 óbitos neonatais (155 em 2017), dos quais 142 ocorreram no período neonatal precoce, ou seja, durante os primeiros 6 dias de vida. A taxa de mortalidade neonatal, em 2018 foi de 2,2 óbitos por mil nados-vivos, superior ao valor de 1,8‰ registado em 2017. No mesmo período a taxa de mortalidade neonatal precoce aumentou para 1,6‰ (1,2‰ em 2017).

Para mais informação consulte:

>> Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

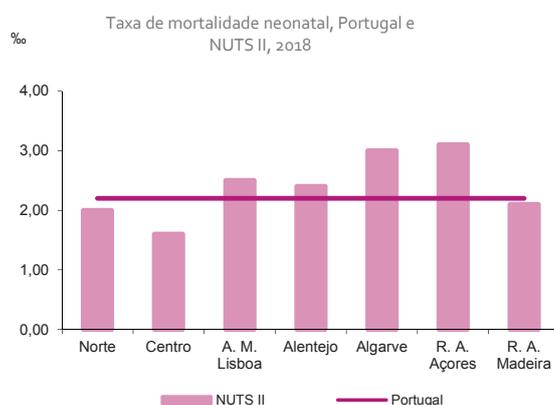
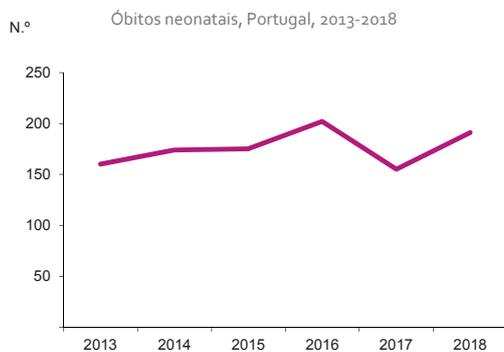
>> Óbitos neonatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

>> Taxa de mortalidade neonatal (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

Figura 3.4.2  
Óbitos neonatais e taxa de mortalidade neonatal, Portugal e NUTS II, 2013-2018

NUTS II	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos neonatais (N.º)</b> (crianças com menos de 28 dias de idade)								
2013	160	52	22	58	10	6	9	3
2014	174	52	32	58	10	10	5	7
2015	175	51	31	62	12	7	6	6
2016	202	75	28	71	14	9	2	3
2017	155	40	32	58	10	6	3	6
2018	191	55	26	73	13	13	7	4
<b>Taxa de mortalidade neonatal</b> (por mil nados-vivos)								
2013	1,9	1,9	1,4	2,1	1,9	1,6	3,8	1,6
2014	2,1	2,0	2,1	2,1	1,9	2,7	2,2	4,0
2015	2,0	1,9	1,9	2,2	2,2	1,7	2,7	3,1
2016	2,3	2,7	1,7	2,4	2,6	2,2	0,9	1,6
2017	1,8	1,5	2,0	2,0	1,9	1,4	1,4	3,1
2018	2,2	2,0	1,6	2,5	2,4	3,0	3,1	2,1

<sup>1</sup> O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

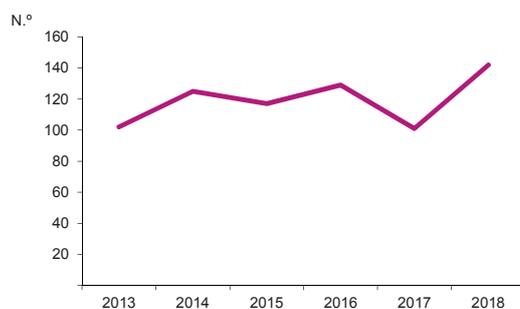
Figura 3.4.3

Óbitos neonatais precoces e taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2013- 2018

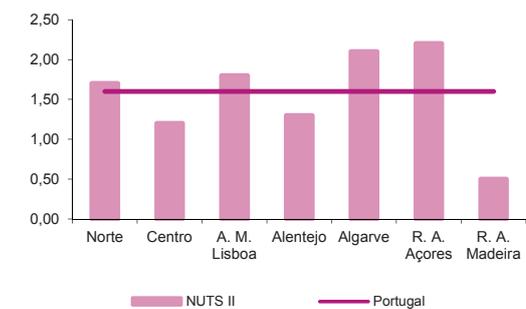
	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos neonatais precoces (N.º)</b> (de crianças com menos de 7 dias de idade)								
2013	102	35	14	36	7	5	3	2
2014	125	37	24	42	6	8	5	3
2015	117	33	20	41	10	4	5	4
2016	129	50	16	40	11	7	2	3
2017	101	29	19	37	7	4	2	3
2018	142	46	20	54	7	9	5	1
<b>Taxa de mortalidade neonatal precoce</b> (por mil nados-vivos)								
2013	1,2	1,3	0,9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,1
2014	1,5	1,4	1,5	1,5	1,2	2,1	2,2	1,7
2015	1,4	1,2	1,2	1,4	1,8	1,0	2,2	2,1
2016	1,5	1,8	1,0	1,4	2,0	1,7	0,9	1,6
2017	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	0,9	0,9	1,5
2018	1,6	1,7	1,2	1,8	1,3	2,1	2,2	0,5

<sup>1</sup> O valor de óbitos neonatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.

Óbitos neonatais precoces, Portugal, 2013-2018



Taxa de mortalidade neonatal precoce, Portugal e NUTS II, 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

Para mais informação consulte:



>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

>> Óbitos neonatais precoces (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Grupo etário da mãe

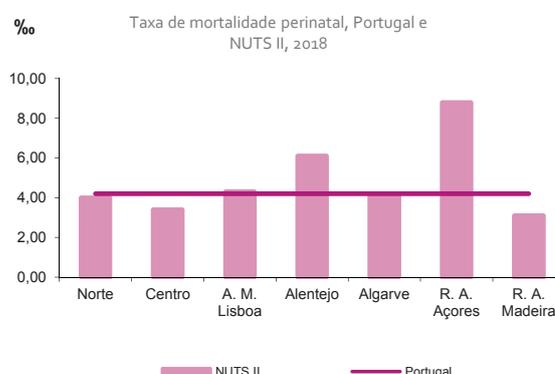
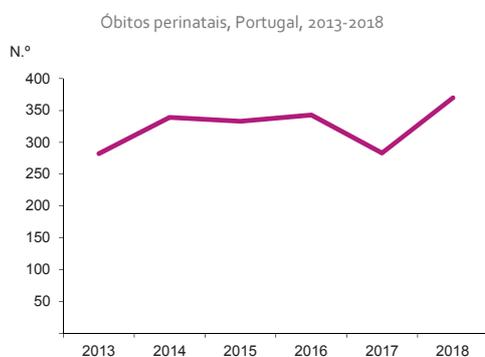
>> Taxa de mortalidade neonatal precoce (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013) e Sexo

A mortalidade perinatal, que corresponde à mortalidade fetal tardia (fetos-mortos com 28 ou mais semanas de gestação) e à mortalidade neonatal precoce (óbitos com menos de 7 dias de vida) reflete o comportamento evidenciado por estes dois fenómenos. Em 2018, o número de óbitos perinatais aumentou para 370 (283 em 2017) em resultado quer do aumento do número de óbitos fetais tardios, quer do número de óbitos neonatais precoces. Neste ano, os óbitos fetais tardios representaram 61,6% e a mortalidade neonatal precoce 38,4% do total de óbitos perinatais.

Figura 3.4.4  
Óbitos perinatais e taxa de mortalidade perinatal, Portugal e NUTS II, 2013-2018

NUTS II	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos perinatais (N.º)</b> (fetos-mortos com 28 ou mais semanas e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias)								
2013	282	86	55	98	21	11	7	4
2014	339	89	61	130	18	18	15	8
2015	333	96	63	111	25	19	8	11
2016	343	111	61	113	26	19	7	6
2017	283	82	57	95	23	9	13	4
2018	370	110	55	128	33	18	20	6
<b>Taxa de mortalidade perinatal</b> (por mil nados-vivos e fetos-mortos com 28 ou mais semanas)								
2013	3,4	3,2	3,5	3,6	4,0	2,9	3,0	2,2
2014	4,1	3,4	3,9	4,7	3,5	4,8	6,4	4,6
2015	3,9	3,5	3,9	3,9	4,5	4,7	3,5	5,6
2016	3,9	3,9	3,7	3,9	4,7	4,5	3,1	3,2
2017	3,3	3,0	3,6	3,3	4,4	2,1	5,8	2,0
2018	4,2	4,0	3,4	4,3	6,1	4,1	8,8	3,1

<sup>1</sup> O valor de óbitos perinatais de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Para mais informação consulte:



>> Óbitos perinatais (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

>> Taxa de mortalidade perinatal (‰) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

Em 2018 registaram-se 320 óbitos fetais de mães residentes em Portugal, mais 37 do que em 2017 (283 óbitos fetais). Este valor poderá não corresponder à totalidade dos óbitos fetais ocorridos, uma vez que a obrigatoriedade de registo estabelecida pelo Código do Registo Civil é imposta, com exceções, apenas para fetos-mortos com idade gestacional igual ou superior a 22 semanas completas.

Em 2018 observaram-se 228 óbitos fetais com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas, o que representa um aumento de 25,3% face a 2017. A taxa de mortalidade fetal tardia, que compara o número de fetos mortos de 28 e mais semanas com o total dos nados-vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas ocorridos no período considerado, em 2018, foi de 2,6‰.

De referir que em 2018, com exceção da região Centro, na qual o número de óbitos fetais tardios diminuiu, a mortalidade fetal tardia aumentou em todas as outras regiões. A menor taxa de mortalidade fetal tardia registou-se no Algarve (2,1‰) e a mais elevada na Região Autónoma dos Açores (6,6‰).

Para mais informação consulte:



>> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo e Filiação

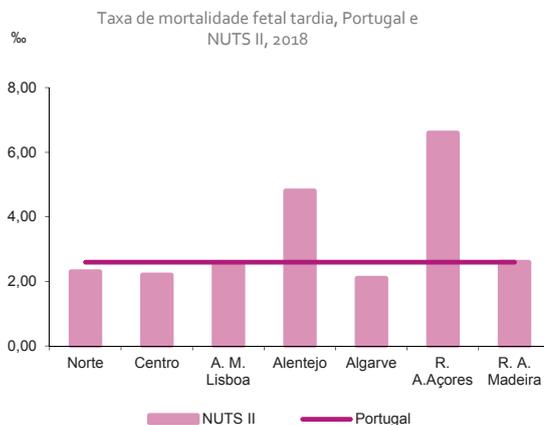
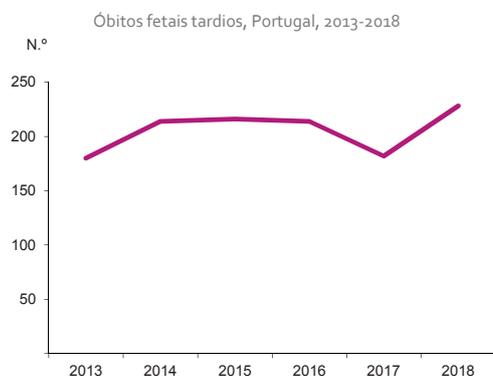
>> Óbitos fetais tardios (N.º) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013), Sexo, Idade da mãe e Duração da gravidez da mãe

>> Taxa de mortalidade fetal tardia (%) por Local de residência da mãe (NUTS - 2013)

Figura 3.4.5  
Óbitos fetais tardios e taxa de mortalidade fetal tardia, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal <sup>1</sup>	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Óbitos fetais tardios (N.º) (com 28 ou mais semanas)</b>								
2013	180	51	41	62	14	6	4	2
2014	214	52	37	88	12	10	10	5
2015	216	63	43	70	15	15	3	7
2016	214	61	45	73	15	12	5	3
2017	182	53	38	58	16	5	11	1
2018	228	64	35	74	26	9	15	5
<b>Taxa de mortalidade fetal tardia (por mil nados-vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas)</b>								
2013	2,2	1,9	2,6	2,3	2,6	1,6	1,7	1,1
2014	2,6	2,0	2,4	3,2	2,3	2,7	4,3	2,9
2015	2,5	2,3	2,7	2,5	2,7	3,7	1,3	3,6
2016	2,5	2,2	2,8	2,5	2,7	2,9	2,2	1,6
2017	2,1	1,9	2,4	2,0	3,1	1,2	4,9	0,5
2018	2,6	2,3	2,2	2,5	4,8	2,1	6,6	2,6

<sup>1</sup> O valor de óbitos fetais tardios de mães residentes em Portugal pode não corresponder à soma das NUTS II devido à existência de registos com residência ignorada.



Fonte: INE, I.P., Óbitos e Indicadores demográficos.

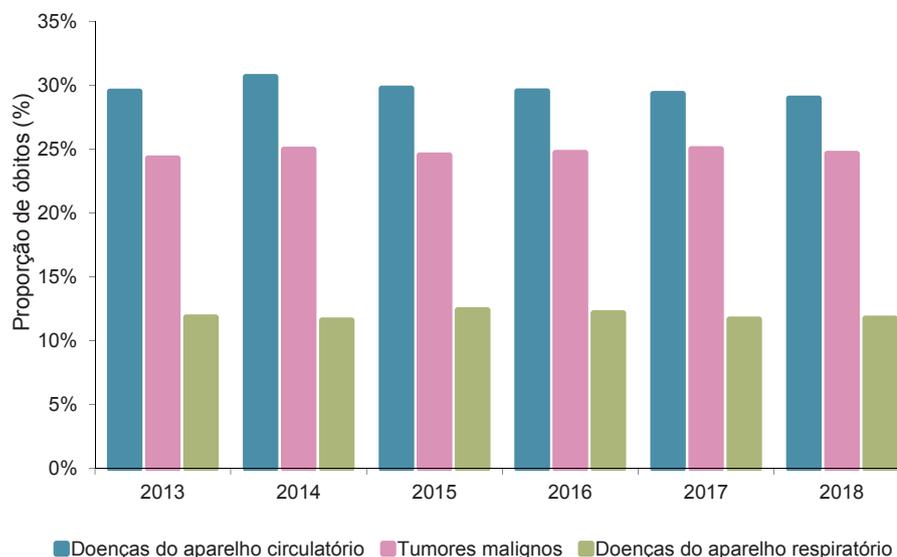
### 3.5 Mortalidade por causas de morte

Em 2018, as doenças do aparelho circulatório estiveram na origem de 32 732 óbitos de residentes em Portugal, constituindo a principal causa de morte (29,0% do total de óbitos de residentes), apesar de continuar a observar-se a perda de importância relativa destas doenças para a mortalidade nacional (29,5% em 2013).

No mesmo ano, registaram-se 27 849 mortes causadas por tumores malignos, que se mantiveram como a segunda causa de morte, com 24,6% do total de óbitos em análise. Em 2018 manteve-se a tendência de aumento da importância relativa destas doenças para a mortalidade nacional (24,3% em 2013).

As doenças do aparelho respiratório, com 13 278 óbitos, continuavam a ser a terceira causa de morte em Portugal em 2018. A importância deste conjunto de doenças tem vindo a evidenciar tendência de aumento (11,7% em 2018), sendo todavia menos expressiva do que no caso dos tumores malignos, e com um padrão de evolução errático.

Figura 3.5.1  
 Proporção (em %) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, por tumores malignos e por doenças do aparelho respiratório, Portugal, 2013-2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos por causas de morte.

As doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, as causas externas de lesão e envenenamento e as doenças do aparelho digestivo representaram, respetivamente, 4,9%, 4,6% e 4,3% da mortalidade nacional em 2018.

Figura 3.5.2  
 Óbitos por causa de morte, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Óbitos (N.º)</b>						
Todas as causas de morte	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758	113 051
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2 435	2 213	1 988	1 992	2 020	2 044
Tumores (neoplasmas) malignos	25 860	26 165	26 593	27 306	27 434	27 849
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	454	466	459	435	456	427
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5 770	5 488	5 761	5 591	5 356	5 550
Transtornos mentais e comportamentais	2 219	2 639	3 264	3 689	4 030	4 870
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	3 536	3 554	3 749	3 856	3 818	4 083
Doenças do aparelho circulatório	31 421	32 134	32 275	32 628	32 180	32 732
Doenças do aparelho respiratório	12 612	12 149	13 447	13 448	12 803	13 278
Doenças do aparelho digestivo	4 567	4 587	4 543	4 966	4 990	4 851
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	86	143	134	209	126	218
Doenças do sistema osteomuscular/ tecido conjuntivo	389	407	464	457	436	498
Doenças do aparelho geniturinário	2 926	2 881	3 242	3 437	3 334	3 380
Complicações da gravidez, parto e puerpério	5	6	6	6	9	17
Algumas afecções originadas no período perinatal	138	143	149	179	133	175
Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas	161	163	195	177	186	234
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	9 304	6 435	6 888	6 801	6 665	7 030
Causas externas de lesão e envenenamento	4 188	4 751	4 801	4 783	5 190	5 215

Fonte: INE, I.P., Óbitos por causas de morte.

Nota: O total não é igual à soma das parcelas porque foram considerados os "Tumores (neoplasmas) malignos" em vez de "Todos os tumores".

Para mais informação consulte:



>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Causa de morte (Lista sucinta europeia)

No mesmo ano, os tumores malignos foram a principal causa de morte na população masculina, com 16 599 óbitos, mantendo-se a tendência de aumento da importância relativa deste conjunto de doenças (29,3% face a 28,5% em 2013).

Em contrapartida, a mulheres morreram principalmente devido a doenças do aparelho circulatório – 17 948 óbitos, ou seja, 31,9% da mortalidade feminina em 2018.

As doenças do aparelho respiratório têm um impacto semelhante em termos da mortalidade relativa dos dois sexos, representando 12,1% dos óbitos masculinos e 11,4% dos óbitos femininos.

Figura 3.5.3  
Óbitos por causa de morte e sexo, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Óbitos (N.º) - Homens</b>						
Todas as causas de morte	54 184	53 233	54 175	55 626	55 088	56 728
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1 304	1 204	1 098	1 040	1 022	1 078
Tumores (neoplasmas) malignos	15 428	15 615	15 855	16 274	16 412	16 599
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	211	216	195	192	201	187
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2 389	2 325	2 450	2 317	2 188	2 308
Transtornos mentais e comportamentais	883	1 082	1 268	1 425	1 520	1 795
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	1 601	1 621	1 658	1 782	1 721	1 846
Doenças do aparelho circulatório	13 909	14 463	14 321	14 604	14 463	14 784
Doenças do aparelho respiratório	6 556	6 294	6 725	7 016	6 524	6 857
Doenças do aparelho digestivo	2 565	2 609	2 445	2 695	2 700	2 646
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	27	58	49	97	54	97
Doenças do sistema osteomuscular/ tecido conjuntivo	153	161	167	200	182	183
Doenças do aparelho geniturinário	1 297	1 215	1 351	1 428	1 351	1 439
Complicações da gravidez, parto e puerpério						0
Algumas afecções originadas no período perinatal	87	82	85	105	74	98
Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas	85	96	114	96	99	115
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	4 614	2 805	2 927	2 947	2 982	3 107
Causas externas de lesão e envenenamento	2 794	3 104	3 146	3 086	3 293	3 284
<b>Óbitos (N.º) - Mulheres</b>						
Todas as causas de morte	52 369	51 610	54 364	54 947	54 670	56 322
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1 131	1 009	890	952	998	966
Tumores (neoplasmas) malignos	10 432	10 550	10 738	11 032	11 022	11 250
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	243	250	264	243	255	240
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3 381	3 163	3 311	3 274	3 168	3 242
Transtornos mentais e comportamentais	1 336	1 557	1 996	2 264	2 510	3 075
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	1 935	1 933	2 091	2 074	2 097	2 237
Doenças do aparelho circulatório	17 512	17 671	17 954	18 024	17 717	17 948
Doenças do aparelho respiratório	6 056	5 855	6 722	6 432	6 279	6 421
Doenças do aparelho digestivo	2 002	1 978	2 098	2 271	2 290	2 205
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	59	85	85	112	72	121
Doenças do sistema osteomuscular/ tecido conjuntivo	236	246	297	257	254	315
Doenças do aparelho geniturinário	1 629	1 666	1 891	2 009	1 983	1 941
Complicações da gravidez, parto e puerpério	5	6	6	6	9	17
Algumas afecções originadas no período perinatal	51	61	64	74	59	77
Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas	75	67	81	81	87	119
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	4 690	3 630	3 961	3 854	3 683	3 923
Causas externas de lesão e envenenamento	1 394	1 647	1 655	1 697	1 897	1 930

Fonte: INE, I.P., Óbitos por causas de morte.

Nota: O total não é igual à soma das parcelas porque foram considerados os "Tumores (neoplasmas) malignos" em vez de "Todos os tumores". O valor total de óbitos pode não corresponder à soma das parcelas por sexo, devido à existência de registos com sexo ignorado.

Para mais  
informação  
consulte:



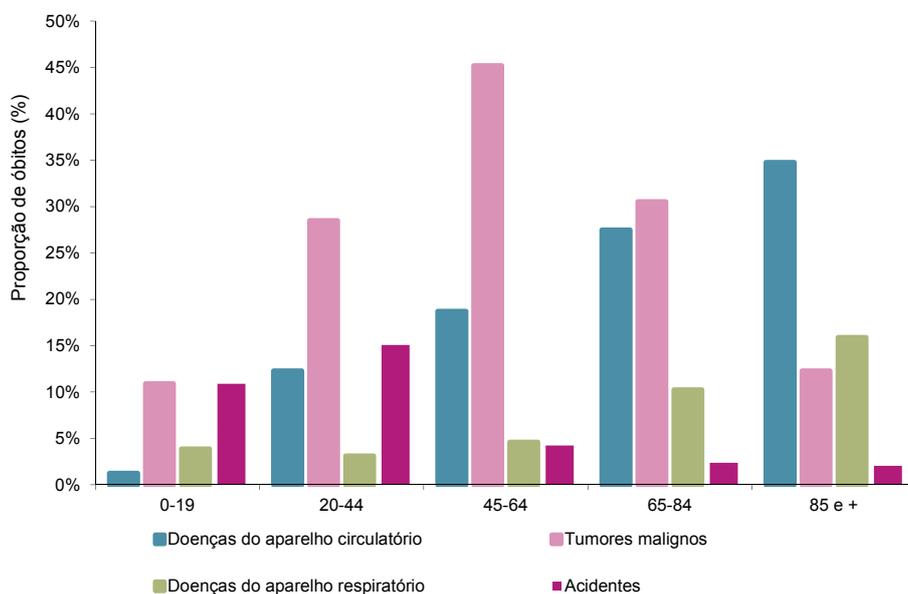
>> Óbitos (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Causa de morte (Lista sucinta europeia)

Os resultados de 2018 confirmam impactos crescentes das doenças do aparelho circulatório e das doenças do aparelho respiratório na mortalidade com o aumento da idade, sobretudo a partir dos 65 anos de idade, embora com expressões diferentes para os dois grupos de doenças.

Por seu lado, os tumores malignos afetaram principalmente o grupo etário dos 45 aos 64 anos (45,2% dos óbitos com estas idades).

A importância relativa dos acidentes foi bastante maior para as crianças e adultos até aos 44 anos, com maior relevância para as idades entre os 20 e 44 anos (15,1%) que para as restantes idades, salientando-se todavia que foram 2 725 as pessoas com 45 anos ou mais que faleceram devido a este tipo morte por causas externas.

Figura 3.5.4  
 Proporção (em %) de óbitos causados por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, doenças do aparelho respiratório e acidentes, por grupo etário, Portugal, 2018



Fonte: INE, I.P., Óbitos por causas de morte.

### 3.6 Esperança de vida

O indicador esperança de vida à nascença resume os riscos de mortalidade de uma população em todas as idades num determinado período de tempo, expressando o número médio de anos que uma pessoa pode esperar viver se ao longo da sua vida estiver exposta aos riscos de mortalidade por idades desse mesmo período.

No período 2016-2018 a esperança de vida à nascença foi estimada em 80,80 anos para ambos os sexos, em 77,78 para os homens e em 83,43 para as mulheres, o que representa um ganho de 0,87 e de 0,64 anos, respetivamente, comparativamente com os valores estimados para 2011-2013. As melhorias na esperança de vida derivam sobretudo, em particular no caso das mulheres, dos ganhos sobre a mortalidade em idades cada vez mais avançadas. Entre os triénios 2011-2013 a 2016-2018, a diferença na esperança de vida de homens e mulheres diminuiu de 5,88 para 5,65 anos.

No triénio 2016-2018, a região Norte apresentou os valores mais elevados para a esperança de vida à nascença para o total da população, para homens e para mulheres. A região Centro apresentou os maiores valores para a esperança de vida das mulheres até ao triénio 2014-2016. Em 2015-2017, a região Centro partilhou com a região Norte o valor mais elevado da esperança de vida à nascença nas mulheres, passando a ocupar a segunda posição, atrás da região Norte, neste último triénio. Os valores da esperança de vida à nascença nos homens, com exceção do triénio 2013-2015, foram sempre superiores na região Norte.

Em contrapartida, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores são aquelas onde se observaram valores mais baixos para a esperança de vida à nascença em todos os triénios considerados, tanto para o total da população, como para homens e mulheres.

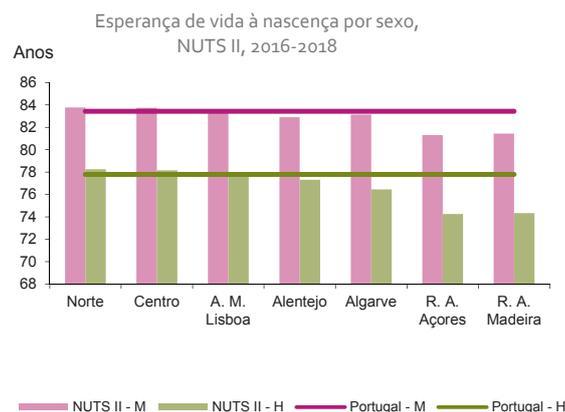
Entre os triénios 2011-2013 e 2016-2018, o maior aumento da esperança de vida à nascença para o total da população observou-se na Região Autónoma dos Açores. A esperança de vida à nascença passou de 76,42 anos para 77,85 anos, o que significa que, no triénio 2016-2018, as pessoas podiam esperar viver à nascença, em média, mais 1,36 anos do que em 2011-2013.

É também nas regiões autónomas onde se verificam as maiores diferenças de longevidade entre homens e mulheres. Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores as mulheres podem esperar viver em média, respectivamente, mais 7,10 e 7,05 anos do que os homens. Nas regiões Área Metropolitana de Lisboa e Norte observaram-se as menores diferenças de longevidade, de 5,50 e 5,52 anos, respetivamente.

Figura 3.6.1

Esperança de vida à nascença por sexo, Portugal e NUTS II, 2011-2013 a 2016-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Esperança de vida à nascença (anos) - Ambos os sexos</b>								
2011 - 2013	80,00	80,32	80,24	80,00	79,45	80,02	76,49	77,49
2012 - 2014	80,24	80,55	80,55	80,32	79,81	80,22	76,82	77,68
2013 - 2015	80,41	80,69	80,80	80,50	80,03	80,38	77,15	77,76
2014 - 2016	80,62	80,99	80,98	80,71	80,04	80,34	77,28	78,02
2015 - 2017	80,78	81,13	81,07	80,85	80,19	80,17	77,48	78,18
2016 - 2018	80,80	81,18	81,11	80,94	80,24	79,93	77,85	78,30
<b>Esperança de vida à nascença (anos) - Homens</b>								
2011 - 2013	76,91	77,36	77,12	76,85	76,29	76,74	72,80	73,41
2012 - 2014	77,16	77,52	77,42	77,14	76,91	77,17	73,05	73,62
2013 - 2015	77,36	77,70	77,71	77,43	77,05	77,19	73,38	73,65
2014 - 2016	77,61	78,07	78,05	77,65	77,07	76,99	73,72	73,96
2015 - 2017	77,74	78,21	78,15	77,95	77,27	76,72	73,89	74,25
2016 - 2018	77,78	78,25	78,16	77,99	77,31	76,46	74,26	74,34
<b>Esperança de vida à nascença (anos) - Mulheres</b>								
2011 - 2013	82,79	83,01	83,07	82,77	82,24	83,01	79,99	80,91
2012 - 2014	83,03	83,24	83,37	83,10	82,57	83,03	80,27	81,12
2013 - 2015	83,23	83,42	83,54	83,19	82,70	83,31	80,65	81,19
2014 - 2016	83,33	83,64	83,66	83,30	82,72	83,48	80,75	81,41
2015 - 2017	83,41	83,74	83,74	83,42	82,83	83,37	81,00	81,43
2016 - 2018	83,43	83,77	83,74	83,49	82,90	83,14	81,31	81,44



Fonte: INE, I.P., Tábuas completas de mortalidade.

Para mais informação consulte:



>> Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

>> Esperança de vida à nascença (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)

A esperança de vida aos 65 anos atingiu, no triénio 2016-2018, 19,49 anos para ambos os sexos. Os homens de 65 anos de idade poderão esperar viver em média mais 17,58 anos e as mulheres mais 20,88 anos. Neste triénio, a região Norte apresentou os valores mais elevados de esperança de vida aos 65 anos para os homens, de 17,92 anos, enquanto os valores mais elevados para as mulheres verificaram-se na Área Metropolitana de Lisboa, de 21,37 anos. Foi, também, na Área Metropolitana de Lisboa que se observou o maior aumento na esperança de vida aos 65 anos entre os triénios 2011-2013 e 2016-2018 para os homens, de 17,16 para 17,91 anos, e para as mulheres, de 20,63 para 21,37 anos.

Figura 3.6.2

Esperança de vida aos 65 anos por sexo, Portugal e NUTS II, 2011-2013 a 2016-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Ambos os sexos</b>								
2011 - 2013	18,97	19,04	19,08	19,11	18,65	19,17	16,62	17,45
2012 - 2014	19,12	19,21	19,32	19,35	18,74	19,33	16,66	17,53
2013 - 2015	19,19	19,25	19,45	19,43	18,87	19,66	16,84	17,67
2014 - 2016	19,31	19,45	19,55	19,52	19,05	19,66	17,06	17,67
2015 - 2017	19,45	19,65	19,61	19,66	19,18	19,46	17,12	17,75
2016 - 2018	19,49	19,71	19,75	19,81	19,20	19,08	17,24	17,69
<b>Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Homens</b>								
2011 - 2013	17,07	17,24	17,16	17,16	16,77	17,31	14,37	15,07
2012 - 2014	17,23	17,38	17,33	17,36	16,84	17,34	14,44	15,08
2013 - 2015	17,32	17,48	17,43	17,49	16,99	17,66	14,76	15,15
2014 - 2016	17,44	17,70	17,60	17,57	17,26	17,67	14,98	14,99
2015 - 2017	17,55	17,89	17,78	17,85	17,28	17,34	14,92	15,12
2016 - 2018	17,58	17,92	17,82	17,91	17,35	16,92	15,07	15,04
<b>Esperança de vida aos 65 anos (anos) - Mulheres</b>								
2011 - 2013	20,40	20,46	20,56	20,63	20,14	20,75	18,23	18,89
2012 - 2014	20,55	20,55	20,81	20,81	20,20	20,89	18,29	18,99
2013 - 2015	20,67	20,64	20,95	20,86	20,28	20,99	18,41	19,17
2014 - 2016	20,73	20,83	20,99	21,03	20,48	21,04	18,69	19,35
2015 - 2017	20,81	21,00	21,03	21,11	20,69	21,06	18,84	19,40
2016 - 2018	20,88	21,01	21,14	21,37	20,70	21,09	18,93	19,37

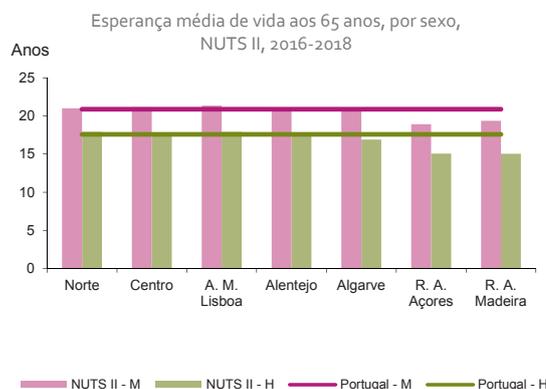
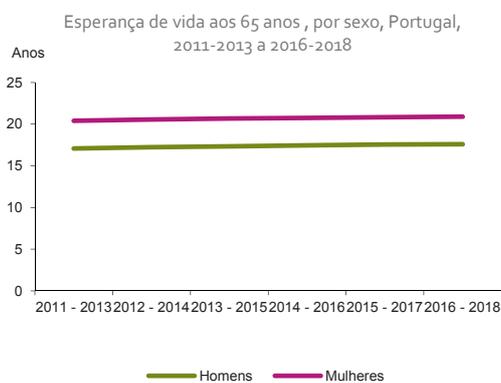
Para mais  
informação  
consulte:



>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Sexo

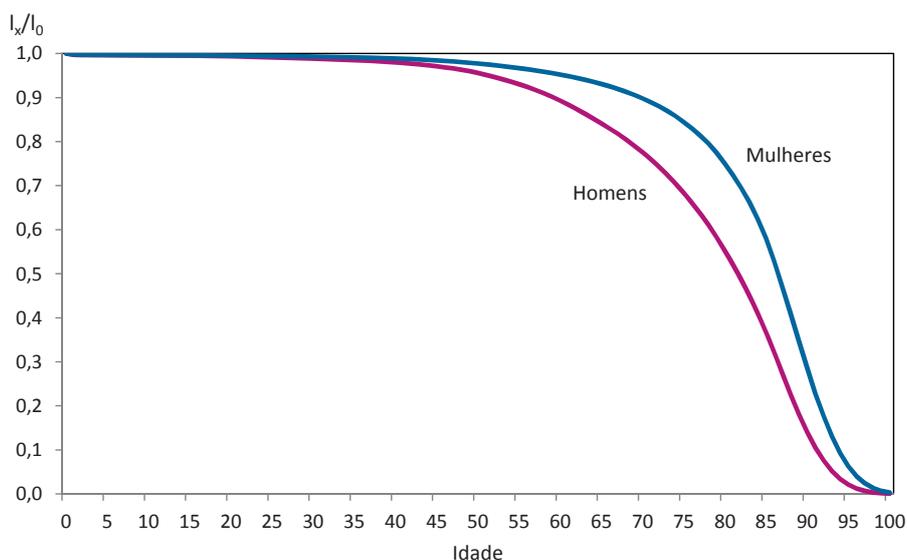
>> Esperança de vida aos 65 anos (Metodologia 2007 - Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS - 2013)



Para além da esperança de vida, a tábua de mortalidade disponibiliza um conjunto de funções básicas que permitem avaliar em termos probabilísticos a evolução da mortalidade. A tábua de mortalidade e as suas funções assentam na análise de uma geração fictícia de 100 000 nascimentos, sujeita aos riscos de mortalidade em cada idade observados no período de referência da tábua. O número de indivíduos dessa geração inicial de 100 000 nascimentos que sobrevivem a cada idade é uma das funções da tábua de mortalidade. A figura 3.6.3 representa a função de sobrevivência da tábua completa de mortalidade para Portugal por sexo para 2016-2018. As mulheres sobrevivem em maior número a idades mais elevadas comparativamente com os homens. Em particular, estima-se que 84,1% dos nados-vivos do sexo masculino e 93,1% dos nados-vivos do sexo feminino sobrevivam à idade 65 se sujeitos ao longo das suas vidas às probabilidades específicas de óbito por idades observadas no período 2016-2018.

Figura 3.6.3  
Função de sobrevivência por sexo, Portugal, 2016-2018



Fonte: INE,I.P., Tábuas completas de mortalidade.

Para mais informação consulte:

>> Tábuas Completas de Mortalidade (Metodologia 2007) por sexo e NUTS II (NUTS -2013)

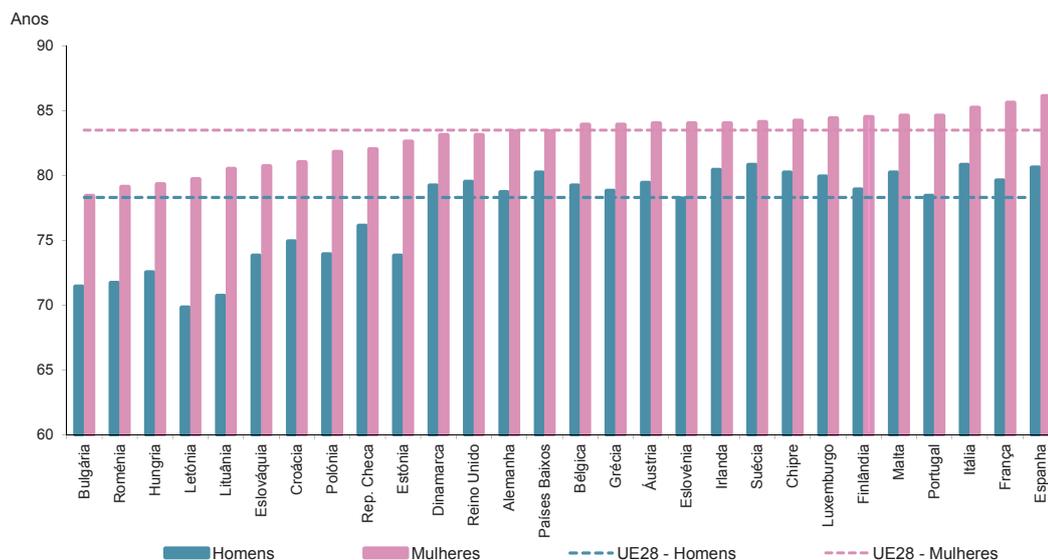
### 3.7 Portugal no contexto da União Europeia

Os indicadores mais comuns na análise comparativa da mortalidade são a esperança de vida e a taxa de mortalidade infantil. O primeiro porque é um indicador de síntese dos riscos de mortalidade da população e o segundo porque é um importante indicador de saúde e das condições de vida de um país.

Em 2017, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat, a esperança de vida à nascença situava-se em 80,9 anos para a União Europeia (UE28).

A posição de Portugal é mais favorável para as mulheres, ocupando a 4ª posição no ranking da UE28, enquanto para os homens o país ocupa a 17ª posição. A Espanha é o país com a maior esperança de vida feminina, de 86,1 anos, mais 1,5 anos do que em Portugal. No caso dos homens, na primeira posição está a Itália e a Suécia, ambos com 80,8 anos, mais 2,4 anos que em Portugal.

Figura 3.7.1  
Esperança de vida à nascença por sexo, UE28, 2017



Fonte: EUROSTAT.

Para mais  
informação  
consulte:

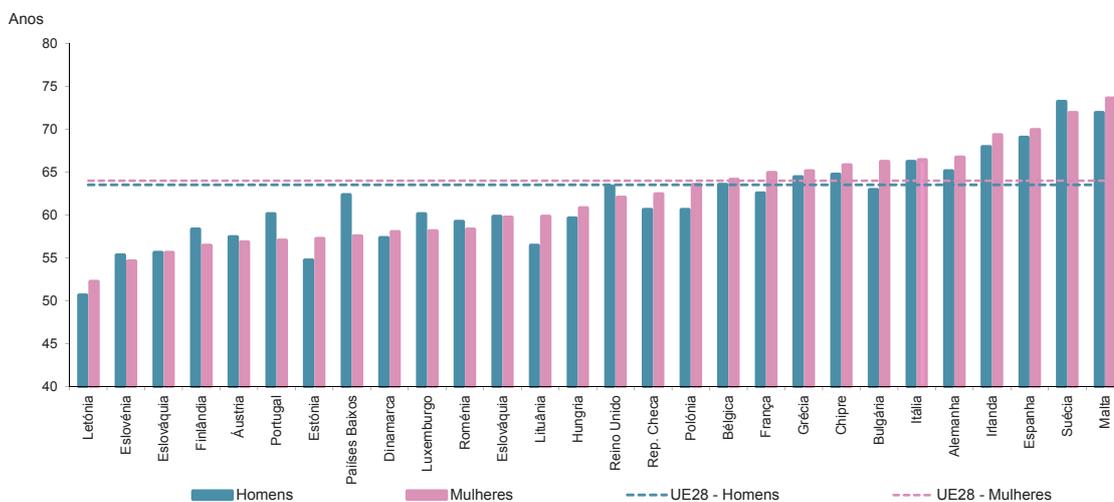


>> Esperança de vida à  
nascença por sexo

O aumento da esperança de vida de uma população não significa necessariamente que esse tempo extra de vida seja em boa saúde. Enquanto o indicador esperança de vida à nascença mede a quantidade em termos do número esperado de anos de vida, a esperança de vida em saúde é uma medida que incide sobre a qualidade de vida, ou seja, representa o número de anos de vida saudável que a população pode esperar viver.

Em 2017, o número de anos de vida em saúde, em Portugal, foi estimado em 60,1 anos para os homens e 57,0 anos para as mulheres, abaixo do valor médio para a UE28 de 63,5 e 64,0 anos, respetivamente. Contrariamente ao que acontece com a esperança de vida à nascença, em Portugal o número de anos vividos em saúde é superior para os homens, mais 3,1 anos do que as mulheres. Em termos de posição no ranking da UE28, para o sexo feminino Portugal encontra-se nas últimas posições, ocupando a 23ª, e para o sexo masculino na 17ª posição.

Figura 3.7.2  
Anos de vida em saúde à nascença, UE28, 2017



Fonte: EUROSTAT.

Para mais informação consulte:

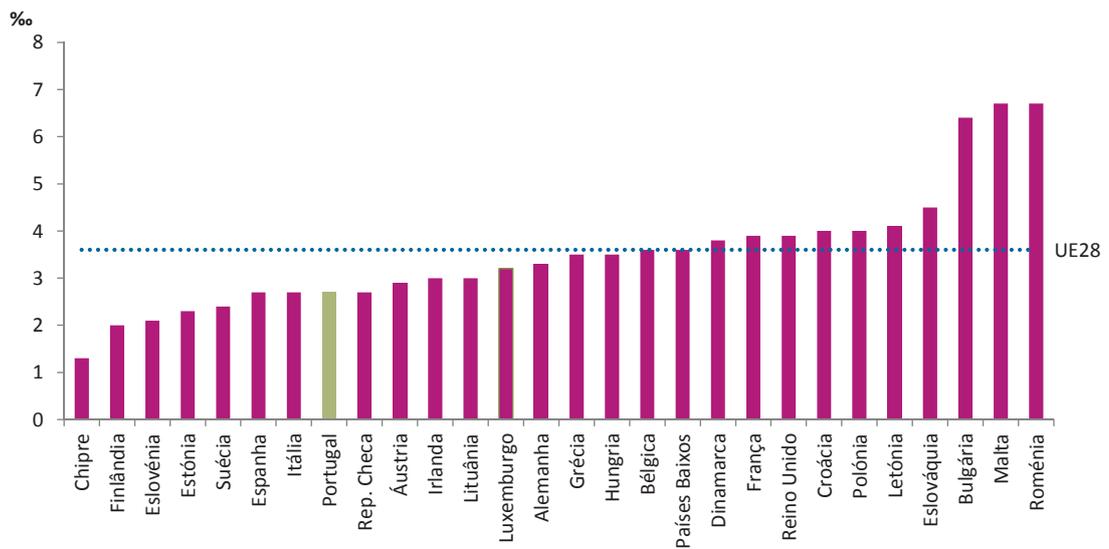


>> Anos de vida em saúde à nascença

A redução na mortalidade infantil é um dos fatores com maior impacto no aumento da esperança de vida de uma população.

No que se refere à mortalidade infantil, em 2017, Portugal ocupava a 8ª posição no ranking dos países da UE28, com 2,7‰, abaixo da média europeia que foi de 3,6‰. A mais baixa taxa de mortalidade infantil foi observada no Chipre (1,3 óbitos por mil nados-vivos). Pelo contrário, a taxa de mortalidade infantil mais elevada registou-se na Roménia (6,7 óbitos por mil nados-vivos).

Figura 3.7.3  
Taxa de mortalidade infantil, UE28, 2017



Para mais informação consulte:



> Taxa de mortalidade infantil

Fonte: EUROSTAT.



## Nupcialidade

*(celebração e dissolução de casamentos)*

Capítulo

4



## Nupcialidade

*(celebração e dissolução de casamentos)*

### 4.1. Celebração de casamentos<sup>1</sup>

Em 2018 realizaram-se em Portugal 34 637 casamentos, mais 1 003 do que em 2017 (33 634).

Do total de casamentos celebrados, 68,0% são primeiros casamentos (ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à verificada em 2017 (68,5%).

Em mais de metade (59,8%) dos casamentos realizados em 2018 os nubentes já tinham residência anterior comum, confirmando uma situação que se tem vindo a acentuar nos últimos anos (50,1% em 2013; 58,1% em 2017).

A proporção de casamentos exclusivamente civis no total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto tem também vindo a aumentar, passando de 62,9% em 2013 para 67,1% em 2018.

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem mantido ao longo das últimas décadas, para ambos os sexos. A idade média ao primeiro casamento em 2018 situou-se em 33,6 anos para os homens e 32,1 anos para as mulheres; 33,2 anos e 31,6 anos, respetivamente em 2017.

#### 4.1.1 Evolução recente do número de casamentos e das taxas brutas de nupcialidade

Em 2018, realizaram-se em Portugal 34 637 casamentos, um aumento de 3% por relação a 2017 (33 634), resultando num ligeiro acréscimo da taxa bruta de nupcialidade que se situou em 3,4 casamentos por mil habitantes (3,3‰ em 2017).

Entre 2013 e 2018, o Alentejo registou sempre a menor taxa bruta de nupcialidade. Em oposição, a Região Autónoma dos Açores e o Algarve (a partir de 2014) foram as regiões que registaram as taxas mais elevadas neste período. Em 2018, nas Regiões Autónomas da Madeira (3,8‰) e dos Açores (3,9‰), e no Algarve (4,5‰), assinalaram-se taxas de nupcialidade superiores ao valor médio nacional.

<sup>1</sup> Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Neste sentido, e quando não haja indicação em contrário, os valores apresentados incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.1.1.1

Casamentos e taxas brutas de nupcialidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018

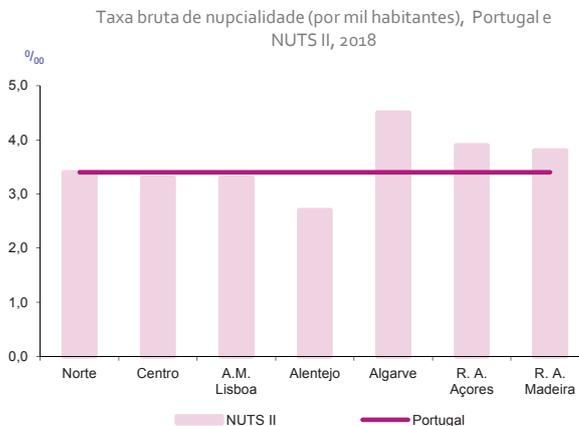
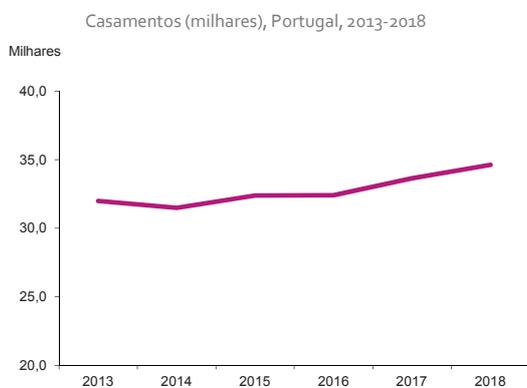
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos (N.º)</b>								
2013	31 998	12 202	6 774	8 325	1 653	1 396	855	793
2014	31 478	11 873	6 608	8 287	1 640	1 514	803	753
2015	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
2016	32 399	11 999	6 699	8 478	1 705	1 735	922	861
2017	33 634	12 142	7 085	8 838	1 846	1 840	921	962
2018	34 637	12 298	7 276	9 286	1 885	1 973	960	959
<b>Taxa bruta de nupcialidade (por mil habitantes)</b>								
2013	3,1	3,3	3,0	3,0	2,2	3,1	3,5	3,0
2014	3,0	3,3	2,9	3,0	2,2	3,4	3,3	2,9
2015	3,1	3,4	3,0	3,0	2,3	3,6	3,7	3,1
2016	3,1	3,3	3,0	3,0	2,4	3,9	3,8	3,4
2017	3,3	3,4	3,2	3,1	2,6	4,2	3,8	3,8
2018	3,4	3,4	3,3	3,3	2,7	4,5	3,9	3,8

92

Para mais informação consulte:



>> Taxa bruta de nupcialidade (%) por Local de registo (NUTS - 2013)



Fonte: INE, I.P., Casamentos e Indicadores demográficos.

## 4.1.2 Casamentos por meses

Em 2018, 54,1% dos casamentos – 18 724 – realizaram-se nos meses de verão (entre junho e setembro). O mês com maior frequência de casamentos foi agosto (5 265), seguido de setembro (5 191) e julho (4 321). Em média, foram registados 95 casamentos por dia ao longo do ano, aumentando para 173 em setembro, 170 em agosto e 139 em julho.

A análise do índice mensal de nupcialidade<sup>2</sup> para 2018 permite verificar a sazonalidade da nupcialidade.

Figura 4.1.2.1

Casamentos por mês, Portugal, 2013-2018 e índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2013 e 2018

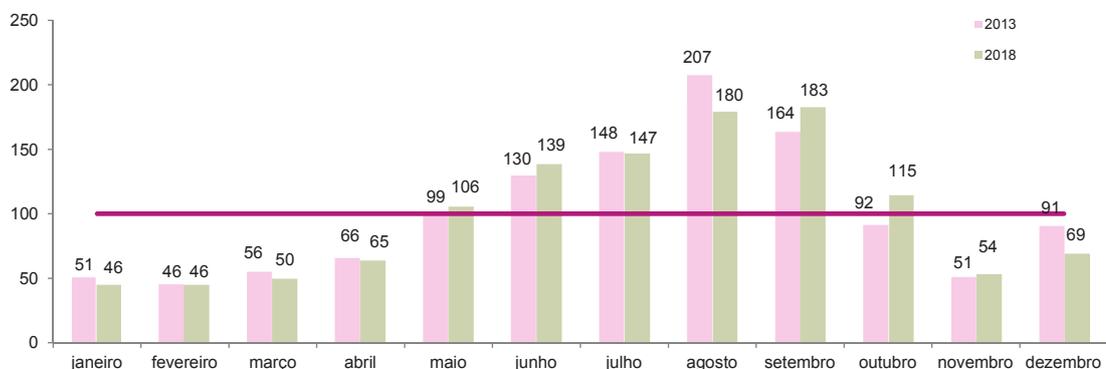
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Casamentos por mês (N.º)</b>						
Total	31 998	31 478	32 393	32 399	33 634	34 637
janeiro	1 374	1 336	1 110	1 136	1 179	1 344
fevereiro	1 119	1 070	1 077	1 066	1 128	1 206
março	1 503	1 340	1 432	1 390	1 449	1 477
abril	1 727	1 748	1 544	1 901	1 915	1 833
maio	2 685	2 855	3 037	2 888	2 936	3 115
junho	3 399	3 012	3 164	3 415	3 566	3 947
julho	4 011	3 964	4 160	4 628	4 808	4 321
agosto	5 613	5 829	5 909	5 245	5 263	5 265
setembro	4 287	4 297	4 518	4 659	5 224	5 191
outubro	2 480	2 431	2 822	2 720	2 741	3 368
novembro	1 343	1 270	1 272	1 277	1 471	1 533
dezembro	2 457	2 326	2 348	2 074	1 954	2 037

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Mês de registo

Índice mensal de nupcialidade, Portugal, 2013 e 2018



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

<sup>2</sup> O índice mensal de nupcialidade, calculado pelo método dos números proporcionais, permite corrigir os valores dos casamentos mensais de forma a corresponderem a unidades de tempo de igual dimensão. Cada mês é representado por um valor, independentemente da respetiva duração, para que o seu desvio em relação a 100 indique o carácter particular desse mês em termos de nupcialidade. Um índice de valor 100 corresponde a uma nupcialidade igual à média do ano e um índice superior ou inferior corresponde a uma nupcialidade superior ou inferior à média anual, respetivamente.

Tradicionalmente, os meses de maio a setembro são, comparativamente à média anual de casamentos, meses de maior intensidade da nupcialidade. Por comparação com 2013, em 2018 verifica-se um aumento do índice nos meses de maio, junho, setembro, outubro e novembro, tendo sido mais significativo no mês de outubro. Nos restantes meses, à exceção de fevereiro, houve diminuição do índice face à média anual de casamentos, com particular destaque para os meses de agosto e dezembro.

### 4.1.3 Casamentos por estado civil anterior

Do total de casamentos celebrados em 2018, 23 555 (68,0%) referem-se a primeiros casamentos (em que ambos os nubentes são solteiros), proporção ligeiramente inferior à de 2017 (68,5%). No que respeita às regiões NUTS II, apenas o Norte (72,2%), o Centro (68,9%) e a Região Autónoma da Madeira (68,7%) apresentavam percentagens de primeiros casamentos superiores à média nacional.

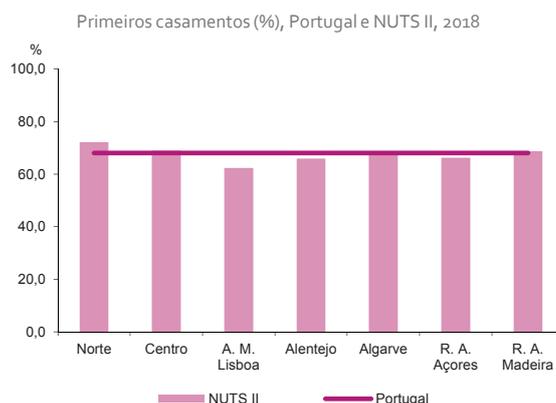
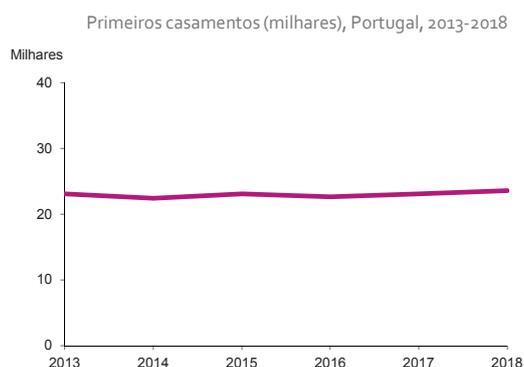
94

Para mais informação consulte: 

- >> Proporção de primeiros casamentos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Estado civil anterior do cônjuge feminino, Estado civil anterior do cônjuge masculino, Grupo etário do cônjuge feminino e Grupo etário do cônjuge masculino
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Regime de bens e Estado civil anterior do cônjuge
- >> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Parentesco ou afinidade entre cônjuges e Estado civil anterior do cônjuge

Figura 4.1.3.1  
Primeiros casamentos, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Primeiros casamentos (N.º)</b>								
2013	23 042	9 491	4 977	5 399	1 109	900	583	583
2014	22 398	9 037	4 784	5 323	1 126	1 020	567	541
2015	23 055	9 261	4 903	5 471	1 146	1 063	653	558
2016	22 631	9 024	4 709	5 404	1 123	1 120	642	609
2017	23 056	8 878	4 941	5 494	1 216	1 249	611	667
2018	23 555	8 881	5 015	5 788	1 243	1 333	636	659
<b>Primeiros casamentos (%)</b>								
2013	72,0	77,8	73,5	64,9	67,1	64,5	68,2	73,5
2014	71,2	76,1	72,4	64,2	68,7	67,4	70,6	71,8
2015	71,2	76,2	72,5	64,6	67,6	66,0	72,3	70,4
2016	69,9	75,2	70,3	63,7	65,9	64,6	69,6	70,7
2017	68,5	73,1	69,7	62,2	65,9	67,9	66,3	69,3
2018	68,0	72,2	68,9	62,3	65,9	67,6	66,3	68,7



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

## 4.1.4 Casamentos por idades dos cônjuges

O adiar da idade ao casamento é uma tendência que se tem verificado ao longo das últimas décadas para ambos os sexos, tendo-se registado, nos últimos seis anos, um aumento de 2,8 anos para os homens e 2,7 anos para as mulheres, na idade média ao casamento; e de 1,9 anos para ambos os sexos, na idade média ao primeiro casamento.

Figura 4.1.4.1  
Idade média ao casamento, por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média ao casamento - Mulheres (anos)</b>								
2013	32,7	31,1	32,3	35,1	34,3	34,8	30,3	31,5
2014	33,3	31,8	33,0	35,6	33,9	34,7	30,1	32,6
2015	33,8	32,3	33,4	36,2	34,4	35,7	30,5	33,3
2016	34,3	32,7	34,0	36,4	35,3	36,2	31,2	34,1
2017	34,8	33,4	34,4	37,0	35,8	35,7	32,4	34,2
2018	35,4	34,0	34,9	37,6	36,1	36,5	32,8	34,6
<b>Idade média ao casamento - Homens (anos)</b>								
2013	35,2	33,4	34,6	37,7	37,1	38,0	33,0	34,5
2014	35,8	34,1	35,4	38,3	36,6	37,8	32,8	35,1
2015	36,3	34,6	35,9	39,0	37,1	38,6	33,2	35,8
2016	36,8	35,0	36,5	39,3	38,0	39,2	34,3	36,8
2017	37,4	35,7	36,9	39,8	38,6	38,7	34,9	37,0
2018	38,0	36,3	37,4	40,4	38,7	39,3	35,9	37,7

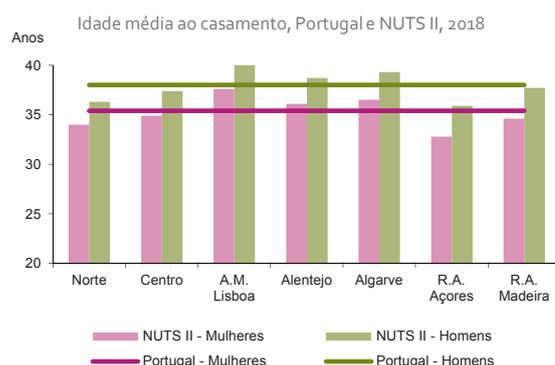
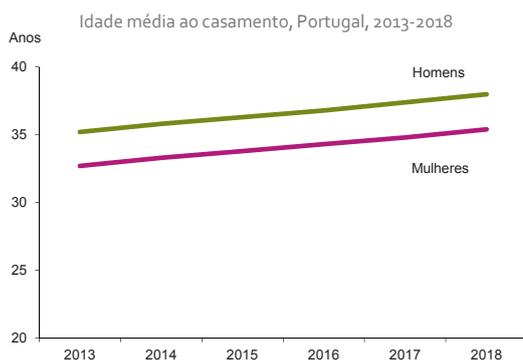
Para mais informação consulte:



>> Idade média ao casamento (Anos) por Sexo

>> Idade média da mulher ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem ao casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

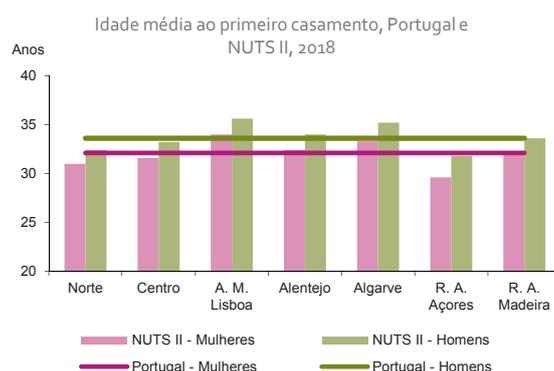
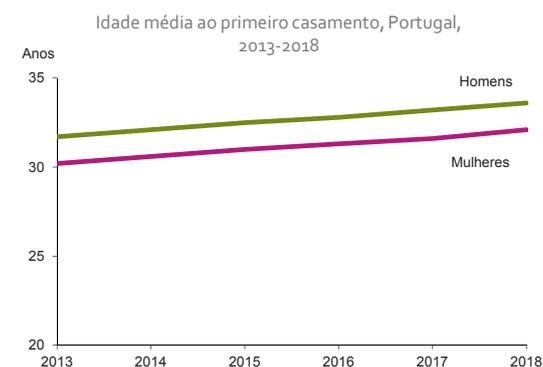


Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Em 2018, a idade média ao casamento foi de 38,0 anos para os homens e 35,4 anos para as mulheres. Em termos médios, os homens que casaram neste ano tinham mais 2,6 anos do que as mulheres. Esta diferença foi mais acentuada nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (3,1 anos em ex. *aequo*), na Área Metropolitana de Lisboa e no Algarve (2,8 anos, também em ex. *aequo*).

Figura 4.1.4.2  
Idade média ao primeiro casamento, por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média ao primeiro casamento - Mulheres (anos)</b>								
2013	30,2	29,2	29,9	32,1	31,4	31,3	27,3	29,6
2014	30,6	29,6	30,3	32,5	30,8	31,9	27,3	30,4
2015	31,0	29,9	30,7	33,1	31,3	32,3	27,9	30,8
2016	31,3	30,2	31,0	33,1	32,0	32,9	28,3	31,5
2017	31,6	30,6	31,2	33,5	32,1	32,7	28,9	31,3
2018	32,1	31,0	31,6	34,0	32,4	33,3	29,6	31,9
<b>Idade média ao primeiro casamento - Homens (anos)</b>								
2013	31,7	30,5	31,4	33,6	33,0	33,7	29,6	31,7
2014	32,1	31,0	31,8	34,1	32,6	33,9	29,7	32,1
2015	32,5	31,3	32,2	34,6	33,3	34,4	30,1	32,5
2016	32,8	31,6	32,5	34,8	33,8	34,6	30,8	32,9
2017	33,2	32,0	32,8	35,1	33,9	34,7	31,2	33,4
2018	33,6	32,4	33,2	35,6	34,0	35,2	31,8	33,6



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

A idade média ao primeiro casamento tem vindo igualmente a aumentar para ambos os sexos, situando-se, em 2018, em 33,6 anos para os homens e 32,1 anos para as mulheres. Em termos médios, os homens tinham mais 1,5 anos do que as mulheres. Esta diferença foi mais acentuada na região autónoma dos Açores (2,2 anos), no Algarve (1,9 anos) e na região autónoma da Madeira (1,7 anos).

Para mais informação consulte:



>> Idade média ao primeiro casamento (Anos) por Sexo

>> Idade média da mulher ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem ao primeiro casamento (Ano) por Local de registo (NUTS - 2013)

## 4.1.5 Casamentos segundo a residência dos cônjuges

Em mais de metade dos casamentos realizados em 2018 os nubentes já possuíam residência anterior comum. Esta situação tem vindo a aumentar nos últimos anos, passando de 50,1% em 2013 para 59,8% em 2018.

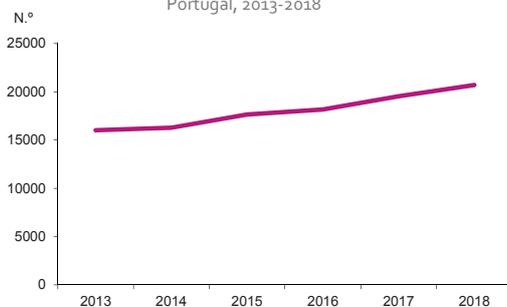
No que concerne às regiões NUTS II, em 2018, apenas a região Norte apresentava um valor abaixo do valor médio nacional (51,6%). Por oposição, em cerca de 77,3% dos casamentos celebrados no Algarve, os nubentes possuíam residência anterior comum, logo seguida da Área Metropolitana de Lisboa (65,5%), ambas as regiões com os valores mais altos a nível nacional.

97

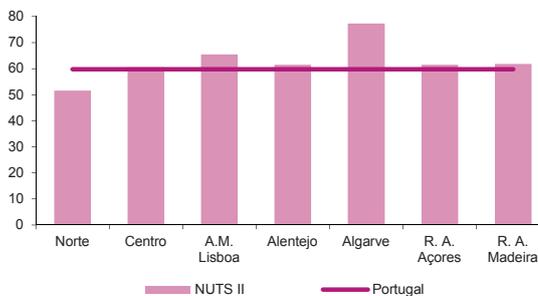
Figura 4.1.5.1  
Casamentos com residência anterior comum, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos com residência anterior comum (N.º)</b>								
2013	16 038	4 646	3 414	5 183	928	1 020	433	414
2014	16 284	4 808	3 467	5 178	923	1 065	435	408
2015	17 645	5 340	3 721	5 485	1 001	1 201	460	437
2016	18 182	5 460	3 815	5 529	1 010	1 319	534	515
2017	19 543	5 978	4 165	5 706	1 139	1 450	538	567
2018	20 697	6 347	4 404	6 078	1 160	1 525	590	593
<b>Casamentos com residência anterior comum (%)</b>								
2013	50,1	38,1	50,4	62,3	56,1	73,1	50,6	52,2
2014	51,7	40,5	52,5	62,5	56,3	70,3	54,2	54,2
2015	54,5	43,9	55,0	64,8	59,0	74,5	50,9	55,1
2016	56,1	45,5	56,9	65,2	59,2	76,0	57,9	59,8
2017	58,1	49,2	58,8	64,6	61,7	78,8	58,4	58,9
2018	59,8	51,6	60,5	65,5	61,5	77,3	61,5	61,8

Casamentos com residência anterior comum, Portugal, 2013-2018



Casamentos com residência anterior comum (%), Portugal e NUTS II, 2018



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Proporção de casamentos com residência anterior comum (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Local de residência anterior (Sim/ Não)

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Local de residência anterior (Sim/ Não) e Estado civil anterior do cônjuge

Entre 2013 e 2018, o número de casamentos em que a residência futura dos cônjuges era no estrangeiro aumentou de 2 749 em 2013 para 3 565 em 2018.

Em 2018, 10,3% dos casamentos realizados em Portugal, a residência futura dos cônjuges era no estrangeiro (8,6% em 2013). Esta proporção foi superior ao valor nacional nas regiões do Algarve (32,2%), Autónoma da Madeira (19,7%) e Centro (10,4%), sendo inferior na Área Metropolitana de Lisboa (6,8%), no Alentejo (5,4%) e na Região Autónoma dos Açores (2,3%). A região Norte (10,0%) apresentava uma proporção próxima do valor observado em Portugal.

Figura 4.1.5.2

Casamentos segundo a residência futura dos cônjuges, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos com residência futura em Portugal (N.º)</b>								
2013	29 249	11 088	6 126	7 813	1 583	1 119	839	681
2014	28 436	10 708	5 920	7 707	1 550	1 132	786	633
2015	28 914	10 840	6 011	7 823	1 611	1 120	876	633
2016	28 797	10 652	5 962	7 830	1 613	1 174	905	661
2017	30 022	10 857	6 329	8 205	1 755	1 223	889	764
2018	31 072	11 068	6 517	8 659	1 783	1 337	938	770
<b>Casamentos com residência futura no Estrangeiro (N.º)</b>								
2013	2 749	1 114	648	512	70	277	16	112
2014	3 042	1 165	688	580	90	382	17	120
2015	3 479	1 317	751	648	85	491	27	160
2016	3 602	1 347	737	648	92	561	17	200
2017	3 612	1 285	756	633	91	617	32	198
2018	3 565	1 230	759	627	102	636	22	189

Fonte: INE, I.P., Casamentos.

## 4.1.6 Casamentos entre portugueses e estrangeiros

O número de casamentos em que pelo menos um dos cônjuges é estrangeiro, ou em que ambos os cônjuges são estrangeiros tem vindo a aumentar, representando, respetivamente, 14,6% e 4,0% dos casamentos celebrados no país em 2018.

No que concerne as regiões NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa, o Algarve e a Região Autónoma da Madeira apresentavam em 2018 valores acima da média nacional. A Área Metropolitana de Lisboa registava a maior proporção de casamentos em que pelo menos um dos cônjuges é estrangeiro (23,8%) e o Algarve a maior proporção de casamentos em que ambos os cônjuges são estrangeiros (32,3%).

Figura 4.1.6.1  
Casamentos segundo a nacionalidade dos cônjuges, Portugal, 2013-2018

		Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
		N.º							
2013	Total	31 998	12 202	6 774	8 325	1 653	1 396	855	793
	Ambos os cônjuges portugueses	27 422	11 410	6 224	6 012	1 445	831	807	693
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	3 809	750	505	1 964	192	301	42	55
	Ambos os cônjuges estrangeiros	767	42	45	349	16	264	6	45
2014	Total	31 478	11 873	6 608	8 287	1 640	1 514	803	753
	Ambos os cônjuges portugueses	27 068	11 076	6 078	6 161	1 455	890	763	645
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	3 554	731	485	1 797	169	283	34	55
	Ambos os cônjuges estrangeiros	856	66	45	329	16	341	6	53
2015	Total	32 393	12 157	6 762	8 471	1 696	1 611	903	793
	Ambos os cônjuges portugueses	27 573	11 272	6 134	6 285	1 507	872	836	667
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	3 763	779	563	1 866	177	276	57	45
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 057	106	65	320	12	463	10	81
2016	Total	32 399	11 999	6 699	8 478	1 705	1 735	922	861
	Ambos os cônjuges portugueses	27 202	11 110	5 980	6 178	1 476	905	862	691
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	4 115	823	673	1 979	212	286	53	89
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 082	66	46	321	17	544	7	81
2017	Total	33 634	12 142	7 085	8 838	1 846	1 840	921	962
	Ambos os cônjuges portugueses	27 676	11 046	6 245	6 261	1 615	895	857	757
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	4 700	1 030	770	2 164	207	353	53	123
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 258	66	70	413	24	592	11	82
2018	Total	34 637	12 298	7 276	9 286	1 885	1 973	960	959
	Ambos os cônjuges portugueses	28 202	11 011	6 347	6 618	1 615	998	904	709
	Um cônjuge português e outro estrangeiro	5 056	1 222	832	2 207	242	338	47	168
	Ambos os cônjuges estrangeiros	1 379	65	97	461	28	637	9	82

Fonte: INE, I.P., Casamentos.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Nacionalidade dos cônjuges

>> Proporção de casamentos celebrados entre indivíduos de nacionalidade portuguesa e nacionalidade estrangeira (países extracomunitários - %) por Local de registo (NUTS - 2013)

#### 4.1.7 Casamentos por modalidade

Desde 2013 celebraram-se em Portugal 2 515 casamentos de pessoas do mesmo sexo, sendo o número de casamentos entre pessoas do sexo masculino mais elevado do que o verificado entre pessoas do sexo feminino (1 484 casamentos entre pessoas do sexo masculino, 1 031 casamentos entre pessoas do sexo feminino).

Em 2018 realizaram-se 607 casamentos de pessoas do mesmo sexo (523 em 2017): 342 entre pessoas do sexo masculino e 265 entre pessoas do sexo feminino (282 e 241, respetivamente, em 2017).

A Área Metropolitana de Lisboa apresentava, em 2018, e à semelhança de todos os anos em análise, o valor mais elevado de casamentos entre pessoas do mesmo sexo para ambas as modalidades, seguida das regiões Norte, Algarve e Centro, ainda que com valores bastante inferiores.

Figura 4.1.7.1

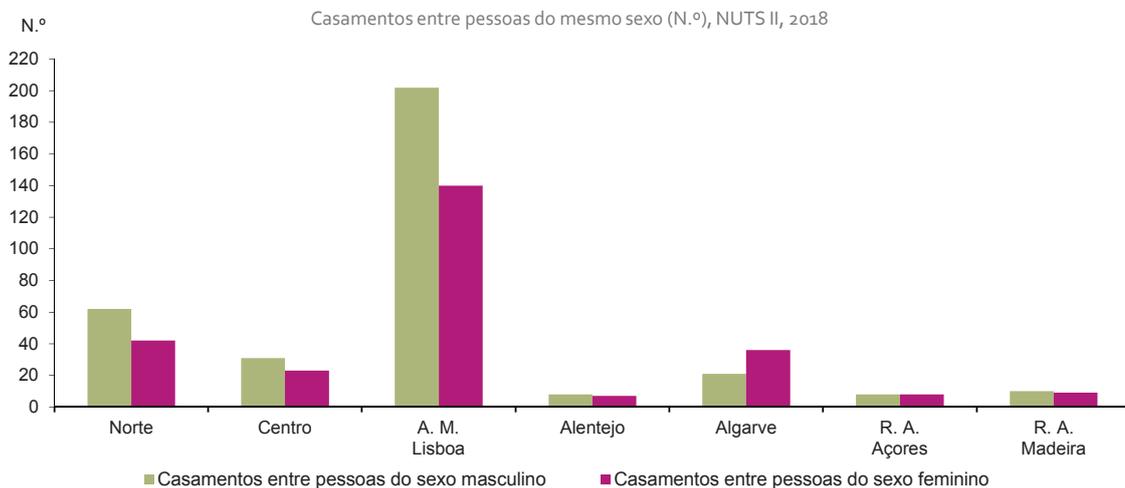
Casamentos segundo a modalidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos entre pessoas de sexo oposto (N.º)</b>								
2013	31 693	12 139	6 749	8 156	1 649	1 367	851	782
2014	31 170	11 794	6 586	8 114	1 635	1 493	799	749
2015	32 043	12 055	6 735	8 301	1 691	1 586	890	785
2016	31 977	11 915	6 661	8 268	1 693	1 687	910	843
2017	33 111	12 055	7 030	8 566	1 821	1 798	900	941
2018	34 030	12 194	7 222	8 944	1 870	1 916	944	940
<b>Casamentos entre pessoas do sexo masculino (N.º)</b>								
2013	207	51	13	115	3	14	2	9
2014	181	47	12	99	4	13	2	4
2015	223	60	18	118	3	10	10	4
2016	249	46	22	142	6	16	7	10
2017	282	49	27	149	13	22	8	14
2018	342	62	31	202	8	21	8	10
<b>Casamentos entre pessoas do sexo feminino (N.º)</b>								
2013	98	12	12	54	1	15	2	2
2014	127	32	10	74	1	8	2	0
2015	127	42	9	52	2	15	3	4
2016	173	38	16	68	6	32	5	8
2017	241	38	28	123	12	20	13	7
2018	265	42	23	140	7	36	8	9

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos celebrados (N.º) por Local de registo (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento



#### 4.1.8 Casamentos por forma de celebração

Em Portugal, em 2018, do total de casamentos celebrados entre pessoas de sexo oposto, 11 043 foram celebrados de acordo com o rito católico, 22 826 realizados apenas na forma civil (casamentos civis) e 161 segundo outros ritos religiosos<sup>3</sup>. Nos últimos anos, a acentuada redução do número de casamentos católicos, tem sido compensada, com o aumento de casamentos civis, tendência semelhante observada em 2018.

Em termos relativos, 67,1% dos casamentos registados em 2018 foram celebrados apenas civilmente e 32,5% seguiram o rito católico. Entre 2013 e 2018, a proporção de casamentos católicos diminuiu 4p.p. e a de casamentos civis aumentou 4,2 p.p.

À exceção das regiões Norte e Centro, as restantes regiões apresentaram percentagens de casamentos civis acima da média nacional, atingindo valores superiores a 80% no Algarve e na Área Metropolitana de Lisboa (82,7% e 80,9% respetivamente).

<sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 324/2007 – O casamento celebrado sob forma religiosa perante um ministro de culto de uma igreja ou comunidade religiosa radicada em Portugal passou, a partir de 2007, a produzir efeitos civis, à semelhança do casamento católico.

Figura 4.1.8.1

Casamentos entre pessoas de sexo oposto por forma de celebração (%), Portugal, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos católicos (N.º)</b>								
2013	11 576	5 818	2 805	1 698	523	262	190	280
2014	11 178	5 494	2 727	1 653	529	309	178	288
2015	11 512	5 579	2 762	1 827	542	304	222	276
2016	11 274	5 507	2 695	1 666	558	329	229	290
2017	11 153	5 278	2 745	1 639	572	336	272	311
2018	11 043	5 111	2 747	1 647	598	325	316	299
<b>Casamentos católicos (%)</b>								
2013	36,5	47,9	41,6	20,8	31,7	19,2	22,3	35,8
2014	35,9	46,6	41,4	20,4	32,4	20,7	22,3	38,5
2015	35,9	46,3	41,0	22,0	32,1	19,2	24,9	35,2
2016	35,3	46,2	40,5	20,1	33,0	19,5	25,2	34,4
2017	33,7	43,8	39,0	19,1	31,4	18,7	30,2	33,0
2018	32,5	41,9	38,0	18,4	32,0	17,0	33,5	31,8
<b>Casamentos civis (N.º)</b>								
2013	19 920	6 257	3 909	6 389	1 111	1 100	656	498
2014	19 816	6 257	3 829	6 395	1 095	1 168	620	452
2015	20 368	6 419	3 947	6 420	1 142	1 271	667	502
2016	20 543	6 357	3 943	6 541	1 124	1 352	678	548
2017	21 803	6 727	4 254	6 883	1 239	1 453	620	627
2018	22 826	7 042	4 437	7 234	1 267	1 585	622	639
<b>Casamentos civis (%)</b>								
2013	62,9	51,5	57,9	78,3	67,4	80,5	77,1	63,7
2014	63,6	53,1	58,1	78,8	67,0	78,2	77,6	60,3
2015	63,6	53,2	58,6	77,3	67,5	80,1	74,9	63,9
2016	64,2	53,4	59,2	79,1	66,4	80,1	74,5	65,0
2017	65,8	55,8	60,5	80,4	68,0	80,8	68,9	66,6
2018	67,1	57,7	61,4	80,9	67,8	82,7	65,9	68,0

Para mais  
informação  
consulte:

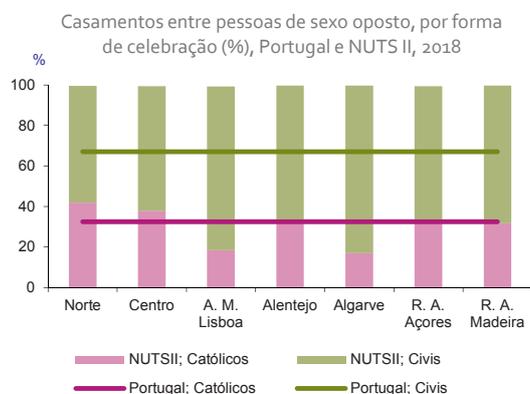
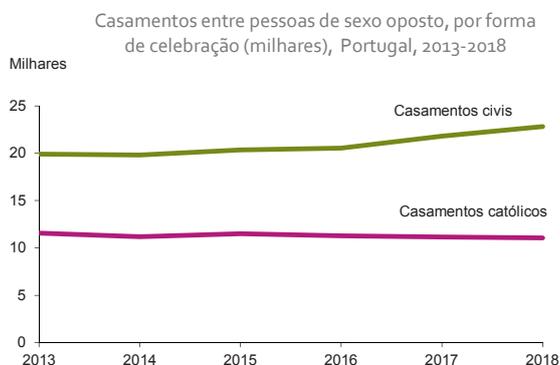


>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Estado civil anterior do cônjuge e Forma de celebração

>> Casamentos celebrados (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de registo (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário do cônjuge e Forma de celebração

>> Proporção de casamentos civis (%) por Local de registo (NUTS - 2013)

>> Proporção de casamentos católicos (%) por Local de registo (NUTS - 2013)



Fonte: INE, I.P., Casamentos.

#### 4.2 Casamentos dissolvidos por morte<sup>4</sup>

Em Portugal, em 2018, ocorreram 46 006 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. Destas dissoluções resultaram 13 092 viúvos e 32 914 viúvas.

A dissolução do casamento por morte do cônjuge afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina, justificando a disparidade das taxas brutas de viuvez por sexo: 2,7 por mil homens e 6,1 por mil mulheres, em 2017.

##### 4.2.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por morte e taxas de viuvez

Em Portugal, em 2018, ocorreram 46 006 dissoluções de casamento por morte do cônjuge. A viuvez afeta sobretudo as mulheres devido à sobremortalidade masculina. A taxa bruta de viuvez das mulheres foi 6,1 por mil e a dos homens 2,7 por mil.

No período de 2013 a 2018, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e a Área Metropolitana de Lisboa foram as que registaram as menores taxas de viuvez, e as regiões do Alentejo e Centro aquelas que registaram as taxas mais elevadas.

Em 2018, o Alentejo registou a taxa de viuvez mais elevada (5,7 por mil habitantes), seguida do Centro (5,3 por mil habitantes) e do Algarve (4,6 por mil habitantes), as três regiões com taxas superiores ao valor nacional.

<sup>4</sup> Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, pelo que os valores incluem os casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo.

Figura 4.2.1.1

Casamentos dissolvidos por morte e taxas brutas de viuvez, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos dissolvidos por morte (N.º)</b>								
2013	45 571	14 534	11 895	11 037	4 207	1 913	1 005	980
2014	44 336	14 268	11 254	10 791	4 170	1 885	927	1 041
2015	45 126	14 579	11 534	11 065	4 145	1 901	894	1 008
2016	46 277	14 999	11 839	11 116	4 306	2 006	997	1 014
2017	45 441	14 889	11 701	10 871	4 042	2 078	897	963
2018	46 006	14 926	11 823	11 226	4 032	2 020	938	1 041
<b>Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Total</b>								
2013	4,4	4,0	5,2	3,9	5,6	4,3	4,1	3,7
2014	4,3	3,9	5,0	3,8	5,6	4,3	3,8	4,0
2015	4,4	4,0	5,1	3,9	5,7	4,3	3,6	3,9
2016	4,5	4,2	5,3	3,9	6,0	4,5	4,1	4,0
2017	4,4	4,2	5,2	3,8	5,7	4,7	3,7	3,8
2018	4,5	4,2	5,3	4,0	5,7	4,6	3,9	4,1
<b>Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Homens</b>								
2013	2,6	2,4	3,2	2,3	3,3	2,6	2,2	2,1
2014	2,6	2,4	3,0	2,3	3,5	2,3	1,8	2,4
2015	2,6	2,4	3,2	2,4	3,5	2,4	2,0	2,1
2016	2,7	2,6	3,2	2,4	3,7	2,5	2,2	2,4
2017	2,7	2,6	3,2	2,4	3,4	2,8	1,9	1,9
2018	2,7	2,6	3,2	2,4	3,1	2,6	2,0	2,5
<b>Taxa bruta de viuvez (por mil habitantes) - Mulheres</b>								
2013	5,9	5,4	7,0	5,3	7,8	5,9	5,9	5,2
2014	5,8	5,3	6,7	5,2	7,7	6,1	5,6	5,4
2015	5,9	5,5	6,8	5,3	7,7	6,1	5,2	5,5
2016	6,1	5,6	7,1	5,3	8,1	6,4	5,9	5,4
2017	5,9	5,6	7,0	5,1	7,7	6,5	5,3	5,4
2018	6,1	5,6	7,2	5,3	8,1	6,4	5,6	5,5

Para mais informação consulte:



>> Taxa bruta de viuvez (‰) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo

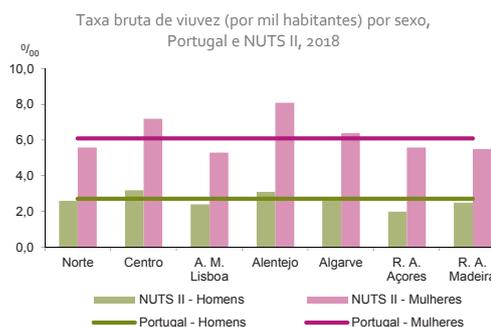
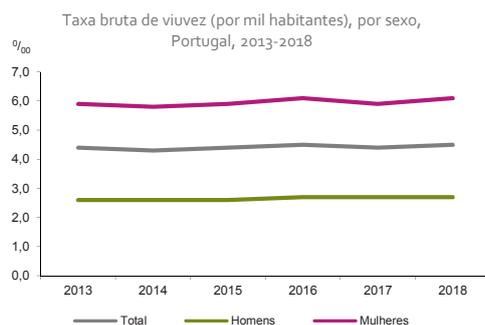
>> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

>> Cônjuges sobreviventes (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Sexo e Modalidade do casamento

>> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido feminino

>> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Duração, Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido masculino

>> Casamentos dissolvidos por morte (entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge sobrevivente e Grupo etário do cônjuge falecido



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

#### 4.2.2 Casamentos dissolvidos por morte por modalidade do casamento

Em 2018 verificaram-se em Portugal treze (13) casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do mesmo sexo. O valor mais elevado do período em análise.

Figura 4.2.2.1

Casamentos dissolvidos por morte segundo a modalidade do casamento, Portugal, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas de sexo oposto (N.º)</b>								
2013	45 567	14 533	11 895	11 034	4 207	1 913	1 005	980
2014	44 332	14 267	11 253	10 790	4 170	1 884	927	1 041
2015	45 121	14 579	11 533	11 063	4 145	1 900	893	1 008
2016	46 271	14 999	11 839	11 112	4 306	2 004	997	1 014
2017	45 430	14 888	11 699	10 864	4 041	2 078	897	963
2018	45 993	14 926	11 821	11 221	4 030	2 016	938	1 041
<b>Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo masculino (N.º)</b>								
2013	3	1	0	2	0	0	0	0
2014	2	1	0	0	0	1	0	0
2015	2	0	0	1	0	1	0	0
2016	5	0	0	3	0	2	0	0
2017	6	0	1	5	0	0	0	0
2018	11	0	2	4	2	3	0	0
<b>Casamentos dissolvidos por morte entre pessoas do sexo feminino (N.º)</b>								
2013	1	0	0	1	0	0	0	0
2014	2	0	1	1	0	0	0	0
2015	3	0	1	1	0	0	1	0
2016	1	0	0	1	0	0	0	0
2017	5	1	1	2	1	0	0	0
2018	2	0	0	1	0	1	0	0

Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos dissolvidos por morte (N.º) por Local de residência do cônjuge falecido (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

### 4.3 Casamentos dissolvidos por divórcio <sup>5 6</sup>

Foram decretados, em 2018, 20 345 divórcios de casais cuja morada de família é em Portugal<sup>7</sup>, menos 1 232 do que em 2018 (21 577 em 2017).

A maioria (69,9%) dos processos de divórcio deu entrada nas conservatórias do registo civil, resultando, assim, o termo do processo em divórcios “por mútuo consentimento”. Os restantes (30,1%) processos seguiram a via judicial, tendo estes divórcios sido decretados por tribunais de 1.ª instância: 97,8% “sem consentimento de um dos cônjuges”, 2,1% “por mútuo consentimento” e 0,05% por “conversão de separações para divórcios”.

107

#### 4.3.1 Evolução recente do número de casamentos dissolvidos por divórcio e taxas de divorcialidade

Em 2018, foram decretados 20 345 divórcios de casais cuja morada de família situa-se em território nacional.

Entre 2013 e 2018, o número de divórcios sofreu uma quebra, verificando-se uma tendência de diminuição até 2015, ano em que se registou um aumento. A partir de 2016, volta a observar-se um decréscimo, sendo que a maior quebra verifica-se em 2018, com menos 1 232 divórcios decretados (763 em 2017).

Em 2018, e por relação a 2017, as regiões Alentejo e Autónoma dos Açores apresentaram a menor descida no número de divórcios decretados (-88 e -55 respetivamente); por oposição, a Região Autónoma da Madeira foi a única região que registou um aumento, ainda que ligeiro (+32).

Os valores da taxa bruta de divorcialidade têm acompanhado a tendência de evolução do número de divórcios decretados. Entre 2013 e 2018, o valor mais alto verificou-se em 2015 (2,3‰), e o valor mais baixo em 2018 (2,0‰).

Neste mesmo período, a região Alentejo foi a que registou quase sempre as menores taxas brutas de divorcialidade e a Região Autónoma dos Açores, a que registou quase sempre as taxas mais elevadas. Em 2018, as regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (2,3‰), foram as únicas que apresentaram taxas brutas de divorcialidade acima do valor médio nacional (2,0‰).

<sup>5</sup> Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2011 os valores incluem os casamentos dissolvidos por divórcio entre pessoas do mesmo sexo.

<sup>6</sup> Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2019.

<sup>7</sup> A casa de morada de família é o local de residência habitual e permanente do casal.

Figura 4.3.1.1

Divórcios decretados e taxas brutas de divorcialidade, Portugal e NUTS II, 2013-2018

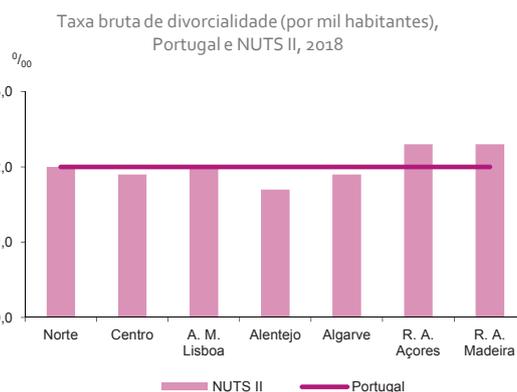
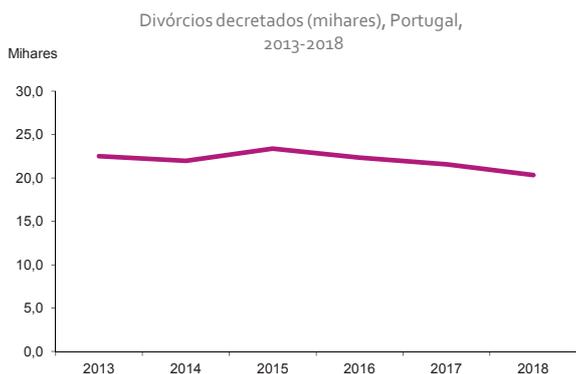
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Divórcios decretados (N.º)</b>								
2013	22 525	7 929	4 706	6 193	1 439	957	685	616
2014	21 988	7 809	4 645	6 008	1 437	906	625	558
2015	23 377	8 032	4 923	6 617	1 418	952	793	642
2016	22 340	7 883	4 594	6 207	1 431	938	635	652
2017	21 577	7 713	4 477	5 965	1 276	967	623	556
2018	20 345	7 161	4 294	5 701	1 188	845	568	588
<b>Taxa bruta de divorcialidade (por mil habitantes)</b>								
2013	2,2	2,2	2,1	2,2	1,9	2,2	2,8	2,3
2014	2,1	2,1	2,0	2,1	1,9	2,1	2,5	2,1
2015	2,3	2,2	2,2	2,4	1,9	2,2	3,2	2,5
2016	2,2	2,2	2,0	2,2	2,0	2,1	2,6	2,6
2017	2,1	2,2	2,0	2,1	1,8	2,2	2,5	2,2
2018	2,0	2,0	1,9	2,0	1,7	1,9	2,3	2,3

Para mais informação consulte:



>> Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

>> Taxa bruta de divórcio (‰) por Local de residência (NUTS - 2013)



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens e Indicadores demográficos.

## 4.3.2 Modalidades e fundamentos do divórcio

Em 2018, 69,9% dos processos de divórcio deram entrada nas conservatórias do registo civil, resultando, assim, o termo do processo em divórcios “por mútuo consentimento”. Os restantes 30,1% processos seguiram a via judicial, tendo dado entrada em tribunais de 1ª instância. Destes, 97,8% resultaram em divórcios decretados “sem consentimento de um dos cônjuges”, 2,1% em divórcios “por mútuo consentimento” e os restantes 0,05% em “conversão de separações para divórcios”.

Figura 4.3.2.1  
Divórcios decretados segundo o termo do processo, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Divórcios decretados (N.º)</b>						
Total	22 525	21 988	23 377	22 340	21 577	20 345
Conservatórias do Registo Civil	15 543	15 311	15 756	15 224	14 558	14 223
Tribunais <sup>1</sup>	6 982	6 677	7 621	7 116	7 019	6 122
<b>Divórcios decretados por mútuo consentimento (N.º)</b>						
Total	16 151	15 829	16 190	15 456	14 716	14 353
Conservatórias do Registo Civil	15 543	15 311	15 756	15 224	14 558	14 223
Tribunais	608	518	434	232	158	130
<b>Divórcios decretados litigiosos (N.º)</b>						
Total	55	54	115	15	4	//
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	55	54	115	15	4	//
<b>Divórcios decretados, conversão de separações para divórcios (N.º)</b>						
Total	14	9	11	12	4	3
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	14	9	11	12	4	3
<b>Divórcios decretados sem consentimento de um dos cônjuges (N.º)</b>						
Total	6 302	6 091	7 058	6 856	6 852	5 989
Conservatórias do Registo Civil	//	//	//	//	//	//
Tribunais	6 302	6 091	7 058	6 586	6 852	5 989

1 O valor total de divórcios decretados pelos tribunais pode não corresponder à soma das diferentes parcelas, devido a processos de divórcio com termo desconhecido.

Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

### 4.3.3 Modalidade do casamento dissolvido

Com a Lei n.º 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido em Portugal, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Em 2018, oitavo ano de ocorrências, foram decretados 75 divórcios de casamentos entre pessoas do mesmo sexo (59 em 2017) e 20 270 divórcios de casamentos entre pessoas do sexo oposto (21 518 em 2017).

Desde 2016 que os divórcios de casamentos entre de sexo oposto têm vindo a diminuir, mas em contraposição, os divórcios resultantes de casamentos de pessoas do mesmo sexo têm vindo a aumentar.

Figura 4.3.3.1  
Divórcios decretados segundo a modalidade do casamento, Portugal e NUTS II, 2013-2018

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Divórcios decretados entre pessoas de sexo oposto (N.º)</b>								
2013	22 500	7 926	4 705	6 179	1 438	954	683	615
2014	21 956	7 803	4 640	5 991	1 436	904	624	558
2015	23 344	8 027	4 921	6 595	1 418	950	792	641
2016	22 304	7 875	4 590	6 189	1 429	936	633	652
2017	21 518	7 703	4 471	5 933	1 275	964	619	553
2018	20 270	7 146	4 285	5 659	1 187	840	567	586
<b>Divórcios decretados entre pessoas do sexo masculino (N.º)</b>								
2013	17	2	0	10	1	2	2	0
2014	18	4	2	10	1	1	0	0
2015	16	4	0	10	0	1	0	1
2016	22	4	2	13	1	1	1	0
2017	32	7	4	17	0	3	0	1
2018	49	8	7	26	1	4	1	2
<b>Divórcios decretados entre pessoas do sexo feminino (N.º)</b>								
2013	8	1	1	4	0	1	0	1
2014	14	2	3	7	0	1	1	0
2015	17	1	2	12	0	1	1	0
2016	14	4	2	5	1	1	1	0
2017	27	3	2	15	1	0	4	2
2018	26	7	2	16	0	1	0	0

Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Casamentos dissolvidos por divórcio (N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013) e Modalidade do casamento

## 4.3.4 Idade ao divórcio

Em 2018, cerca de 39% dos homens e das mulheres que se divorciaram tinham entre 40 a 49 anos. A análise deste indicador por sexo revela que, desde 2013, a idade média dos homens ao divórcio foi sempre mais elevada do que a idade média das mulheres, situando-se, em 2018, em 47,1 anos para os homens e 44,6 anos para as mulheres.

No que respeita às regiões NUTS II, a tendência foi a mesma verificada a nível nacional. Todas as regiões registaram aumentos nas idades médias ao divórcio em ambos os sexos ao longo do período. Contudo, em 2018, nas regiões Norte e Autónomas dos Açores e da Madeira, as idades médias ao divórcio, tanto para os homens como para as mulheres, foram inferiores ao valor médio nacional.

111

Figura 4.3.4.1  
Idade média ao divórcio, por sexo, Portugal e NUTS II, 2013-2018

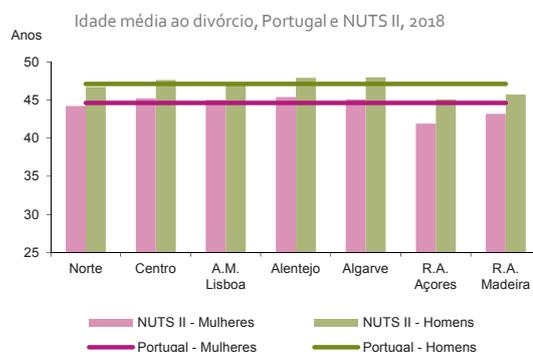
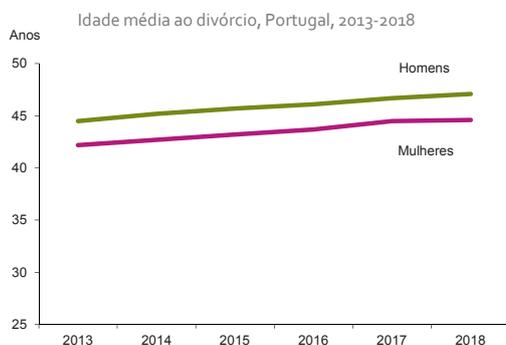
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
<b>Idade média ao divórcio - Mulheres (anos)</b>								
2013	42,2	41,7	42,6	42,8	42,4	42,8	39,0	40,6
2014	42,7	42,2	42,8	43,6	43,5	43,4	39,3	41,4
2015	43,2	42,7	43,5	44,0	43,4	44,1	38,6	41,6
2016	43,7	43,6	43,8	44,2	43,8	44,1	39,7	42,9
2017	44,5	44,1	44,8	45,1	45,3	44,5	41,1	42,5
2018	44,6	44,2	45,2	45,0	45,4	45,1	41,9	43,2
<b>Idade média ao divórcio - Homens (anos)</b>								
2013	44,5	44,0	45,0	45,0	45,2	45,5	42,0	43,1
2014	45,2	44,4	45,2	45,7	45,7	46,3	42,4	44,2
2015	45,7	44,9	46,1	46,3	46,0	47,2	41,8	44,2
2016	46,1	46,0	46,4	46,3	46,5	47,0	42,8	45,6
2017	46,7	46,4	46,3	47,3	47,8	47,1	44,2	45,1
2018	47,1	47,6	47,2	47,2	47,9	48,0	45,1	45,7

Para mais informação consulte:



>> Idade média da mulher ao divórcio (Ano) por Local de residência (NUTS - 2013)

>> Idade média do homem ao divórcio (Anos) por Local de residência (NUTS - 2013)



Fonte: INE, I.P., Indicadores demográficos.

Para mais informação consulte: 

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Duração do casamento anterior e Forma de celebração do casamento a ser dissolvido

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge feminino e Duração do casamento anterior

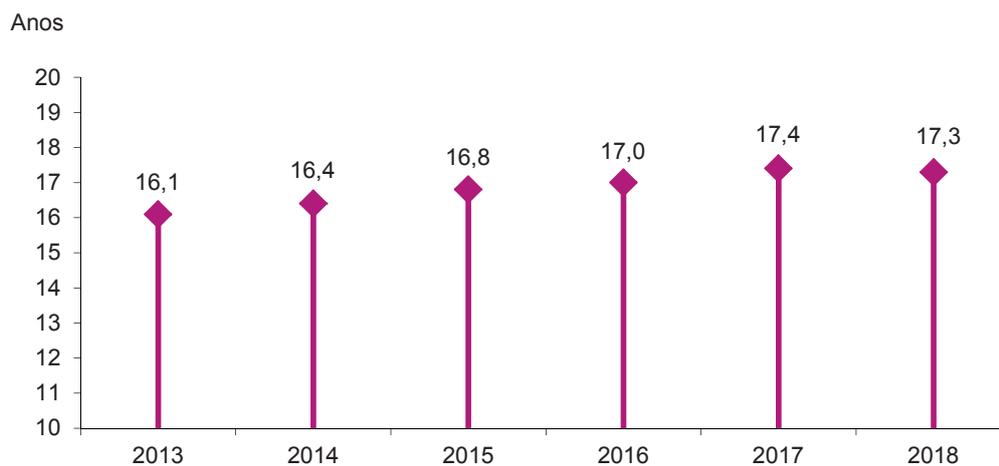
>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Grupo etário do cônjuge masculino e Duração do casamento anterior

>> Casamentos dissolvidos por divórcio (Entre pessoas de sexo oposto - N.º) por Local de última residência da família (NUTS - 2013), Sexo, Duração do casamento anterior e Escalão de número de casamentos anteriores

### 4.3.5 Divórcios por duração do casamento

Em 2018, a duração média do casamento à data do divórcio foi de 17,3 anos, valor ligeiramente inferior ao do ano anterior (17,4), expressando uma tendência contrária à verificada nos últimos anos.

Figura 4.3.5.1  
Duração média do casamento à data do divórcio, Portugal, 2013-2018

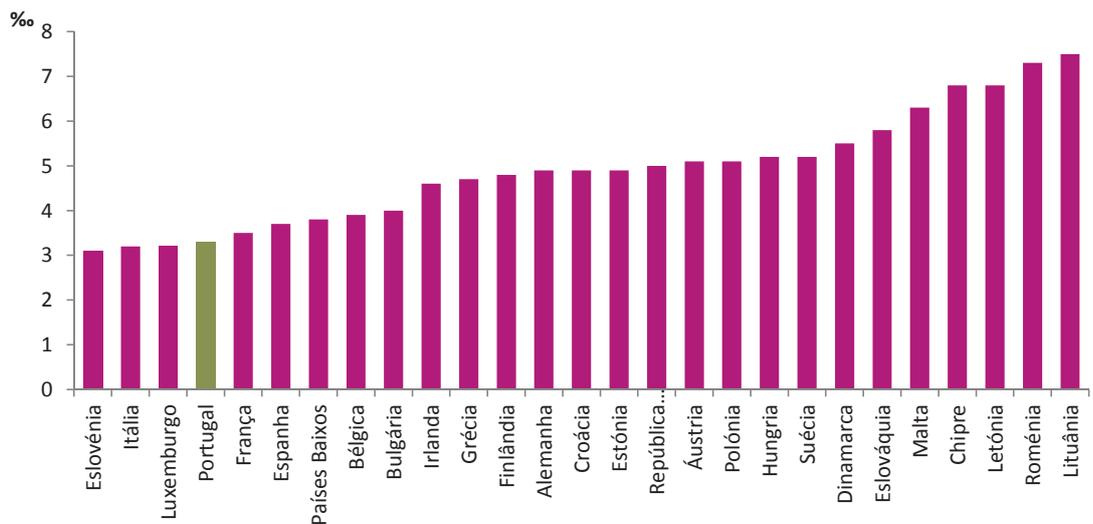


Fonte: INE, I.P., Estatísticas de divórcios e separações de pessoas e bens.

#### 4.4 Portugal no contexto da União Europeia

Em 2017, ano mais recente para o qual existem dados comparativos divulgados pelo Eurostat, a taxa bruta de nupcialidade da Eslovénia era a mais baixa da UE28 (3,1‰), seguida da Itália e do Luxemburgo (3,2‰). Portugal apresentava o quarto valor mais baixo (3,3‰). A Roménia (7,3‰) e a Lituânia (7,5‰) registavam as taxas brutas de nupcialidade mais elevadas, com valores acima dos 7 casamentos por mil habitantes.

Figura 4.4.1  
Taxa bruta de nupcialidade, UE28, 2017<sup>8</sup>



Fonte: EUROSTAT.

<sup>8</sup> Valor não disponível para o Reino Unido, para o ano de 2017. Consequentemente, não se apresenta o valor da média da UE28.

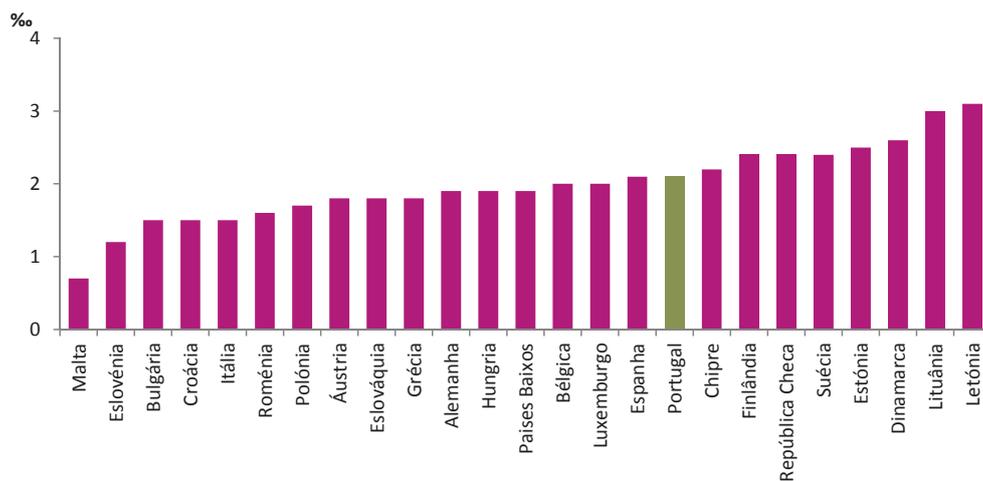
Para mais  
informação  
consulte:



> Indicadores de  
casamentos

No que se refere à taxa bruta de divorcialidade, Portugal e Espanha registavam, em 2017, 2,1 divórcios por mil habitantes, situando-se entre os países com valores acima dos 2 divórcios por mil habitantes. As taxas mais elevadas verificaram-se na Lituânia e Letónia, com valores a rondar os 3 divórcios por mil habitantes (3,0‰ e 3,1‰ respetivamente). O valor mais baixo registou-se em Malta, com um valor abaixo de 1 divórcio por mil habitantes (0,7‰).

Figura 4.4.2  
Taxa bruta de divorcialidade, UE28, 2017<sup>9</sup>



Fonte: Fonte: EUROSTAT.

Para mais informação consulte:



>> Indicadores de divórcios

<sup>9</sup> Valores não disponíveis para França, Irlanda e Reino Unido, para o ano de 2017. Consequentemente, não se apresenta o valor da média da UE28.

## Fluxos migratórios internacionais

# Capítulo 5



## Fluxos migratórios internacionais

Em contextos em que não existe um registo único e exaustivo da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.

Assim, e recorrendo a informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional – Inquérito ao Emprego e Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) –, bem como a informação administrativa produzida por entidades externas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), o INE divulga anualmente, desde 2008 (ano de referência), estimativas de fluxos internacionais de emigração e imigração harmonizados ao abrigo do Regulamento Comunitário nº 862/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional.

Face à crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, torna-se pertinente alargar a análise deste fenómeno à emigração temporária. Assim, o INE passou a divulgar um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha a disponibilizar relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado “Emigrante temporário” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutra país por um período inferior a um ano”.

Adicionalmente, e com efeitos na recolha a partir de 2015, foi introduzida no questionário do IMMS uma questão relativa ao nível de escolaridade completo dos inquiridos com 15 ou mais anos de idade.

Com vista a satisfazer as necessidades crescentes dos utilizadores relativamente à disponibilização de dados mais desagregados, assim como a robustecer as atuais estimativas, sobretudo as referentes a emigrantes, face à tendência de decréscimo que se tem vindo a verificar, encontra-se a ser igualmente estudada a potencial utilização de fontes administrativas na produção de estimativas anuais de fluxos migratórios internacionais.

Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”; e como “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Apesar de não constituírem de forma direta estatísticas anuais de imigração (por não corresponderem ao conceito estatístico adotado), este capítulo, inclui ainda dados relativos a títulos de residência válidos, concedidos, e a prorrogação de vistos, informação disponibilizada pelo SEF, assim como informação relativa a concessões de vistos de estada temporária e de residência, disponibilizada pelo MNE/DGACCP. Esta informação pretende retratar a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros no território português, decorrentes do quadro legal em vigor.

São ainda disponibilizados dados estatísticos sobre aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade é geralmente entendida como um passo crucial no processo de integração dos migrantes nos países de acolhimento, uma vez que geralmente implica conhecimentos da língua do país, da sua cultura e sociedade e alguma ligação à atividade económica do país acolhedor. A informação estatística divulgada pelo INE deriva da apropriação de informação administrativa produzida no âmbito dos processos de aquisição e atribuição da nacionalidade portuguesa, da responsabilidade da Conservatória dos Registos Centrais (Instituto dos Registos e do Notariado).

### 5.1 Fluxos imigratórios internacionais

Estima-se que durante o ano de 2018 tenham entrado em Portugal, para aqui residir por um período igual ou superior a 1 ano (imigrantes permanentes), 43 170 pessoas (36 639, em 2017), das quais 47% eram do sexo masculino e 53% do sexo feminino.

Do total de imigrantes permanentes, 20 415 eram de nacionalidade portuguesa (cerca de 47%) e 22 755 de nacionalidade estrangeira. Destes, 8 092 eram nacionais de outro país da União Europeia (UE28) e 14 663 de um país terceiro, verificando-se, assim, um aumento significativo deste último tipo de imigrantes.

119

Figura 5.1.1  
Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2013-2018

Ano	País de nacionalidade			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
<b>Total (Nº)</b>				
2013	17 554	12 156	1 661	UE28 3 737
2014	19 516	10 218	3 384	UE28 5 914
2015	29 896	14 949	6 352	UE28 8 595
2016	29 925	14 862	7 218	UE28 7 845
2017	36 639	20 249	7 603	UE28 8 785
2018	43 170	20 415	8 092	UE28 14 663
<b>Homens (Nº)</b>				
2013	9 905	7 199	930	UE28 1 776
2014	8 689	5 545	1 234	UE28 1 910
2015	15 122	9 287	2 611	UE28 3 224
2016	15 268	8 864	3 267	UE28 3 137
2017	18 121	9 792	4 145	UE28 4 184
2018	20 240	10 923	3 522	UE28 5 795
<b>Mulheres (Nº)</b>				
2013	7 649	4 957	731	UE28 1 961
2014	10 827	4 673	2 150	UE28 4 004
2015	14 774	5 662	3 741	UE28 5 371
2016	14 657	5 998	3 951	UE28 4 708
2017	18 518	10 457	3 458	UE28 4 601
2018	22 930	9 492	4 570	UE28 8 868

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade (Grupos de países)

Quanto ao país de nascimento, dos 43 170 imigrantes que se estima terem entrado em Portugal em 2018, cerca de 34% nasceram em Portugal, 18% num outro país da UE28 e 48% num país terceiro.

120

Figura 5.1.2  
Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países de naturalidade, Portugal, 2013-2018

Ano	País de nascimento				
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia	
<b>Total (Nº)</b>					
2013	17 554	9 744	2 523	UE28	5 286
2014	19 516	7 865	5 030	UE28	6 615
2015	29 896	12 712	7 405	UE28	9 751
2016	29 925	11 790	7 426	UE28	10 696
2017	36 639	13 830	8 553	UE28	14 249
2018	43 170	14 570	7 942	UE28	20 658
<b>Homens (Nº)</b>					
2013	9 905	5 696	1 472	UE28	2 737
2014	8 689	4 525	1 848	UE28	2 316
2015	15 122	7 747	3 496	UE28	3 879
2016	15 268	6 816	3 282	UE28	5 170
2017	18 121	8 108	4 280	UE28	5 733
2018	20 240	8 403	3 502	UE28	8 335
<b>Mulheres (Nº)</b>					
2013	7 649	4 048	1 051	UE28	2 549
2014	10 827	3 340	3 182	UE28	4 299
2015	14 774	4 965	3 909	UE28	5 872
2016	14 657	4 974	4 144	UE28	5 526
2017	18 518	5 722	4 273	UE28	8 516
2018	22 930	6 167	4 440	UE28	12 323

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Naturalidade (Grupos de países)

No que reporta ao país de residência anterior, estima-se que 18 375 imigrantes tenham origem num país da UE28 e 24 785 em países terceiros: Brasil (24%), França (13%), Reino Unido (13%), Angola (8%) e Suíça (5%) foram os cinco principais países de residência anterior.

Figura 5.1.3  
Imigrantes permanentes (N.º), por sexo e grupos de países da última residência, Portugal, 2013-2018

Ano	País de última residência		
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
<b>Total (N.º)</b>			
2013	17 554	9 975	UE28 7 579
2014	19 516	10 594	UE28 8 914
2015	29 896	16 546	UE28 13 329
2016	29 925	15 049	UE28 14 875
2017	36 639	17 070	UE28 19 551
2018	43 170	18 375	UE28 24 785
<b>Homens (N.º)</b>			
2013	9 905	5 656	UE28 4 249
2014	8 689	5 160	UE28 3 529
2015	15 122	9 280	UE28 5 842
2016	15 268	7 585	UE28 7 683
2017	18 121	9 505	UE28 8 616
2018	20 240	9 353	UE28 10 887
<b>Mulheres (N.º)</b>			
2013	7 649	4 319	UE28 3 330
2014	10 827	5 434	UE28 5 385
2015	14 774	7 266	UE28 7 487
2016	14 657	7 464	UE28 7 192
2017	18 518	7 565	UE28 10 935
2018	22 930	9 022	UE28 13 898

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Para mais informação consulte:



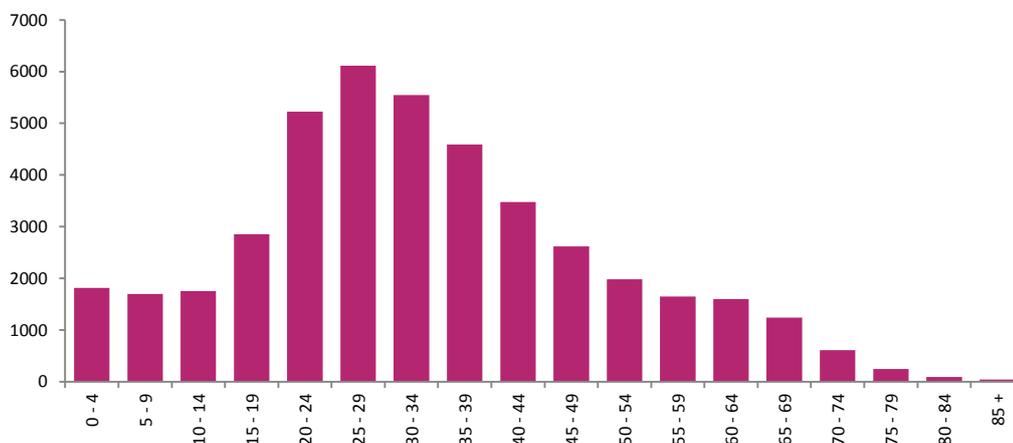
>> Imigrantes permanentes (N.º) por Sexo, Grupo etário e Local de residência anterior (Grupos de países)

Em 2013, 13,6% dos imigrantes permanentes tinham idades entre os 0 e os 14 anos (jovens), 81,3% entre os 15 e os 64 anos (idade ativa) e 5,1% tinham 65 ou mais anos (idosos). Em 2018, face a 2013 e em termos relativos, verificou-se um decréscimo da população jovem, um acréscimo da população em idade ativa e a manutenção da população com idades mais avançadas: 12,2% jovens, 82,6% de pessoas em idade ativa e 5,2% de idosos.

Figura 5.1.4  
Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>N.º</b>						
Total	17 554	19 516	29 896	29 925	36 639	43 170
0-4	882	802	1 386	1 445	1 773	1 818
5-9	606	593	1 180	1 244	1 463	1 699
10-14	904	1 000	1 484	1 382	1 519	1 757
15-19	1 506	1 307	2 138	2 111	2 350	2 852
20-24	2 791	2 326	3 724	3 536	4 200	5 228
25-29	3 537	3 358	4 374	4 207	5 201	6 115
30-34	1 626	2 231	3 525	3 740	4 875	5 548
35-39	1 475	1 742	2 840	2 927	3 853	4 587
40-44	945	1 464	2 283	2 097	2 732	3 478
45-49	932	1 060	1 747	1 682	2 131	2 620
50-54	508	860	1 442	1 448	1 723	1 980
55-59	429	697	1 054	1 101	1 402	1 648
60-64	523	710	999	1 101	1 354	1 597
65 e +	890	1 366	1 720	1 904	2 063	2 243

Imigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2018



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração.

## 5.2 Fluxos emigratórios internacionais

### 5.2.1 Emigrantes permanentes

Estima-se que em 2018 tenham saído de Portugal, para residir no estrangeiro por um período igual ou superior a 1 ano (emigrantes permanentes), um total de 31 600 pessoas (31 753 em 2017), das quais 73% eram do sexo masculino e 27% do sexo feminino.

Figura 5.2.1.1  
Emigrantes permanentes (N.º), por sexo,  
Portugal, 2013-2018

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2013	53 786	35 632	18 154
2014	49 572	32 274	17 298
2015	40 377	26 806	13 571
2016	38 273	23 509	14 764
2017	31 753	21 970	9 783
2018	31 600	23 181	8 419

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes  
permanentes (N.º)  
por Sexo

Tal como em anos anteriores, a grande maioria dos emigrantes permanentes tinha nacionalidade portuguesa (93%), sendo, contudo, de assinalar o ganho de importância dos emigrantes de nacionalidade estrangeira face a anos anteriores.

Figura 5.2.1.2  
Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de nacionalidade, Portugal, 2013-2018

Ano	País de nacionalidade			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2013	53 786	50 835	972	UE28 1 979
2014	49 572	47 665	547	UE28 1 154
2015	40 377	39 847	327	UE28 203
2016	38 273	37 188	432	UE28 552
2017	31 753	31 172	327	UE28 163
2018	31 600	29 340	1 248	UE28 1 012

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Do total de emigrantes permanentes, 21 348 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 68%) e 10 252 um país terceiro (cerca de 32%).

Cerca de 55% do total de emigrantes permanentes tiveram como países de destino França, Reino Unido, Suíça, Espanha e Bélgica.

Figura 5.2.1.3  
Emigrantes permanentes (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2013-2018

Ano	País de destino		
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2013	53 786	34 223	UE28 17 941
2014	49 572	33 096	UE28 16 418
2015	40 377	27 633	UE28 12 744
2016	38 273	28 928	UE28 9 181
2017	31 753	22 556	UE28 9 197
2018	31 600	21 348	UE28 10 252

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

124

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes permanentes (N.º) por Nacionalidade (Grupos de países)

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes permanentes (N.º) por Local de residência futura (Grupos de países)

Em 2013, 4% dos emigrantes permanentes eram jovens, com idades entre os 0 e os 14 anos, 93% eram pessoas em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos e 3% tinham mais 65 anos ou mais. Estas proporções mantiveram-se relativamente estáveis no período de 2013 a 2018, atingindo neste último ano: 5% jovens, 94% de pessoas em idade ativa e 1% de idosos.

Figura 5.2.1.4  
Emigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2013-2018

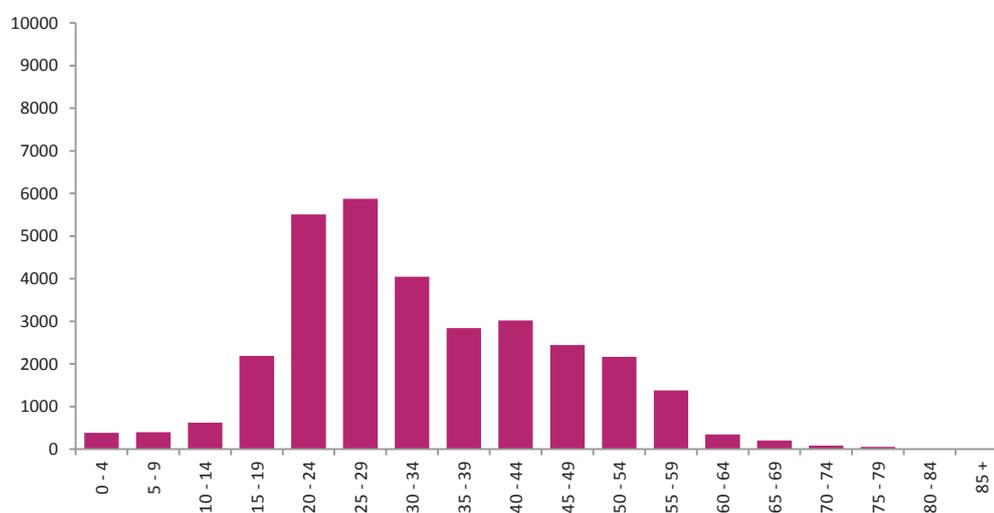
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	53 786	49 572	40 377	38 273	31 753	31 600
0-4	682	590	527	581	439	387
5-9	853	699	764	764	441	403
10-14	726	628	808	757	593	626
15-19	2 775	2 661	2 705	2 502	2 225	2 190
20-24	9 722	8 776	7 266	7 140	5 832	5 510
25-29	8 917	8 122	8 146	7 926	5 847	5 875
30-34	6 303	5 596	5 601	5 448	4 284	4 047
35-39	5 821	5 250	4 189	3 798	2 958	2 842
40-44	5 499	5 159	3 652	3 359	3 060	3 021
45-49	4 898	4 588	3 147	2 594	2 389	2 446
50-54	3 047	3 040	1 878	1 794	1 970	2 164
55-59	1 774	1 723	1 048	1 049	1 262	1 384
60-64	942	964	290	266	263	349
65 e +	1 827	1 776	356	295	190	356

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes  
permanentes (N.º)  
por Idade

Emigrantes permanentes (Nº), por grupo etário, Portugal, 2018



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de imigração.

Em 2014, do total de emigrantes permanentes, com 15 ou mais anos de idade, cerca de 54% teria como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 17% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e 29% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2018, cerca de 39% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), 20% o ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 40% o ensino superior (ISCED 5-8), registando-se, assim, um aumento significativo deste último nível de escolaridade.

Figura 5.2.1.5  
Emigrantes permanentes (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2018

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	53,5	17,1	29,0
2015	100,0	43,0	27,0	29,9
2016	100,0	35,8	22,0	40,5
2017	100,0	42,5	26,9	28,7
2018	100,0	38,9	19,6	40,0

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

## 5.2.2 Emigrantes temporários

Estima-se que em 2018 tenham saído de Portugal, por um período superior a 3 meses mas inferior a 1 ano (emigrantes temporários), um total de 50 154 pessoas (49 298 em 2017), das quais 67% eram do sexo masculino e 33% do sexo feminino.

Figura 5.2.2.1  
Emigrantes temporários (N.º), por sexo,  
Portugal, 2013-2018

Ano	Sexo		
	HM	H	M
2013	74 322	55 779	18 543
2014	85 052	60 827	24 225
2015	60 826	44 101	16 725
2016	58 878	42 312	16 566
2017	49 298	33 960	15 338
2018	50 154	33 736	16 418

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes  
temporários (N.º) por  
Sexo

127

Do total de emigrantes temporários cerca de 93% teriam nacionalidade portuguesa.

Figura 5.2.2.2  
Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de nacionalidade,  
Portugal, 2013-2018

Ano	País de nacionalidade			
	Total	Portugal	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2013	74 322	72 430	458	UE28 1 434
2014	85 052	81 584	1 218	UE28 2 250
2015	60 826	59 023	784	UE28 1 019
2016	58 878	56 358	400	UE28 2 120
2017	49 298	46 730	929	UE28 1 639
2018	50 154	46 677	801	UE28 2 676

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes  
temporários (N.º)  
por Nacionalidade  
(Grupos de países)

Do total de emigrantes temporários, 31 047 teriam como destino outro país da UE28 (cerca de 62%) e 18 599 um país terceiro (cerca de 37%).

Em 2018, cerca de 55% dos emigrantes temporários tiveram como países de destino França, Reino Unido, Angola, Suíça e Espanha, por ordem decrescente de importância.

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes temporários (N.º) por Local de residência futura (Grupos de países)

Figura 5.2.2.3  
Emigrantes temporários (N.º), por grupos de países de destino, Portugal, 2013-2018

Ano	País de destino		
	Total	União Europeia (s/ PT)	Extra União Europeia
2013	74 322	43 858	UE28 30 212
2014	85 052	54 855	UE28 30 197
2015	60 826	38 093	UE28 22 495
2016	58 878	36 890	UE28 21 988
2017	49 298	31 989	UE28 17 309
2018	50 154	31 047	UE28 18 599

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido à existência de registos com país não identificado.

Em 2013, cerca de 5% da emigração temporária eram jovens, 92% eram pessoas em idade ativa e 3% eram idosos. Em 2018, não se verificam diferenças significativas face a 2013: 2% jovens, 92% de pessoas em idade ativa e 6% de idosos.

Figura 5.2.2.4  
Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2013-2018

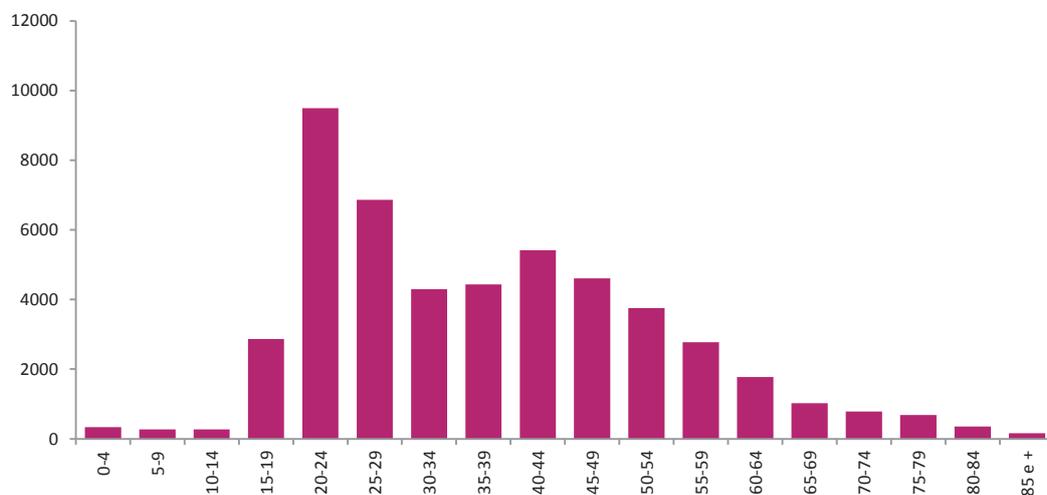
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	74 322	85 052	60 826	58 878	49 298	50 154
0-4	1 182	1 079	529	290	228	332
5-9	1 560	1 515	554	338	267	269
10-14	664	1 686	368	345	303	270
15-19	3 128	5 555	2 650	2 899	2 414	2 867
20-24	11 692	14 887	10 282	9 951	8 770	9 492
25-29	9 614	16 562	8 036	7 898	6 525	6 861
30-34	8 930	11 912	5 731	6 016	4 761	4 297
35-39	9 592	9 174	6 590	6 153	5 088	4 432
40-44	8 853	8 002	7 191	6 646	5 479	5 413
45-49	8 502	6 910	6 463	5 869	4 745	4 612
50-54	4 201	4 015	4 582	4 422	3 547	3 757
55-59	2 073	2 218	2 821	2 798	2 377	2 776
60-64	1 921	663	1 778	1 733	1 660	1 776
65 e +	2 410	874	3 251	3 520	3 134	3 000

Para mais  
informação  
consulte:



>> Emigrantes  
temporários (N.º)  
por Grupo etário

Emigrantes temporários (N.º), por grupo etário, Portugal, 2018



Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Quanto ao nível de escolaridade completo dos emigrantes temporários, com 15 ou mais anos de idade, em 2014 cerca de 57% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 18% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 25% o ensino superior (ISCED 5-8). Em 2018, cerca de 45% teriam como nível de escolaridade completo no máximo o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2), cerca de 26% teriam o nível ensino secundário ou pós-secundário (ISCED 3-4) e cerca de 29% o ensino superior (ISCED 5-8).

Figura 5.2.2.5  
Emigrantes temporários (%), por nível de escolaridade completo, Portugal, 2014-2018

Ano	Nível de escolaridade completo			
	Total	ISCED 0-2	ISCED 3-4	ISCED 5-8
2014	100,0	56,6	18,4	24,7
2015	100,0	56,5	20,6	22,4
2016	100,0	47,5	26,2	26,4
2017	100,0	43,4	27,0	29,6
2018	100,0	45,1	26,4	28,5

Fonte: INE, I.P., Estimativas anuais de emigração.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma das parcelas, devido a questões de arredondamentos, e/ou devido à existência de registos com escolaridade ignorada.

### 5.3 Títulos de Residência e Vistos

#### 5.3.1 Concessões de títulos de residência<sup>1</sup>

De acordo com a informação estatística disponibilizada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)<sup>2</sup>, foram concedidos, em 2018, 93 154 títulos de residência a estrangeiros, 49 590 do sexo masculino e 43 564 do feminino, um significativo aumento face ao ano anterior (+52,1%).

O maior volume de concessões de títulos de residência foi, à semelhança do que vem acontecendo desde 2013, de nacionais do Brasil (28 210), com um peso relativo de 30,3% no total das mesmas.

Destaca-se ainda o volume de títulos concedidos a nacionais de países pertencentes à União Europeia (Itália, França, Reino Unido, Espanha e Alemanha) que no total dos títulos concedidos representaram 24,4%. Destes salienta-se a Itália que desde 2014 tem vindo a aumentar a sua representatividade sendo no ano em análise a segunda principal nacionalidade com 7,5 % dos títulos concedidos. Sublinha-se também o acréscimo das nacionalidades nepalesa e indiana que permitiu que se encontrassem posicionadas como quinta e sexta nacionalidade com o maior número de concessões em 2018 (4 211 e 4 094).

O maior número de títulos de residência foi obtido por pessoas do sexo masculino (53,2%), à semelhança do que vem ocorrendo desde 2014.

No conjunto das dez principais nacionalidade realça-se a elevada relação de masculinidade das nacionalidades nepalesa e indiana com 325,6 e 186,9 homens por 100 mulheres.

Nas nacionalidades pertencentes à União Europeia relevam-se: Itália (135,1 homens por 100 mulheres), Reino Unido (127,2 homens por 100 mulheres) e Alemanha (122,6 homens por 100 mulheres).

No que respeita às nacionalidades de países de língua portuguesa as mulheres têm a maior representatividade: Brasil (90,9 homens por 100 mulheres), Cabo Verde (90,4 homens por 100 mulheres) e Angola (88,9 homens por 100 mulheres).

<sup>1</sup> Títulos de residência incluem: *autorizações de residência* ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) e com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho, e *cartões de residência* ao abrigo da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

<sup>2</sup> Dados disponíveis em junho de 2019.

Figura 5.3.1.1  
População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2013-2018

2013		2014		2015		2016		2017		2018	
Nacionalidade	Total										
33 246		35 265		37 851		46 921		61 413		93 154	
Homens											
Total	16 614	Total	17 932	Total	19 655	Total	23 977	Total	31 666	Total	49 590
Brasil	2 626	Brasil	2 291	Brasil	2 380	Brasil	2 996	Brasil	5 056	Brasil	13 433
Cabo Verde	1 340	China	1 853	China	1 247	França	1 833	Itália	3 139	Itália	4 016
Roménia	1 541	Roménia	1 431	Roménia	1 565	Itália	1 900	França	2 492	França	2 895
China	959	Cabo Verde	1 016	França	1 434	Reino Unido	1 664	Reino Unido	2 182	Reino Unido	2 844
Angola	729	França	1 072	Cabo Verde	913	China	1 342	Espanha	1 447	Nepal	2 743
Espanha	742	Reino Unido	814	Reino Unido	1 053	Roménia	1 480	China	1 244	Índia	3 132
Reino Unido	746	Angola	733	Espanha	842	Espanha	1 182	Roménia	1 456	Espanha	1 485
Guiné Bissau	644	Espanha	764	Itália	872	Cabo Verde	924	Cabo Verde	998	Angola	1 354
Ucrânia	418	Guiné Bissau	590	Nepal	956	Alemanha	821	Alemanha	1 016	Cabo Verde	1 218
Índia	674	Itália	562	Angola	640	Angola	737	Angola	818	Alemanha	1 360
Mulheres											
Total	16 632	Total	17 333	Total	18 196	Total	22 944	Total	29 747	Total	43 564
Brasil	4 054	Brasil	3 269	Brasil	3 336	Brasil	4 063	Brasil	6 518	Brasil	14 777
Cabo Verde	1 398	China	1 875	China	1 328	França	1 642	Itália	2 128	Itália	2 973
Roménia	1 124	Roménia	1 024	Roménia	1 004	Itália	1 206	França	2 170	França	2 411
China	904	Cabo Verde	1 169	França	1 061	Reino Unido	1 402	Reino Unido	1 650	Reino Unido	2 235
Angola	748	França	858	Cabo Verde	1 112	China	1 497	Espanha	1 291	Nepal	1 468
Espanha	732	Reino Unido	671	Reino Unido	813	Roménia	999	China	1 356	Índia	962
Reino Unido	656	Angola	736	Espanha	820	Espanha	1 032	Roménia	965	Espanha	1 414
Guiné Bissau	591	Espanha	688	Itália	705	Cabo Verde	1 067	Cabo Verde	1 062	Angola	1 523
Ucrânia	657	Guiné Bissau	649	Nepal	413	Alemanha	766	Alemanha	897	Cabo Verde	1 347
Índia	296	Itália	509	Angola	637	Angola	742	Angola	1 013	Alemanha	1 109

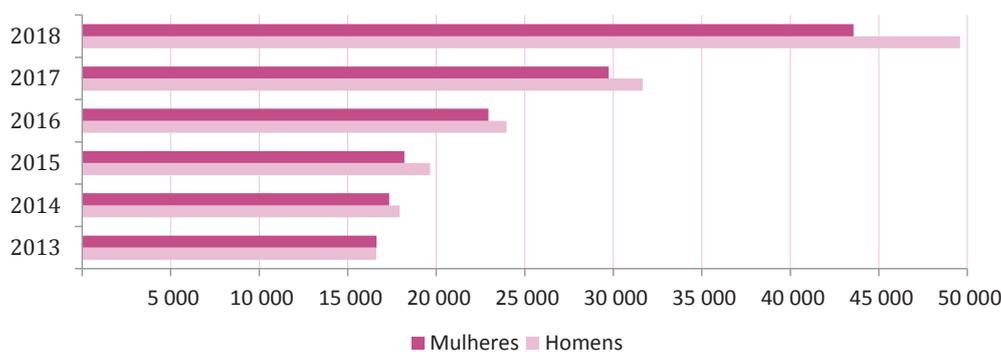
132

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Nacionalidade e Sexo

População estrangeira a quem foi concedido título de residência (Nº), por sexo, 2013-2018



Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
Dados disponíveis em junho de 2019.

### 5.3.2 População estrangeira com estatuto de residente

Possuem estatuto de residente todos os estrangeiros que são detentores de um título de residência válido ao abrigo da Lei 23/2007 de 4 de julho (Lei de estrangeiros – regula o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional), com alterações na Lei 29/2012 de 9 de agosto e na Lei 63/2015 de 30 de junho e ainda da Lei 37/2006 de 9 de agosto (regulação do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias em território nacional).

Em 2018 eram 477 472 as pessoas estrangeiras com estatuto de residente (236 233 homens e 241 239 mulheres), um crescimento de 14,6% face a 2017 e o mais elevado desde 2013.

Desde 2013 que o posicionamento das nacionalidades brasileira e cabo-verdiana se mantêm inalterado: Brasil a mais representada (104 504 em 2018) e Cabo Verde na segunda posição (34 444 em 2018).

Face a 2017 as nacionalidades pertencentes à União Europeia apresentaram expressivos aumentos nomeadamente a italiana (+45,9%), a francesa (+29,1%) e a britânica (+17,9%). Estas três nacionalidades juntas representaram, em 2018, 13,6% do total da população estrangeira com título de residência válido.

Na distribuição por sexo, manteve-se a tendência de crescimento da representatividade das mulheres, com um peso de 50,5 % no total.

As nacionalidades: brasileira, angolana, ucraniana e cabo-verdiana apresentaram, em 2018, maior relação de feminilidade: 146,4, 121,8, 117,5 e 114,9 mulheres por 100 homens, respetivamente.

Em sentido oposto e no grupo das dez principais nacionalidades, encontravam-se as nacionalidades: italiana (69,6 mulheres por 100 homens), romena (83,2 mulheres por 100 homens), britânica (86,2 mulheres por 100 homens) e francesa (86,6 mulheres por 100 homens), assim como a guineense (Guiné-Bissau) (89,2 mulheres por 100 homens) e a chinesa (98,9 mulheres por 100 homens).

Figura 5.3.2.1  
População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2013-2018

2013		2014		2015		2016		2017		2018	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
398 268		390 113		383 759		392 969		416 682		477 472	
Homens											
Total	194 309	Total	189 463	Total	186 570	Total	190 846	Total	203 753	Total	236 233
Brasil	36 200	Brasil	33 169	Brasil	30 932	Brasil	30 304	Brasil	31 971	Brasil	42 415
Cabo Verde	19 798	Cabo Verde	18 960	Cabo Verde	17 879	Cabo Verde	16 743	Cabo Verde	16 054	Cabo Verde	16 026
Ucrânia	20 739	Ucrânia	18 657	Ucrânia	17 406	Ucrânia	16 673	Ucrânia	15 519	Roménia	16 875
Roménia	18 946	Roménia	17 305	Roménia	16 714	Roménia	16 591	Roménia	16 832	Ucrânia	13 425
Angola	9 330	China	10 871	China	10 692	China	11 177	China	11 480	Reino Unido	14 205
China	9 574	Angola	9 109	Angola	8 393	Reino Unido	10 204	Reino Unido	11 942	China	12 499
Guiné Bissau	9 674	Guiné Bissau	9 716	Reino Unido	9 049	Angola	7 732	Angola	7 558	França	10 596
Reino Unido	8 581	Reino Unido	8 647	Guiné Bissau	9 138	Guiné Bissau	8 219	França	8 146	Itália	11 122
São Tomé e Príncipe	4 624	São Tomé e Príncipe	4 541	Espanha	5 031	França	6 005	Guiné Bissau	7 921	Angola	8 256
Moldávia (República da)	4 801	Espanha	4 937	São Tomé e Príncipe	4 230	Espanha	5 619	Itália	7 677	Guiné Bissau	8 435
Mulheres											
Total	203 959	Total	200 650	Total	197 189	Total	202 123	Total	212 929	Total	241 239
Brasil	55 038	Brasil	52 119	Brasil	49 583	Brasil	49 265	Brasil	51 090	Brasil	62 089
Cabo Verde	22 213	Cabo Verde	21 603	Cabo Verde	20 467	Cabo Verde	19 450	Cabo Verde	18 652	Cabo Verde	18 418
Ucrânia	20 335	Ucrânia	19 152	Ucrânia	18 296	Ucrânia	17 755	Ucrânia	16 901	Roménia	14 033
Roménia	15 258	Roménia	14 200	Roménia	13 809	Roménia	13 838	Roménia	13 918	Ucrânia	15 772
Angola	10 637	China	10 171	China	10 123	China	10 776	China	11 218	Reino Unido	12 240
China	8 871	Angola	10 369	Angola	9 695	Reino Unido	9 180	Reino Unido	10 489	China	12 357
Guiné Bissau	7 900	Guiné Bissau	8 012	Reino Unido	8 181	Angola	9 144	Angola	9 206	França	9 175
Reino Unido	7 890	Reino Unido	7 912	Guiné Bissau	7 679	Guiné Bissau	7 087	França	7 173	Itália	7 740
São Tomé e Príncipe	5 545	São Tomé e Príncipe	5 487	Espanha	4 988	França	5 288	Guiné Bissau	7 030	Angola	10 054
Moldávia (República da)	5 167	Espanha	4 755	São Tomé e Príncipe	5 175	Espanha	5 514	Itália	5 248	Guiné Bissau	7 525

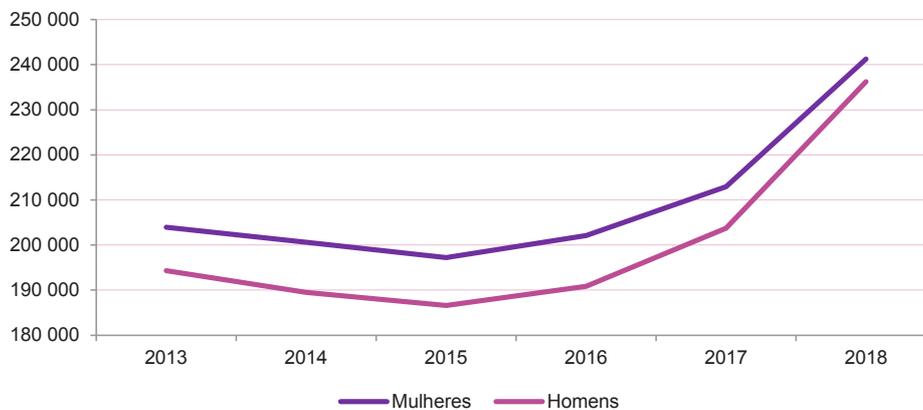
134

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira com estatuto legal de residente (N.º) por Local de residência e Nacionalidade

População estrangeira com estatuto de residente (Nº), por sexo, 2013-2018



Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Dados disponíveis em junho de 2019.

### 5.3.3 Vistos Prorrogados (longa duração)

A informação relativa a vistos de longa duração prorrogados deve ser lida tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007, a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007) e a Lei 63/2015 de 30 de junho.

Em 2018 foram prorrogados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 2 828 vistos de longa duração, o valor mais baixo desde 2013 e um decréscimo de 43,8% relativamente ao ano anterior. Destes, 1 233 foram prorrogados a homens e 1 595 a mulheres.

Desde 2013 a principal nacionalidade tem sido a brasileira, ainda que em 2018 apresente um decréscimo significativo (919 prorrogações), menos 61,1%, relativamente a 2017.

À semelhança de 2017 as nacionalidades mais representadas foram as dos países de língua portuguesa (Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola), com 55,4% no total dos vistos prorrogados.

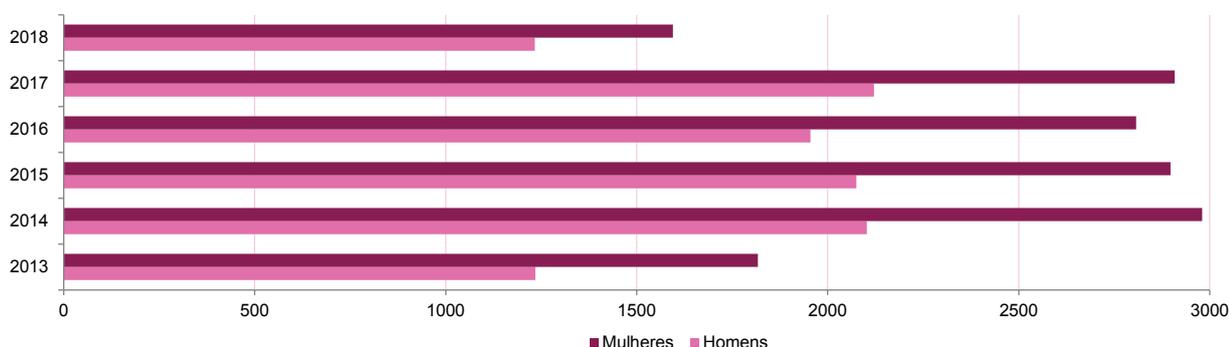
Relativamente à distribuição por sexo, desde 2013, a maior representatividade tem pertencido ao sexo feminino. Em 2018 essa representatividade foi de 56,4% (1 595).

Entre as dez principais nacionalidades, excecionando a Turquia, a África do Sul e a Índia, o maior número de vistos prorrogados foi sempre para as mulheres.

Figura 5.3.3.1  
Vistos prorrogados (Nº), por principais nacionalidades e sexo, Portugal, 2013-2018

2013		2014		2015		2016		2017		2018	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
3 052		5 082		4 972		4 762		5 029		2 828	
Homens											
Total	1 235	Total	2 102	Total	2 075	Total	1 955	Total	2 121	Total	1 233
Brasil	315	Brasil	787	Brasil	768	Brasil	634	Brasil	929	Brasil	433
Cabo Verde	150	Turquia	174	China	152	China	137	China	133	China	123
Estados Unidos	127	China	113	Turquia	151	Cabo Verde	156	Turquia	155	Guiné Bissau	87
Guiné Bissau	109	Cabo Verde	135	Cabo Verde	128	Turquia	181	Cabo Verde	106	Cabo Verde	88
Angola	87	Estados Unidos	99	Guiné Bissau	107	Guiné Bissau	135	Guiné Bissau	111	São Tomé e Príncipe	40
China	72	Guiné Bissau	114	Angola	94	São Tomé e Príncipe	40	São Tomé e Príncipe	62	Turquia	65
São Tomé e Príncipe	40	Angola	141	São Tomé e Príncipe	52	Angola	59	Angola	46	Angola	36
Turquia	36	São Tomé e Príncipe	50	Libia	105	Índia	77	Índia	66	África do Sul	38
México	20	Federação da Rússia	14	Estados Unidos	45	Coreia do Sul	36	México	34	Estados Unidos	24
Índia	32	Coreia, República da	28	Índia	66	México	28	Federação da Rússia	22	Índia	45
Mulheres											
Total	1 817	Total	2 980	Total	2 897	Total	2 807	Total	2 908	Total	1 595
Brasil	567	Brasil	1 418	Brasil	1 307	Brasil	1 048	Brasil	1 436	Brasil	486
Cabo Verde	240	Turquia	202	China	362	China	413	China	366	China	378
Estados Unidos	202	China	247	Turquia	185	Cabo Verde	229	Turquia	142	Guiné Bissau	139
Guiné Bissau	163	Cabo Verde	214	Cabo Verde	200	Turquia	196	Cabo Verde	174	Cabo Verde	131
Angola	123	Estados Unidos	163	Guiné Bissau	167	Guiné Bissau	212	Guiné Bissau	136	São Tomé e Príncipe	90
China	120	Guiné Bissau	139	Angola	65	São Tomé e Príncipe	88	São Tomé e Príncipe	65	Turquia	61
São Tomé e Príncipe	95	Angola	91	São Tomé e Príncipe	89	Angola	59	Angola	44	Angola	36
Turquia	68	São Tomé e Príncipe	89	Libia	0	Índia	25	Índia	23	África do Sul	23
México	34	Federação da Rússia	47	Estados Unidos	54	Coreia do Sul	50	México	50	Estados Unidos	32
Índia	7	Coreia, República da	33	Índia	17	México	47	Federação da Rússia	52	Índia	8

Vistos prorrogados (Nº) por sexo, 2013-2018



Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.  
Dados disponíveis em junho de 2019.

### 5.3.4 Vistos concedidos (estada temporária e residência)

A variação do número de vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses, no período 2013-2018, deverá ser interpretada tendo em conta a legislação de estrangeiros em vigor à data dos factos, nomeadamente o enquadramento legal da Lei 23/2007 (Lei de estrangeiros), o Decreto Regulamentar nº 84/2007 e a Lei 29/2012 de 9 de agosto (1ª alteração à Lei 23/2007), bem como os Acordos de cooperação entre o Estado português e outros Estados.

Em 2018 foram concedidos nos postos consulares portugueses 34 633 vistos: 14 258 de estada temporária e 20 375 de residência.

Os vistos de estada temporária (14 258) representaram 41,2% no total dos vistos concedidos, um acréscimo de 15,2% face ao ano anterior (12 381).

No ano em análise a maior representatividade pertenceu, como vem acontecendo desde 2013, aos países de língua portuguesa: Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola, representando estes, 62,0% no total deste tipo de vistos. Face ao ano anterior este conjunto de nacionalidades teve um acréscimo de +11,4%.

Comparativamente a 2017 destaca-se: o decréscimo das nacionalidades chinesa (-4,0%) e cabo-verdiana (-3,3%), e o significativo aumento das nacionalidades angolana (+55,5%), indiana (+55,0%), santomense (+42,6%) e guineense (Bissau) (+41,2%).

Manteve-se o aumento dos vistos a pessoas de nacionalidade turca (662 em 2017, 749 em 2018) e americana (217 em 2017, 292 em 2018) e, pela primeira vez desde 2010, a Ucrânia, surge entre as dez principais nacionalidades (39 em 2010, 331 em 2018).

Os vistos de residência (20 375) representaram 58,8 % no total dos vistos concedidos (34 633), um aumento de 30,5% relativamente a 2017 (15 608).

Também nos vistos para residência a maior expressividade (71,2%) pertenceu a nacionalidades de países de língua portuguesa (Brasil, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Moçambique).

Destaca-se, face a 2017, o decréscimo das nacionalidades de países de língua portuguesa: angolana, -37,8% (1 189 em 2017, 740 em 2018), santomense, -36,9% (705 em 2017, 445 em 2018) assim como o acréscimo das nacionalidades: guineense (Bissau) +130,0% (456 em 2017, 1 949 em 2018) e brasileira + 58,7% (6 524 em 2017, 10 353 em 2018).

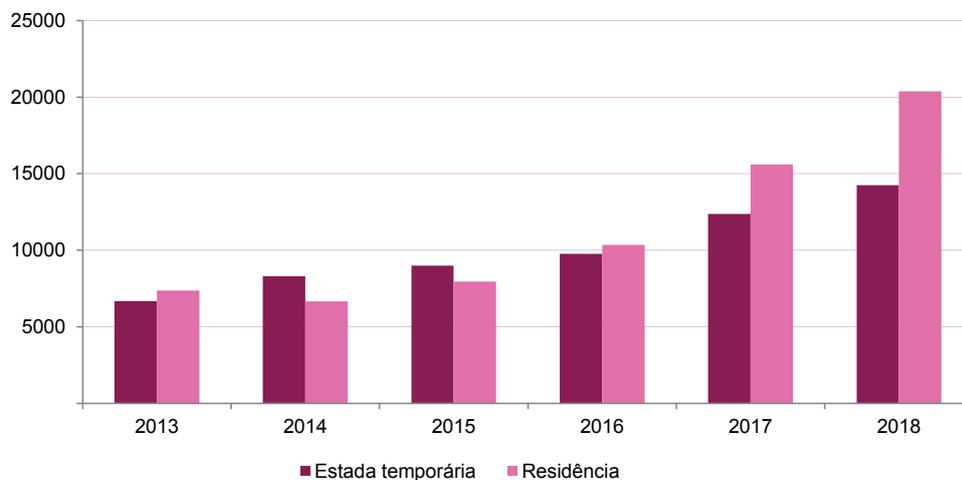
A nacionalidade nepalesa, comparativamente ao ano anterior, apresentou um aumento de +31,4% (849 em 2017, 1 116 em 2018) e, pela primeira vez desde 2013, o Bangladesh posicionou-se entre as dez principais nacionalidades neste tipo de visto.

Figura 5.3-4.1

Vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses (Nº), por principais nacionalidades, 2013-2018

2013		2014		2015		2016		2017		2018	
Nacionalidade	Total										
	14 047		14 955		16 940		20 118		27 989		34 633
Estada temporária											
Total	6 686	Total	8 301	Total	8 993	Total	9 773	Total	12 381	Total	14 258
Brasil	2305	Brasil	2916	Brasil	3137	Brasil	3453	Brasil	5179	Brasil	5248
Cabo Verde	739	Cabo Verde	737	Guiné-Bissau	867	Cabo Verde	866	Guiné-Bissau	993	Guiné-Bissau	1402
Guiné-Bissau	519	China	655	Cabo Verde	825	China	823	China	925	China	888
China	411	Turquia	637	China	775	Guiné-Bissau	756	Cabo Verde	826	Cabo Verde	799
Turquia	372	Guiné-Bissau	548	Turquia	630	Turquia	646	Turquia	662	Turquia	749
São Tomé e Príncipe	348	Angola	362	São Tomé e Príncipe	399	São Tomé e Príncipe	439	São Tomé e Príncipe	477	Angola	712
Angola	309	São Tomé e Príncipe	347	Angola	294	Angola	260	Angola	458	São Tomé e Príncipe	680
Libia	247	Libia	320	Estados Unidos	180	México	204	Estados Unidos	217	Ucrânia	331
Estados Unidos	169	México	147	Índia	164	Estados Unidos	198	Índia	211	Índia	327
Canadá	120	Índia	132	México	146	Índia	193	México	166	Estados Unidos	292
Residência											
Total	7 361	Total	6 654	Total	7 947	Total	10 345	Total	15 608	Total	20 375
Brasil	1628	Brasil	1400	Brasil	1965	Brasil	2976	Brasil	6524	Brasil	10353
Cabo Verde	1008	Cabo Verde	913	Cabo Verde	825	Cabo Verde	1072	Angola	1189	Cabo Verde	1923
Angola	596	Angola	623	Angola	750	Angola	900	Cabo Verde	1021	Nepal	1116
China	450	Nepal	493	Nepal	561	Nepal	711	Nepal	849	Guiné-Bissau	1049
Guiné-Bissau	414	China	418	China	474	São Tomé e Príncipe	477	São Tomé e Príncipe	705	Angola	740
Índia	378	Tailândia	365	Índia	429	China	464	China	541	Índia	626
Turquia	357	Guiné-Bissau	296	Tailândia	416	Índia	461	Estados Unidos	503	Estados Unidos	546
São Tomé e Príncipe	281	Índia	293	Estados Unidos	302	Estados Unidos	457	Índia	491	China	490
Estados Unidos	215	Estados Unidos	235	Moçambique	268	Guiné-Bissau	392	Tailândia	462	São Tomé e Príncipe	445
Nepal	209	São Tomé e Príncipe	227	São Tomé e Príncipe	259	Tailândia	390	Guiné-Bissau	456	Bangladesh	425

Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses, 2013 -2018



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas. Dados disponíveis em março de 2019

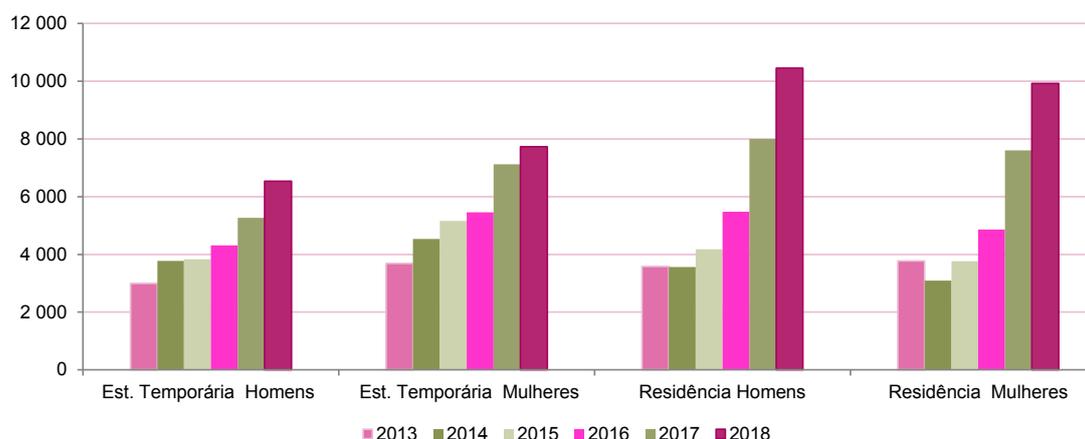
No que se refere à distribuição por sexo no total dos vistos concedidos, a maioria foi para as mulheres, 50,9%, uma diminuição face ao ano anterior (52,6%).

Analisando por tipo de visto concedido verifica-se que nos de estada temporária a maior representação pertenceu a mulheres, 54,2% enquanto nos vistos para residência o maior número de concessões de visto registou-se nos homens, 51,3%.

Figura 5.3.4.2  
Vistos de estada temporária e de residência (Nº) concedidos nos postos consulares portugueses por sexo, 2013-2018

Ano	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2 013	14 047	6 582	7 460	6 686	2 996	3 689	7 361	3 586	3 771
2 014	14 955	7 334	7 621	8 301	3 770	4 531	6 654	3 564	3 090
2 015	16 940	8 015	8 925	8 993	3 833	5 160	7 947	4 182	3 765
2 016	20 118	9 791	10 324	9 773	4 314	5 459	10 345	5 477	4 865
2 017	27 989	13 258	14 723	12 381	5 260	7 120	15 608	7 998	7 603
2 018	34 633	16 985	17 641	14 258	6 534	7 722	20 375	10 451	9 919

Vistos de Estada Temporária e de Residência (Nº) por sexo, 2013-2018



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: o valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2019.

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2018

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
<b>Total</b>	<b>34 633</b>	<b>16 985</b>	<b>17 641</b>	<b>14 258</b>	<b>6 534</b>	<b>7 722</b>	<b>20 375</b>	<b>10 451</b>	<b>9 919</b>
<b>Europa</b>	<b>1 654</b>	<b>761</b>	<b>893</b>	<b>1 365</b>	<b>618</b>	<b>747</b>	<b>289</b>	<b>143</b>	<b>146</b>
<b>União Europeia</b>	//	//	//	//	//	//	//	//	//
<b>Outros da Europa</b>	<b>1 654</b>	<b>761</b>	<b>893</b>	<b>1 365</b>	<b>618</b>	<b>747</b>	<b>289</b>	<b>143</b>	<b>146</b>
Albânia	12	9	3	9	7	2	3	2	1
Bielorrússia	19	9	10	11	5	6	8	4	4
Bósnia-Herzegovina	23	10	13	17	7	10	6	3	3
Kosovo	8	1	7	6	1	5	2	0	2
Macedónia (Antiga República Jugoslava da)	38	16	22	36	14	22	2	2	0
Moldávia, (República da)	12	6	6	12	6	6	0	0	0
Montenegro	9	3	6	7	2	5	2	1	1
Rússia (Federação da)	249	89	160	147	36	111	102	53	49
Sérvia	58	26	32	40	17	23	18	9	9
Turquia	805	378	427	749	348	401	56	30	26
Ucrânia	421	214	207	331	175	156	90	39	51
<b>África</b>	<b>9 086</b>	<b>4 587</b>	<b>4 494</b>	<b>4 162</b>	<b>2 011</b>	<b>2 150</b>	<b>4 924</b>	<b>2 576</b>	<b>2 344</b>
África do Sul	52	30	22	18	7	11	34	23	11
Angola	1 452	770	681	712	380	332	740	390	349
Argélia	61	33	28	43	24	19	18	9	9
Benim	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Burkina Faso	3	2	1	2	2	0	1	0	1
Cabo Verde	2 722	1 221	1 501	799	327	472	1 923	894	1 029
Camarões	37	25	12	4	3	1	33	22	11
Comores	2	0	2	2	0	2	0	0	0
Congo	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Congo (República Democrática do)	14	6	8	2	1	1	12	5	7
Costa do Marfim	8	5	3	1	1	0	7	4	3
Egipto	66	50	16	36	28	8	30	22	8
Eritreia	16	6	10	2	1	1	14	5	9
Etiópia	13	9	4	5	2	3	8	7	1
Gabão	4	3	1	4	3	1	0	0	0
Gâmbia	8	6	2	2	2	0	6	4	2
Gana	20	13	7	8	3	5	12	10	2
Guiné	109	58	51	0	0	0	109	58	51
Guiné Equatorial	7	4	3	2	1	1	5	3	2
Guiné-Bissau	2 451	1 265	1 183	1 402	670	731	1 049	595	452
Lesoto	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Líbia (Jamahiriya Árabe da)	6	5	1	5	4	1	1	1	0
Madagáscar	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Malawi	3	3	0	0	0	0	3	3	0
Mali	4	1	3	3	1	2	1	0	1
Marrocos	137	67	70	68	27	41	69	40	29
Maurícias	3	1	2	1	1	0	2	0	2
Moçambique	472	285	187	199	124	75	273	161	112
Namíbia	6	1	5	5	0	5	1	1	0
Nigéria	57	35	21	19	12	7	38	23	14
Quênia	10	7	3	5	4	1	5	3	2
Ruanda	3	3	0	1	1	0	2	2	0
São Tomé e Príncipe	1 125	552	573	680	308	372	445	244	201
Senegal	71	53	18	35	34	1	36	19	17
Serra Leoa	4	1	3	0	0	0	4	1	3
Seychelles	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Sudão	3	2	1	0	0	0	3	2	1
Tanzânia, República Unida da	12	9	3	3	2	1	9	7	2
Togo	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Tunísia	102	42	60	77	27	50	25	15	10

continua ▶

Figura 5.3.4.3  
Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2018

▶ continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Uganda	5	3	2	4	2	2	1	1	0
Zâmbia	3	2	1	3	2	1	0	0	0
Zimbabue	9	5	4	5	3	2	4	2	2
<b>América</b>	<b>17 826</b>	<b>8 888</b>	<b>8 938</b>	<b>6 417</b>	<b>2 722</b>	<b>3 695</b>	<b>11 409</b>	<b>6 166</b>	<b>5 243</b>
Argentina	209	93	116	187	81	106	22	12	10
Barbados	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Bolívia	10	6	4	5	3	2	5	3	2
Brasil	15 601	7 779	7 822	5 248	2 202	3 046	10 353	5 577	4 776
Canadá	176	83	93	107	37	70	69	46	23
Chile	180	93	87	158	79	79	22	14	8
Colômbia	197	99	98	127	64	63	70	35	35
Costa Rica	13	11	2	4	2	2	9	9	0
Cuba	54	25	29	23	7	16	31	18	13
Domínica	1	1	0	0	0	0	1	1	0
El Salvador	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Equador	157	91	66	18	13	5	139	78	61
Estados Unidos	838	436	402	292	139	153	546	297	249
Guatemala	4	1	3	4	1	3	0	0	0
Haiti	3	3	0	2	2	0	1	1	0
Honduras	5	0	5	1	0	1	4	0	4
México	199	82	117	161	63	98	38	19	19
Nicarágua	2	1	1	0	0	0	2	1	1
Panamá	30	12	18	21	6	15	9	6	3
Paraguai	7	2	5	4	1	3	3	1	2
Peru	70	33	37	35	12	23	35	21	14
República Dominicana	13	5	8	4	2	2	9	3	6
Uruguai	32	15	17	9	4	5	23	11	12
Venezuela	23	16	7	7	4	3	16	12	4
<b>Ásia</b>	<b>6 002</b>	<b>2 710</b>	<b>3 290</b>	<b>2 271</b>	<b>1 157</b>	<b>1 113</b>	<b>3 731</b>	<b>1 553</b>	<b>2 177</b>
Afeganistão	21	12	9	7	5	2	14	7	7
Arábia Saudita	2	2	0	0	0	0	2	2	0
Arménia	23	8	15	19	5	14	4	3	1
Azerbaijão	20	13	7	15	12	3	5	1	4
Bangladesh	535	218	317	110	105	5	425	113	312
Barém	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Camboja	2	2	0	2	2	0	0	0	0
Catar	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Cazaquistão	32	13	19	24	8	16	8	5	3
China	1 406	466	939	906	252	654	500	214	285
Coreia (República da)	187	82	105	171	74	97	16	8	8
Emiratos Árabes Unidos	4	4	0	4	4	0	0	0	0
Filipinas	59	23	36	13	6	7	46	17	29
Geórgia	50	16	34	48	15	33	2	1	1
Iémen	2	2	0	1	1	0	1	1	0
Índia	953	527	425	327	272	54	626	255	371
Indonésia	173	160	13	14	6	8	159	154	5
Irão (República Islâmica)	233	138	95	49	29	20	184	109	75
Iraque	5	4	1	3	3	0	2	1	1
Israel	33	16	17	24	9	15	9	7	2
Japão	155	71	84	136	58	78	19	13	6
Jordânia	39	33	6	23	19	4	16	14	2
Koweit	3	3	0	2	2	0	1	1	0
Líbano	22	18	4	11	9	2	11	9	2
Malásia	16	5	11	13	3	10	3	2	1
Mongólia	2	0	2	2	0	2	0	0	0
Myanmar	2	1	1	2	1	1	0	0	0
Nepal	1 279	486	793	163	156	7	1 116	330	786
Omã	12	9	3	9	6	3	3	3	0

continua ▶

Figura 5.3.4.3

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por nacionalidade e sexo, 2018

▶ continuação

Nacionalidade	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Paquistão	249	120	129	34	26	8	215	94	121
Quirguizistão	7	3	4	5	3	2	2	0	2
Singapura	16	7	9	11	6	5	5	1	4
Síria (República Árabe da)	75	25	50	10	5	5	65	20	45
Sri Lanka	13	9	4	12	8	4	1	1	0
Tailândia	212	133	79	59	26	33	153	107	46
Tajiquistão	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Território Palestino Ocupado	5	2	3	2	1	1	3	1	2
Timor Leste	73	38	35	2	2	0	71	36	35
Turquemenistão	2	0	2	2	0	2	0	0	0
Usbequistão	26	16	10	7	7	0	19	9	10
Vietname	50	23	27	26	9	17	24	14	10
<b>Oceânia</b>	<b>63</b>	<b>37</b>	<b>26</b>	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>9</b>
Austrália	54	33	21	37	22	15	17	11	6
Nova Zelândia	9	4	5	5	3	2	4	1	3
<b>Reino Unido (British Subject)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Desconhecida</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Não identificada</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2019.

Em 2018, o maior volume de concessões de vistos temporária foi para pessoas com idades compreendidas entre 15 e 39 anos: 11 678 (81,9% face ao total desses vistos). Nos vistos para residência as concessões foram maioritariamente para as idades 15 a 44 anos, 15 085 (74,0% do respetivo total).

A idade média das pessoas titulares de vistos de estada temporária, foi 29,2 anos para os homens e 28,3 para as mulheres, valores superiores aos registados em 2017 (28,1 para os homens e 27,6 para as mulheres).

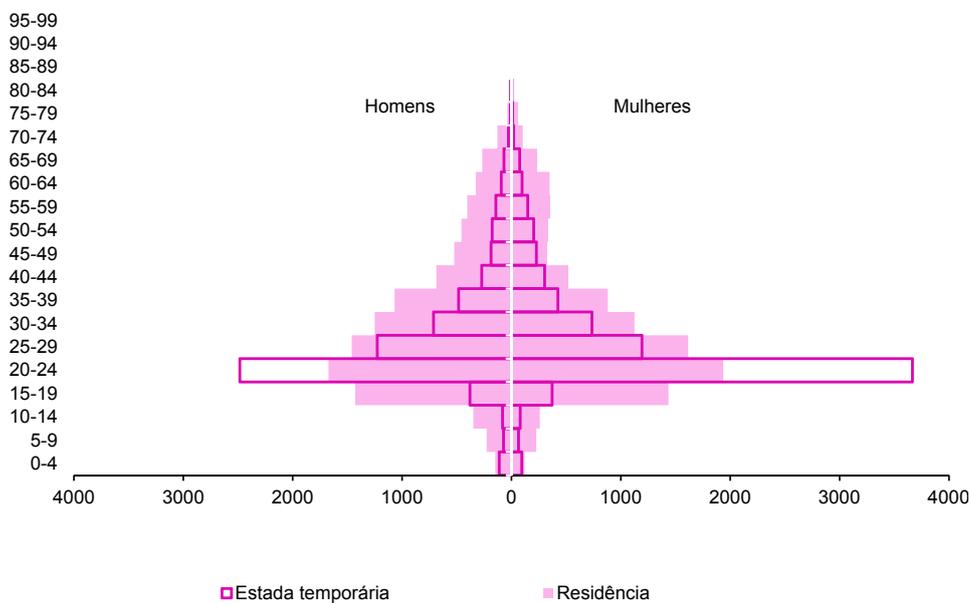
Nos vistos para residência, em ambos os sexos, a idade média foi superior à dos vistos para estada temporária e ao ano anterior: 32,9 anos para os homens (31,2 em 2017) e 32,0 para as mulheres (30,7 em 2017).

Figura 5.3.4.4

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por sexo e grupo etário, 2018

Grupo etário	2018								
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
	Total			Estada temporária			Residência		
Total	34 633	16 985	17 641	14 258	6 534	7 722	20 375	10 451	9 919
0-4	473	259	214	205	111	94	268	148	120
5-9	592	299	292	137	72	65	455	227	227
10-14	768	429	339	161	81	80	607	348	259
15-19	3 616	1 808	1 807	751	379	372	2 865	1 429	1 435
20-24	9 760	4 156	5 603	6 149	2 483	3 666	3 611	1 673	1 937
25-29	5 498	2 687	2 809	2 421	1 227	1 193	3 077	1 460	1 616
30-34	3 825	1 963	1 861	1 449	713	736	2 376	1 250	1 125
35-39	2 858	1 552	1 306	908	483	425	1 950	1 069	881
40-44	1 781	958	823	575	272	303	1 206	686	520
45-49	1 264	710	554	415	187	228	849	523	326
50-54	1 172	633	539	380	176	204	792	457	335
55-59	1 051	547	504	292	143	149	759	404	355
60-64	866	420	446	190	93	97	676	327	349
65+	1 109	564	544	225	114	110	884	450	434

Pirâmide etária dos vistos de estada temporária e de residência concedidos nos postos consulares portugueses



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.

Dados disponíveis em março de 2019.

Analisando globalmente o volume de vistos concedidos e a sua distribuição pelos postos consulares portugueses existentes nos cinco continentes, sobressai o continente americano onde 51,0% (17 667) dos vistos foram concedidos. Um acréscimo de 32,8% em relação a 2017 (13 308).

A maior parte dos vistos foram para as mulheres (50,1%) apesar de, comparativamente ao ano anterior, o maior acréscimo ter sido registado nos homens 30,1% (8 846 em 2018, 6 342 em 2017)

Por tipologia de visto, verifica-se que a maior parte dos vistos concedidos foram de residência 63,9%, como já observado em 2017 (55,5%), e para os homens (54,1%).

Relativamente aos vistos de estada temporária representaram 36,1% dos vistos concedidos neste continente e foram maioritariamente para as mulheres 57,4%, à semelhança do ocorrido no ano anterior (59,4%).

Os vistos concedidos no continente africano (8 984) representaram 25,9% dos vistos concedidos em 2018. A maior parte foi para os homens, 50,3%.

Quanto à distribuição por tipo de visto, foram os de residência que apresentaram o maior volume, 54,4% (56,8% em 2017) e foram maioritariamente para os homens, 52,1%.

A estada temporária teve 45,6% dos vistos concedidos em solo africano que foram, predominantemente para as mulheres, 51,9%, como ocorrido no ano transato (59,4%).

Os postos consulares portugueses no continente asiático concederam 16,1% no total dos vistos. Maioritariamente a mulheres, 55,1%, à semelhança do ano anterior (56,8%).

Neste continente o maior volume de vistos foram os de residência, 64,0%.

Analisando a distribuição por sexo e tipo de visto verifica-se que nos de estada temporária a predominância foi masculina (51,4%), em sentido oposto nos vistos para residência a maior parte foi para as mulheres (58,7%).

O continente europeu representou 6,7% no total de vistos de vistos concedidos, um decréscimo face a 2017 (7,2%). O maior volume foi para as mulheres, 52,5%, valor inferior a 2017 (53,5%).

Dentro do espaço europeu foram os postos consulares situados em países fora da União Europeia os que mais vistos concederam, 74,6%. A maior representatividade foi dos vistos de estada temporária, 81,8% e a distribuição por sexo teve o maior peso nas mulheres, 53,5%.

Os vistos para residência representaram no conjunto de países fora da UE, 18,2%, sendo o maior volume concedidos a homens, 50,3%.

Globalmente os postos consulares situados na União Europeia concederam em 2018, 25,4 % dos vistos no continente europeu, maioritariamente a homens, 50,5%, situação diferente da ocorrida em 2017 onde a predominância na concessão dos vistos foi das mulheres, 53,2%.

No espaço da União Europeia o maior volume de vistos foi de estada temporária, 50,7% e estes maioritariamente a mulheres, 52,8%.

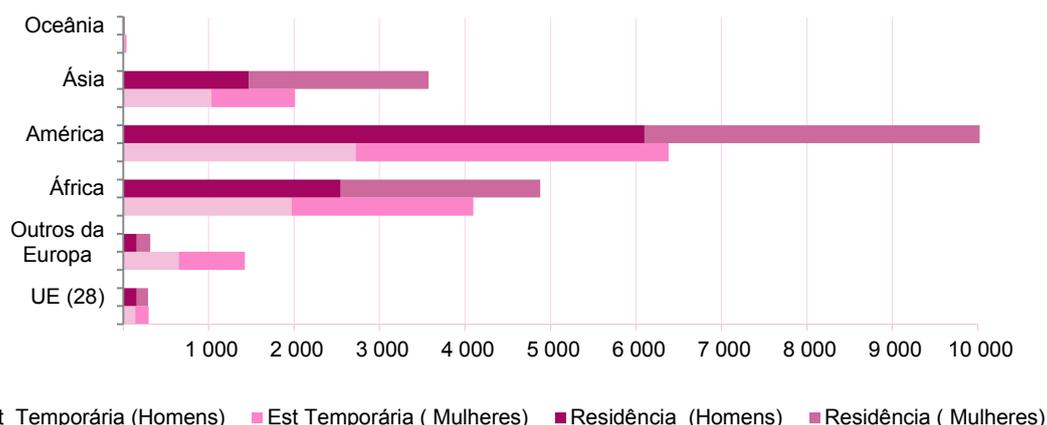
A representatividade dos vistos para residência foi de 49,3% e a concessão predominantemente a homens, 54,3%.

Figura 5.3.4.5

Vistos de estada temporária e de residência (Nº), concedidos nos postos consulares portugueses por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2018

Continente do posto consular	Total			Estada temporária			Residência		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
2018									
Total	34 633	16 985	17 641	14 258	6 534	7 722	20 375	10 451	9 919
Europa	2 335	1 109	1 225	1 726	791	934	609	318	291
União Europeia	594	300	293	301	141	159	293	159	134
Outros da Europa	1 741	809	932	1 425	650	775	316	159	157
África	8 984	4 516	4 463	4 099	1 970	2 128	4 885	2 546	2 335
América	17 667	8 821	8 846	6 382	2 720	3 662	11 285	6 101	5 184
Ásia	5 589	2 509	3 079	2 013	1 034	979	3 576	1 475	2 100
Oceânia	58	30	28	38	19	19	20	11	9

Vistos de estada temporária e de residência, concedidos nos postos consulares portugueses (Nº) por geografia do posto consular (Continente) e sexo, 2018



Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.  
Nota: O valor total pode não corresponder à soma do total devido à existência de registos com sexo ignorado.  
Dados disponíveis em março de 2019.

#### 5.4 Aquisição da nacionalidade portuguesa

A aprovação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, que procedeu à quarta alteração à Lei nº 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro e o Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro que aprovou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, veio alterar o quadro de referência da aquisição da nacionalidade portuguesa por parte de estrangeiros, nomeadamente através do reforço do princípio do *ius soli*<sup>3</sup>, para estrangeiros nascidos no território português, e do mais fácil acesso à naturalização por parte de estrangeiros com um ascendente português do 2º grau da linha reta da nacionalidade. Estas alterações conduziram a um aumento significativo do número de aquisições da nacionalidade a partir do ano 2008.

A alteração dada à Lei n.º 37/81 (Lei da Nacionalidade), de 3 de outubro pela Lei n.º 43/2013, de 3 de julho adita à redação do artigo 6.º, o n.º 7 – aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses, também chamados de “marranos” - “através da demonstração da tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa” e cumpridos os requisitos objetivos de ligação a Portugal (apelidos, idioma familiar, descendência direta ou colateral). Estes requisitos estão discriminados no artigo 24.º aditado pelo Decreto-Lei n.º 30-A/2015, de 27 de fevereiro que altera o Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro (Regulamento da Nacionalidade Portuguesa), com entrada em vigor a 01/03/2015.

Assim, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 30-A/2015, de 27 de fevereiro, o INE disponibiliza a partir de 2017 (dados 2016), a informação referente a aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização a estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Entre 2013 e 2018, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa respeitou a estrangeiros residentes em território português, apresentando um peso relativo médio anual em torno dos 85% do total das aquisições da nacionalidade.

Em 2018, foram 21 333 os estrangeiros residentes em Portugal que adquiriram a nacionalidade portuguesa. Como vem acontecendo desde 2013, o principal motivo da aquisição da nacionalidade portuguesa por estrangeiros residentes em Portugal foi a naturalização (72,9%), seguido dos motivos: “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos” (16,0%) e “Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa” (10,8%).

Relativamente à aquisição da nacionalidade portuguesa por residentes no estrangeiro, manteve-se a tendência de crescimento, 7 523 em 2018, um aumento de 42,0% em relação ao ano anterior. Esta evolução resulta, em particular, de alterações legislativas<sup>4</sup> que vieram reforçar a possibilidade de aquisição por estrangeiros descendentes de portugueses e a aquisição por parte de descendentes de judeus sefarditas portugueses.

O principal motivo de aquisição foi “Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses”, com um peso de 46,2% (3 472) no total, seguido de “Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos”, com 26,4% (1 986) das aquisições de residentes no estrangeiro.

<sup>3</sup> Critério em função do qual uma nacionalidade pode ser reconhecida a uma pessoa de acordo com o local de nascimento.

<sup>4</sup> Nomeadamente as alterações à Lei nº 37/81, de 03 de outubro, (Lei da Nacionalidade) dadas pela Lei nº 43/2013, de 03 de julho; Lei Orgânica nº 1/2013, de 29 de julho e Lei Orgânica nº 8/2015, de 22 de junho.

Figura 5.4.1.1  
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N<sup>o</sup>), por tipo de aquisição, sexo e residência em Portugal, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Tipo de aquisição - Total</b>						
Total	24 476	21 124	20 396	25 104	18 022	21 333
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	2 527	3 074	2 332	3 000	2 086	2 296
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	3 455	3 640	2 128	3 343	3 292	3 420
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	56	56	29	102	61	56
Por efeito de adopção plena por cidadão português	22	37	25	22	19	17
Por efeito da naturalização	18 416	14 317	15 882	18 637	12 564	15 544
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	16 612	13 142	14 662	17 040	11 712	14 297
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1 600	985	1 064	1 421	675	1 108
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	1
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	87	70	50	104	96	64
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	55	49	42	20	27	20
Casos especiais	62	71	64	51	51	41
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	1	3	13
<b>Tipo de aquisição - Homens</b>						
Total	11 727	9 828	9 770	11 814	7 972	9 475
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 358	1 657	1 287	1 576	1 123	1 238
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	773	852	535	911	880	933
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	15	21	5	28	16	14
Por efeito de adopção plena por cidadão português	13	15	9	13	9	7
Por efeito da naturalização	9 568	7 283	7 934	9 286	5 944	7 283
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	8 672	6 672	7 326	8 440	5 501	6 640
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	808	507	534	746	362	569
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	1
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	40	36	19	64	48	32
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	17	28	22	7	8	12
Casos especiais	31	40	33	28	23	21
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	1	2	8
<b>Tipo de aquisição - Mulheres</b>						
Total	12 749	11 296	10 626	13 290	10 050	11 858
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	1 169	1 417	1 045	1 424	963	1 058
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	2 682	2 788	1 593	2 432	2 412	2 487
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	41	35	24	74	45	42
Por efeito de adopção plena por cidadão português	9	22	16	9	10	10
Por efeito da naturalização	8 848	7 034	7 948	9 351	6 620	8 261
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	7 940	6 470	7 336	8 600	6 211	7 657
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	792	478	530	675	313	539
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	47	34	31	40	48	32
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	38	21	20	13	19	8
Casos especiais	31	31	31	23	28	20
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	0	1	5

Para mais  
informação  
consulte:



>> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei nº 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Figura 5.4.1.2

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º), por tipo de aquisição, sexo e residência no Estrangeiro, 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Tipo de aquisição - Total						
Total	1 954	2 181	2 145	4 247	5 298	7 523
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	128	130	105	180	176	368
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	557	622	615	1 176	1 380	1 986
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	496	597	395	641	450	390
Por efeito de adopção plena por cidadão português	18	14	24	19	32	33
Por efeito da naturalização	755	818	1 006	2 231	3 260	4 746
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	0	1	84	125
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores reside legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	2	1	1	2	6	4
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	1
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	684	757	935	1 716	1 387	1 105
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	69	60	70	83	70	39
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	429	1 713	3 472
Tipo de aquisição - Homens						
Total	704	765	813	1 750	2 445	3 803
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	71	68	51	89	75	199
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	210	220	210	429	532	817
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	13	12	5	18	14	3
Por efeito de adopção plena por cidadão português	8	8	8	9	16	17
Por efeito da naturalização	402	457	539	1 205	1 808	2 767
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	0	1	50	69
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores reside legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1	1	1	1	4	1
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	0
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	368	428	508	897	697	552
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	33	28	30	48	42	17
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	258	1 015	2 128
Tipo de aquisição - Mulheres						
Total	1 250	1 416	1 332	2 497	2 853	3 720
Por efeito da vontade em caso de filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa	57	62	54	91	101	169
Em caso de casamento ou união de facto com cidadão português há mais de três anos	347	402	405	747	848	1 169
Mediante declaração da vontade após perda da nacionalidade durante a incapacidade	483	585	390	623	436	387
Por efeito de adopção plena por cidadão português	10	6	16	10	16	16
Por efeito da naturalização	353	361	467	1 026	1 452	1 979
Estrangeiro residente no território português há pelo menos seis anos	0	0	0	0	34	56
Menor nascido no território português, filho de estrangeiro, desde que um dos progenitores reside legalmente em Portugal há pelo menos seis anos	1	0	0	1	2	3
Pessoa que tenha tido a nacionalidade portuguesa	0	0	0	0	0	1
Estrangeiro que seja descendente de nacional português	316	329	427	819	690	553
Estrangeiro nascido no território português, filho de estrangeiro, com permanência habitual em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores ao pedido	0	0	0	0	0	0
Casos especiais	36	32	40	35	28	22
Estrangeiro descendente de judeus sefarditas portugueses	//	//	//	171	698	1 344

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º da Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6.º, n.º 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).



A nacionalidade brasileira, como vem acontecendo desde 2013, apresentou em 2018 os valores mais elevados no que respeita à aquisição da nacionalidade portuguesa, tanto na condição de residentes em Portugal, (6 928) como na de residentes no estrangeiro (3 209).

A segunda nacionalidade mais representativa na residência em Portugal foi a cabo-verdiana com um peso relativo de 17,1%, um aumento de 40,5% comparativamente com o ano anterior.

Sublinha-se também, o aumento das nacionalidades de países de língua portuguesa São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Angola, 33,6%, 25,8% e 17,4% assim como da Índia, 23,4%, face a 2017.

No que se refere à residência no estrangeiro salienta-se o posicionamento das nacionalidades israelita e turca, em segundo e terceiro lugar, com uma representatividade de 21,5% (1 621) e 15,0% (1 129) no total dos residentes no estrangeiro.

Figura 5.4.2  
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº) por principais nacionalidades e residência, 2013-2018

2013		2014		2015		2016		2017		2018	
Nacionalidade	Total										
	26 430		23 305		22 541		29 351		23 320		28 856
<b>Residentes em Portugal</b>											
Total	24 476	Total	21 124	Total	20 396	Total	25 104	Total	18 022	Total	21 333
Brasil	5 102	Brasil	4 656	Brasil	6 394	Brasil	7 804	Brasil	6 084	Brasil	6 928
Ucrânia	4 007	Ucrânia	3 310	Ucrânia	2 895	Cabo Verde	3 607	Cabo Verde	2 591	Cabo Verde	3 640
Cabo Verde	3 821	Cabo Verde	3 200	Cabo Verde	2 854	Ucrânia	3 240	Ucrânia	1 909	Ucrânia	1 752
Angola	2 131	Guiné-Bissau	1 915	Guiné-Bissau	1 676	Guiné-Bissau	1 884	Guiné-Bissau	1 226	Guiné-Bissau	1 542
Guiné-Bissau	2 082	Angola	1 630	Angola	1 316	Angola	1 507	Angola	1 225	Angola	1 438
Moldávia (República da)	1 816	Moldávia (República da)	1 363	Moldávia (República da)	964	São Tomé e Príncipe	1 061	São Tomé e Príncipe	753	São Tomé e Príncipe	1 006
São Tomé e Príncipe	1 027	São Tomé e Príncipe	938	São Tomé e Príncipe	809	Índia	1 002	Índia	693	Índia	855
Roménia	796	Roménia	687	Roménia	515	Moldávia (República da)	815	Moldávia (República da)	453	Roménia	434
Índia	539	Índia	490	Índia	454	Roménia	621	Roménia	412	Nepal	426
Federação da Rússia	515	Federação da Rússia	395	Federação da Rússia	327	Paquistão	407	Nepal	319	Moldávia (República da)	400
<b>Residentes no estrangeiro</b>											
Total	1 954	Total	2 181	Total	2 145	Total	4 247	Total	5 298	Total	7 523
Brasil	1 288	Brasil	1 412	Brasil	1 526	Brasil	2 831	Brasil	2 793	Brasil	3 209
Cabo Verde	216	Cabo Verde	281	Cabo Verde	229	Cabo Verde	316	Turquia	968	Israel	1 621
Angola	133	Angola	174	Angola	137	Angola	284	Israel	445	Turquia	1 129
Guiné-Bissau	32	Guiné-Bissau	33	Moçambique	35	Turquia	277	Cabo Verde	294	Cabo Verde	330
Índia	31	Moçambique	30	Guiné-Bissau	28	Israel	80	Angola	244	Angola	282
Venezuela (República Bolivariana da)	30	Venezuela (República Bolivariana da)	30	São Tomé e Príncipe	21	Guiné-Bissau	53	Argentina	53	Marrocos	138
Moçambique	27	Índia	27	Venezuela (República Bolivariana da)	21	Moçambique	50	Venezuela (República Bolivariana da)	51	Argentina	132
Estados Unidos	23	Estados Unidos	22	Índia	19	Venezuela (República Bolivariana da)	45	Guiné-Bissau	41	Venezuela (República Bolivariana da)	95
São Tomé e Príncipe	17	São Tomé e Príncipe	19	África do Sul	14	Índia	32	Moçambique	41	Guiné-Bissau	67
África do Sul	14	Argentina	13	Estados Unidos	13	São Tomé e Príncipe	31	Estados Unidos	40	Estados Unidos	56

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (Nº) residente em Portugal, por sexo, 2013-2018



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa, (Nº) residente no estrangeiro, por sexo, 2013-2018



Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Para mais informação consulte:



>> População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Nacionalidade anterior e Tipo de aquisição de nacionalidade

Em 2018, no total das aquisições e na condição de residentes em Portugal foram maioritariamente mulheres a adquirir a nacionalidade portuguesa: 54,0% e 55,6%, respetivamente.

Na residência no estrangeiro foram os homens que adquiriram o maior número de aquisições, 3 803, (50,6%).

No que respeita à distribuição por idade verifica-se que os residentes em Portugal tinham em média, 35,8 anos, padrão distinto do dos residentes no estrangeiro cuja idade média foi 44,1 anos.

Na residência em Portugal, excecionando as idades 0-19 anos (1 857 homens; 1 672 mulheres), a prevalência foi feminina nos restantes grupos etários.

Relativamente aos residentes no estrangeiro, o sexo masculino predominou até aos 54 anos. A partir dos 55 anos (inclusive) prevaleceram as mulheres.

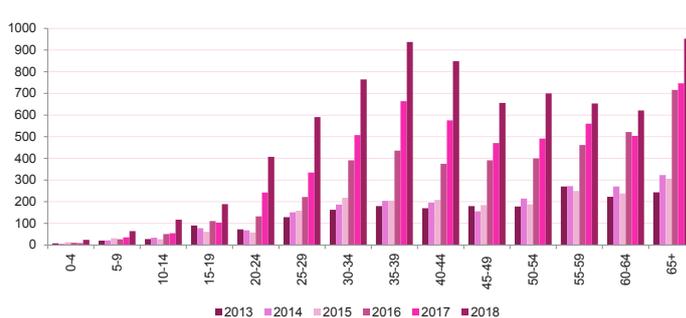
Figura 5.4.3  
População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), por sexo, grupo etário e residência, 2013-2018

Grupo etário	2013			2014			2015			2016			2017			2018		
	HM	H	M															
<b>Total</b>	<b>26 430</b>	<b>12 431</b>	<b>13 999</b>	<b>23 305</b>	<b>10 593</b>	<b>12 712</b>	<b>22 541</b>	<b>10 583</b>	<b>11 958</b>	<b>29 351</b>	<b>13 564</b>	<b>15 787</b>	<b>23 320</b>	<b>10 417</b>	<b>12 903</b>	<b>28 856</b>	<b>13 278</b>	<b>15 578</b>
<b>Residentes em Portugal</b>																		
<b>Total</b>	<b>24 476</b>	<b>11 727</b>	<b>12 749</b>	<b>21 124</b>	<b>9 828</b>	<b>11 296</b>	<b>20 396</b>	<b>9 770</b>	<b>10 626</b>	<b>25 104</b>	<b>11 814</b>	<b>13 290</b>	<b>18 022</b>	<b>7 972</b>	<b>10 050</b>	<b>21 333</b>	<b>9 475</b>	<b>11 858</b>
0-4	613	294	319	452	240	212	440	226	214	607	309	298	296	160	136	375	193	182
5-9	957	497	460	763	390	373	781	427	354	1 054	541	513	591	312	279	847	444	403
10-14	1 000	531	469	1 088	567	521	886	464	422	1 117	609	508	754	392	362	922	489	433
15-19	1 884	1 034	850	2 043	1 087	956	1 601	855	746	1 912	1 001	911	1 299	702	597	1 385	731	654
20-24	2 020	938	1 082	1 639	764	875	1 563	745	818	1 643	796	847	1 122	494	628	1 236	578	658
25-29	2 727	1 149	1 578	2 376	990	1 386	2 334	1 124	1 210	2 930	1 364	1 566	2 181	957	1 224	2 606	1 170	1 436
30-34	3 384	1 439	1 945	2 791	1 101	1 690	2 814	1 237	1 577	3 298	1 492	1 806	2 394	1 000	1 394	2 639	1 173	1 466
35-39	3 890	1 879	2 011	3 179	1 412	1 767	3 125	1 484	1 641	3 790	1 711	2 079	2 741	1 144	1 597	3 060	1 267	1 793
40-44	3 096	1 543	1 553	2 489	1 186	1 303	2 474	1 142	1 332	3 081	1 443	1 638	2 221	957	1 264	2 644	1 144	1 500
45-49	2 185	1 092	1 093	1 873	894	979	1 839	898	941	2 266	1 057	1 209	1 664	719	945	1 913	841	1 072
50-54	1 415	692	723	1 209	600	609	1 298	586	712	1 604	710	894	1 179	480	699	1 508	626	882
55-59	776	397	379	731	349	382	721	364	357	932	407	525	816	330	486	1 007	399	608
60-64	338	158	180	277	153	124	318	134	184	508	230	278	417	188	229	626	228	398
65+	191	84	107	214	95	119	202	84	118	362	144	218	347	137	210	565	192	373
<b>Residentes no estrangeiro</b>																		
<b>Total</b>	<b>1 954</b>	<b>704</b>	<b>1 250</b>	<b>2 181</b>	<b>765</b>	<b>1 416</b>	<b>2 145</b>	<b>813</b>	<b>1 332</b>	<b>4 247</b>	<b>1 750</b>	<b>2 497</b>	<b>5 298</b>	<b>2 445</b>	<b>2 853</b>	<b>7 523</b>	<b>3 803</b>	<b>3 720</b>
0-4	8	5	3	6	4	2	13	4	9	11	6	5	9	5	4	24	15	9
5-9	20	14	6	21	9	12	31	14	17	27	16	11	36	16	20	64	35	29
10-14	28	15	13	34	22	12	27	9	18	51	21	30	54	21	33	117	61	56
15-19	90	43	47	78	36	42	61	36	25	111	56	55	104	47	57	189	102	87
20-24	72	35	37	68	32	36	58	31	27	132	76	56	242	149	93	407	234	173
25-29	129	56	73	151	65	86	158	80	78	222	110	112	335	159	176	591	326	265
30-34	163	63	100	187	81	106	218	95	123	391	175	216	507	222	285	764	416	348
35-39	180	78	102	204	84	120	205	86	119	436	197	239	664	313	351	937	479	458
40-44	170	72	98	196	83	113	208	91	117	375	162	213	575	287	288	848	433	415
45-49	180	89	91	156	67	89	184	71	113	391	164	227	471	244	227	656	331	325
50-54	178	77	101	215	96	119	188	84	104	400	185	215	491	232	259	700	368	332
55-59	270	67	203	272	70	202	250	86	164	462	174	288	560	244	316	653	299	354
60-64	223	40	183	270	53	217	238	61	177	522	178	344	504	203	301	621	277	344
65+	243	50	193	323	63	260	306	65	241	716	230	486	746	303	443	952	427	525

População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), residente em Portugal, por grupo etário, 2013-2018



População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (Nº), residente no estrangeiro, por grupo etário, 2013-2018



Para mais informação consulte:



➤ População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

Fonte: IRN/CRC/DGPJ – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem aos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica nº 2/2006 de 17 de abril, quarta alteração à Lei nº 37/81 de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) e ao artigo 6º, nº 7 da Lei n.º 43/2013, de 3 de junho (aquisição por naturalização aos descendentes de judeus sefarditas portugueses).

Para efeitos do cálculo do grupo etário foi considerada a idade em anos completos, 31 de dezembro do ano civil.

### 5.5 Atribuição da nacionalidade portuguesa

A Atribuição da nacionalidade portuguesa é uma forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração da vontade, cujos efeitos reportam à data do nascimento.

A partir de 2019 (dados de 2018) a informação passa a incluir os seguintes artigos: **art.º 1º, n.º 1, alínea e)** da Lei da nacionalidade - *indivíduos nascidos no território português, filhos de estrangeiros, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há pelo menos dois anos; artigo 1º n.º 1 alínea g)* da Lei da Nacionalidade e 6º do Regulamento da Nacionalidade - *nascidos no território português filhos de pais estrangeiros ou apátridas que provem não possuir qualquer nacionalidade* e art.º n.º 6 do Regulamento da Lei da Nacionalidade e **artigo n.º 1.º, n.º1, alínea d)** - *indivíduos nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um ascendente de nacionalidade portuguesa do 2.º grau na linha reta que não tenha perdido essa nacionalidade, se declararem que querem ser portugueses, possuírem laços de efetiva ligação à comunidade nacional.*

Assim, verifica-se uma quebra na série dos dados a partir de 2018 não havendo por isso comparabilidade com os anos anteriores.

Em 2018 foi atribuída a nacionalidade portuguesa a 1 944 pessoas, 1 002 do sexo masculino e 942 do feminino.

A maior representatividade, 65,0% pertenceu às nacionalidades de países de língua portuguesa destacando-se o Brasil e Cabo Verde com 30,3% e 18,3% no total das atribuições do ano.

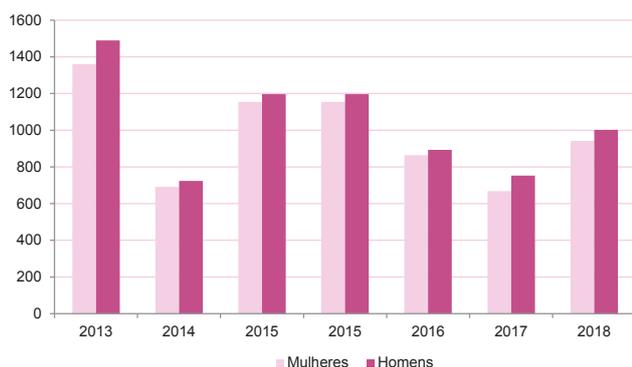
Relativamente à distribuição por sexo, o maior número de atribuições da nacionalidade foi para os homens 1 002 (51,5%), havendo no entanto, algumas nacionalidades onde o maior número foi para as mulheres: Cabo Verde (180), Guiné Bissau (70) e Moldávia (18).

No que se refere à distribuição etária, a maioria (74,5%) concentrou-se no grupo etário dos zero aos quatro anos em resultado do reforço do princípio do "ius soli" presente no atual enquadramento legal.

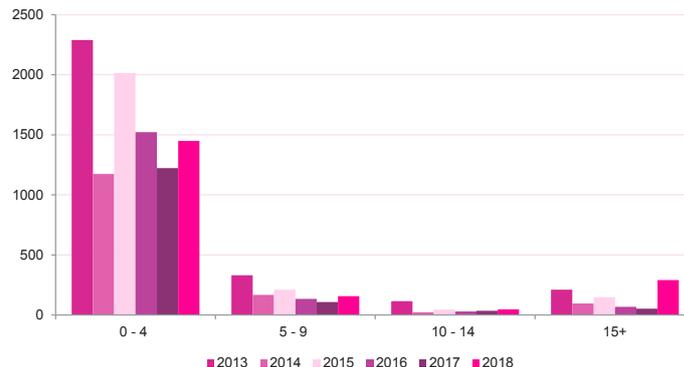
Figura 5.5.1  
População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) pelas dez principais nacionalidades e sexo, 2013-2018

2013		2014		2015		2016		2017		2018 <sup>1</sup>	
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total								
Total											
Total	2 850	Total	1 415	Total	2 352	Total	1 757	Total	1 420	Total	1 944
Cabo Verde	518	Brasil	256	Brasil	523	Brasil	391	Brasil	282	Brasil	589
Brasil	441	Cabo Verde	243	Cabo Verde	394	Cabo Verde	333	Cabo Verde	280	Cabo Verde	355
Ucrânia	439	Ucrânia	198	Ucrânia	316	Ucrânia	175	Roménia	160	Roménia	169
Roménia	287	Roménia	163	Roménia	285	Roménia	171	Ucrânia	147	Ucrânia	151
Angola	259	Angola	109	Guiné-Bissau	163	Angola	115	Guiné-Bissau	87	Guiné-Bissau	118
Guiné-Bissau	212	Guiné-Bissau	104	Angola	132	Guiné-Bissau	111	Angola	81	Angola	106
Moldávia (República da)	138	São Tomé e Príncipe	65	São Tomé e Príncipe	95	São Tomé e Príncipe	87	São Tomé e Príncipe	77	São Tomé e Príncipe	96
São Tomé e Príncipe	126	China	58	China	87	China	57	China	41	China	45
China	123	Moldávia (República da)	42	Moldávia (República da)	81	Moldávia (República da)	48	Moldávia (República da)	41	Índia	35
Índia	32	Federação da Rússia	29	Índia	43	Índia	40	Índia	40	Moldova, República da	33
Homens											
Total	1 490	Total	724	Total	1 197	Total	893	Total	752	Total	1 002
Cabo Verde	264	Brasil	135	Brasil	276	Brasil	186	Brasil	160	Brasil	303
Brasil	228	Cabo Verde	102	Cabo Verde	184	Cabo Verde	160	Cabo Verde	139	Cabo Verde	175
Ucrânia	208	Ucrânia	104	Ucrânia	154	Ucrânia	96	Roménia	89	Roménia	100
Roménia	144	Roménia	80	Roménia	130	Roménia	83	Ucrânia	72	Ucrânia	77
Angola	144	Angola	70	Guiné-Bissau	80	Angola	57	Guiné-Bissau	53	Guiné-Bissau	48
Guiné-Bissau	118	Guiné-Bissau	59	Angola	75	Guiné-Bissau	66	Angola	35	Angola	67
Moldávia (República da)	77	São Tomé e Príncipe	30	São Tomé e Príncipe	60	São Tomé e Príncipe	41	São Tomé e Príncipe	47	São Tomé e Príncipe	53
São Tomé e Príncipe	67	China	29	China	51	China	33	China	22	China	24
China	71	Moldávia (República da)	27	Moldávia (República da)	46	Moldávia (República da)	25	Moldávia (República da)	20	Índia	20
Índia	23	Federação da Rússia	12	Índia	21	Índia	24	Índia	23	Moldova, República da	15
Mulheres											
Total	1 360	Total	691	Total	1 155	Total	864	Total	668	Total	942
Cabo Verde	254	Brasil	121	Brasil	247	Brasil	205	Brasil	122	Brasil	286
Brasil	213	Cabo Verde	141	Cabo Verde	210	Cabo Verde	173	Cabo Verde	141	Cabo Verde	180
Ucrânia	231	Ucrânia	94	Ucrânia	162	Ucrânia	79	Roménia	71	Roménia	69
Roménia	143	Roménia	83	Roménia	155	Roménia	88	Ucrânia	75	Ucrânia	74
Angola	115	Angola	39	Guiné-Bissau	83	Angola	58	Guiné-Bissau	34	Guiné-Bissau	70
Guiné-Bissau	94	Guiné-Bissau	45	Angola	57	Guiné-Bissau	45	Angola	46	Angola	39
Moldávia (República da)	61	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	35	São Tomé e Príncipe	46	São Tomé e Príncipe	30	São Tomé e Príncipe	43
São Tomé e Príncipe	59	China	29	China	36	China	24	China	19	China	21
China	52	Moldávia (República da)	15	Moldávia (República da)	35	Moldávia (República da)	23	Moldávia (República da)	21	Índia	15
Índia	9	Federação da Rússia	17	Índia	22	Índia	16	Índia	17	Moldova, República da	18

População estrangeira a quem foi atribuída a nacionalidade portuguesa, (Nº) por sexo, 2013-2018



População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (Nº) por grupo etário, 2013-2018



Para mais informação consulte:



Fonte: IRN/CRC/DGPI – Direção Geral da Política da Justiça

Nota: A partir de 2018 os dados passam a corresponder aos artigos 1º, nº1 alíneas d); f) e g) da Lei nº 37/81 de 3 de outubro - Lei da Nacionalidade.

>> População estrangeira a quem foi atribuída nacionalidade portuguesa (N.º) por Sexo, Grupo etário e Nacionalidade anterior

### 5.6 Perda da nacionalidade portuguesa

A partir de 2019, dados de 2018, o INE passa a disponibilizar informação relativa a pessoas de nacionalidade portuguesa que, pelo facto de adquirirem outra nacionalidade, perdem a portuguesa.

Em 2018 trinta e duas pessoas perderam a nacionalidade portuguesa, 15 homens e 17 mulheres.

Figura 5.6.1

População portuguesa que perdeu a nacionalidade (Nº) por sexo e nacionalidade adquirida, 2018

Nacionalidade adquirida	Total		
	HM	H	M
Total	32	15	17
Europa	24	10	14
União Europeia	9	3	6
Alemanha	1	0	1
França	3	2	1
Luxemburgo	1	0	1
Países Baixos	4	1	3
Outros da Europa	15	7	8
Andorra	5	3	2
Liechtenstein	3	2	1
Noruega	7	2	5
África	2	2	0
África do Sul	2	2	0
América	2	1	1
Estados Unidos	2	1	1
Ásia	4	2	2
China	2	1	1
Singapura	2	1	1
Oceânia	0	0	0

Fonte: IRN/CRC/DGPJ- Direção Geral da Política da Justiça

Nota: Os dados correspondem ao artigo 8.º da Lei da Nacionalidade e aos artigos 1º, n.º 2, art.º 15.º e art.º 29.º do Regulamento da Lei da Nacionalidade.

### 5.7 Portugal no contexto da União Europeia

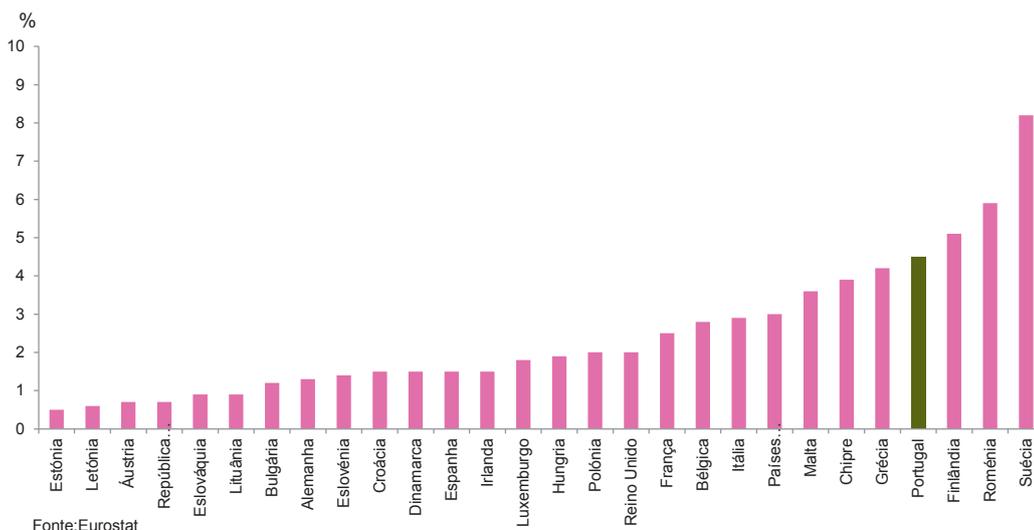
No contexto atual onde a mobilidade de pessoas intra e intercontinentes é uma realidade quotidiana, adquirir a nacionalidade do país de acolhimento é um importante indicador de integração dos migrantes nos países de acolhimento, significando assimilação da sociedade recetora quer através da língua, da interação social, cultural, e económica.

Apesar da comparabilidade dos dados para a UE disponíveis no EUROSTAT, toda a informação deve ser lida, e interpretada, tendo em conta a legislação em vigor em cada país.

Em 2017, ano mais recente para o qual existem dados comparáveis, Portugal encontrava-se na quarta posição do ranking dos países da União Europeia relativamente à proporção de população estrangeira que adquiriu a nacionalidade.

A posição de Portugal deve-se às políticas de acolhimento e integração de imigrantes, nomeadamente à plena aplicação da lei da nacionalidade e subseqüentes alterações legislativas que, pelo reforço do princípio do “ius soli”, veio permitir o acesso a nacionalidade portuguesa a um maior número de pessoas estrangeiras.

Figura 5.7.1  
População que adquiriu a nacionalidade (em % da população estrangeira residente), UE28, 2017



Para mais informação consulte:



>> Indicadores de aquisição da nacionalidade

## Indicadores demográficos

*(Série longa) - Quadros síntese*

Capítulo

# 6



Figura 6.1.1 - População e indicadores demográficos, Portugal, 2008-2018

População, indicadores e taxas	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>POPULAÇÃO</b>											
População Média (N.º)	10 558 177	10 568 247	10 573 100	10 557 560	10 514 844	10 457 295	10 401 062	10 358 076	10 325 452	10 300 300	10 283 822
População em 31.XII (N.º)	10 563 014	10 573 479	10 572 721	10 542 398	10 487 289	10 427 301	10 374 822	10 341 330	10 309 573	10 291 027	10 276 617
Relação de Masculinidade Total (N.º)	92,2	91,9	91,6	91,3	91,0	90,7	90,3	90,1	90,0	89,8	89,5
Saldo Natural (N.º) <sup>(a)</sup>	314	- 4 943	- 4 573	- 5 992	- 17 757	- 23 756	-22 423	- 23 011	- 23 409	- 23 432	- 25 980
Saldo Migratório (N.º)	9 361	15 408	3 815	- 24 331	- 37 352	- 36 232	-30 056	- 10 481	- 8 348	4 886	11 570
Variação Populacional (N.º)	9 675	10 465	- 758	- 30 323	- 55 109	- 59 988	-52 479	- 33 492	- 31 757	- 18 546	- 14 410
Taxa de Crescimento Natural (%)	∅	-0,05	-0,04	-0,06	-0,17	-0,23	-0,22	-0,22	-0,23	-0,23	-0,25
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,09	0,15	0,04	-0,23	-0,36	-0,35	-0,29	-0,10	-0,08	0,05	0,11
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	0,09	0,10	-0,01	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50	-0,32	-0,31	-0,18	-0,14
Índices de Dependência (N.º)											
Total	50,2	50,5	51,0	51,4	51,9	52,5	53,0	53,4	54,1	54,7	55,1
Jovens	23,2	23,0	22,8	22,6	22,5	22,3	22,0	21,7	21,6	21,4	21,2
Idosos	27,0	27,5	28,2	28,8	29,4	30,3	31,1	31,8	32,5	33,3	33,9
Índice de Envelhecimento (N.º)	116,4	119,3	123,9	127,6	131,1	136,0	141,3	146,5	150,9	155,4	159,4
<b>MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS</b>											
Imigrantes permanentes (N.º)	29 718	32 307	27 575	19 667	14 606	17 554	19 516	29 896	29 925	36 639	43 170
Emigrantes permanentes (N.º)	20 357	16 899	23 760	43 998	51 958	53 786	49 572	40 377	38 273	31 753	31 600
Emigrantes temporários (N.º)	x	x	x	56 980	69 460	74 322	85 052	60 826	58 878	49 298	50 154
<b>NATALIDADE</b>											
Nados-Vivos (N.º)	104 594	99 491	101 381	96 856	89 841	82 787	82 367	85 500	87 126	86 154	87 020
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	9,9	9,4	9,6	9,2	8,5	7,9	7,9	8,3	8,4	8,4	8,5
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	40,8	39,0	40,0	38,6	36,3	33,9	34,3	36,0	37,1	37,2	37,9
Índice Sintético de Fecundidade (N.º)	1,40	1,35	1,39	1,35	1,28	1,21	1,23	1,30	1,36	1,37	1,41
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (anos)	27,7	27,9	28,1	28,4	28,6	28,9	29,2	29,5	29,6	29,6	29,8
Idade média da mulher ao nascimento de um filho (anos)	29,6	29,7	29,8	30,1	30,2	30,4	30,7	30,9	31,1	31,2	31,4
Relação de Masculinidade à nascença (N.º)	106,6	104,6	103,4	105,3	105,7	104,1	106,2	104,5	105,8	104,7	103,7
<b>MORTALIDADE GERAL</b>											
Óbitos (N.º)	104 280	104 434	105 954	102 848	107 612	106 554	104 843	108 539	110 573	109 758	113 051
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	9,9	9,9	10,0	9,7	10,2	10,2	10,1	10,5	10,7	10,7	11,0
Esperança média de vida à nascença (anos) <sup>(b)</sup>	78,74	78,94	79,29	79,55	79,78	80,00	80,24	80,41	80,62	80,78	80,80
Esperança média de vida aos 65 anos (anos) <sup>(b)</sup>	18,21	18,28	18,59	18,75	18,84	18,97	19,12	19,19	19,31	19,45	19,49
<b>MORTALIDADE FETAL, NEONATAL E PERINATAL</b>											
Óbitos com menos de um ano (N.º)	340	362	256	302	303	243	236	250	282	229	287
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	3,3	3,6	2,5	3,1	3,4	2,9	2,9	2,9	3,2	2,7	3,3
Taxa de Mortalidade Perinatal (‰) <sup>(c)</sup>	4,0	4,6	3,5	3,9	4,2	3,4	4,1	3,9	3,9	3,3	4,2
Taxa de Mortalidade Neonatal (‰)	2,1	2,5	1,7	2,4	2,2	1,9	2,1	2	2,3	1,8	2,2
Taxa de Mortalidade Fetal Tardia (‰) <sup>(c)</sup>	2,5	2,9	2,4	2,3	2,8	2,2	2,6	2,5	2,5	2,1	2,6
<b>NUPCIALIDADE</b>											
Casamentos (N.º) <sup>(e)</sup>	43 228	40 391	39 993↓	36 035	34 423	31 998	31 478	32 393	32 399	33 634	34 637
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰) <sup>(e)</sup>	4,1	3,8	3,8↓	3,4	3,3	3,1	3,0	3,1	3,1	3,3	3,4
Idade média da mulher ao 1º casamento (anos) <sup>(e)</sup>	28,1	28,6	29,2↓	29,5	29,9	30,2	30,6	31,0	31,3	31,6	32,1
Idade média do homem ao 1º casamento (anos) <sup>(d)</sup>	29,7	30,2	30,8↓	31,1	31,4	31,7	32,1	32,5	32,8	33,2	33,6
Idade média da mulher ao casamento (anos) <sup>(d)</sup>	30,1	30,8	31,5↓	31,9	32,3	32,7	33,3	33,8	34,3	34,8	35,4
Idade média do homem ao casamento (anos) <sup>(d)</sup>	32,6	33,4	34,1↓	34,6	34,7	35,2	35,8	36,3	36,8	37,4	38,0
Divórcios decretados (N.º) <sup>(d) (e)</sup>	26 110	26 176	27 556	26 751↓	25 380	22 525	21 988	23 377	22 340	21 577	20 345
Taxa Bruta de Divórcio (‰) <sup>(d) (e)</sup>	2,5	2,5	2,6	2,5↓	2,4	2,2	2,1	2,3	2,2	2,1	2,0
Casamentos dissolvidos por morte (N.º) <sup>(d)</sup>	46 749	46 634	46 988	45 592↓	46 217	45 571	44 336	45 126	46 277	45 441	46 006
Taxa Bruta de Viuvez (‰) <sup>(d)</sup>	4,4	4,4	4,4	4,3↓	4,4	4,4	4,3	4,4	4,5	4,4	4,5

(a) Os valores do saldo natural adotados nas estimativas de população residente e nos indicadores derivados, resultam dos valores de nados-vivos e óbitos, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, disponíveis no momento da execução das estimativas, e referentes a factos do ano anterior.

(b) Os valores da esperança de vida de 2008 a 2018 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 2006-2008 a 2016-2018.

(c) Com base na idade gestacional (28 e mais semanas).

(d) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010, os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores. Em virtude desta alteração legislativa, a partir de 2011, os valores de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação passam a incluir igualmente os casamentos dissolvidos e interrompidos por separação de pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(e) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2019.

Figura 6.1.2 - Indicadores demográficos, NUTS III <sup>(a)</sup>, 2018

Indicadores	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio <sup>(b)</sup>	Taxa de fecundidade geral	Taxa de fecundidade na adolescência
	(%o)					
<b>Portugal</b>	<b>8,5</b>	<b>11,0</b>	<b>3,4</b>	<b>2,0</b>	<b>37,9</b>	<b>7,5</b>
<b>Continente</b>	<b>8,5</b>	<b>11,0</b>	<b>3,3</b>	<b>2,0</b>	<b>38,1</b>	<b>7,4</b>
<b>Norte</b>	<b>7,7</b>	<b>9,9</b>	<b>3,4</b>	<b>2,0</b>	<b>33,6</b>	<b>5,0</b>
Alto Minho	6,8	13,2	3,3	1,9	31,9	3,5
Cávado	8,6	8,0	3,7	1,9	35,1	4,0
Ave	7,8	8,4	3,0	2,0	32,7	2,8
Área Metropolitana do Porto	8,0	9,5	3,5	2,2	35,2	6,3
Alto Tâmega	5,4	15,5	3,0	1,7	28,6	5,1
Tâmega e Sousa	7,6	8,7	3,8	1,9	31,1	3,7
Douro	5,9	13,1	3,1	1,7	27,8	3,9
Terras de Trás-os-Montes	5,9	15,1	2,8	1,8	30,5	7,7
<b>Centro</b>	<b>7,2</b>	<b>12,8</b>	<b>3,3</b>	<b>1,9</b>	<b>33,8</b>	<b>6,2</b>
Oeste	7,8	12,1	4,0	2,0	34,4	6,9
Região de Aveiro	7,9	10,4	3,4	2,2	34,9	7,1
Região de Coimbra	7,2	12,8	3,2	1,9	34,6	4,8
Região de Leiria	7,7	11,8	3,0	1,9	35,1	5,3
Viseu Dão Lafões	6,8	12,9	3,6	1,9	31,5	5,0
Beira Baixa	6,4	17,4	2,4	1,7	33,7	9,0
Médio Tejo	6,6	14,3	3,0	1,8	31,8	7,4
Beiras e Serra da Estrela	6,0	15,8	2,6	1,7	31,6	6,1
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>10,4</b>	<b>10,0</b>	<b>3,3</b>	<b>2,0</b>	<b>46,4</b>	<b>9,9</b>
<b>Alentejo</b>	<b>7,6</b>	<b>14,8</b>	<b>2,7</b>	<b>1,7</b>	<b>37,4</b>	<b>12,3</b>
Alentejo Litoral	7,6	13,3	2,4	1,5	39,7	5,9
Baixo Alentejo	8,0	17,2	2,5	1,5	40,7	27,3
Lezíria do Tejo	7,5	13,1	2,8	1,9	35,5	9,3
Alto Alentejo	7,4	17,2	2,4	1,7	36,9	10,6
Alentejo Central	7,6	14,6	2,9	1,5	37,3	11,1
<b>Algarve</b>	<b>9,9</b>	<b>12,1</b>	<b>4,5</b>	<b>1,9</b>	<b>44,4</b>	<b>12,2</b>
<b>R. A. Açores</b>	<b>9,3</b>	<b>9,4</b>	<b>3,9</b>	<b>2,3</b>	<b>36,7</b>	<b>10,8</b>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>7,6</b>	<b>10,7</b>	<b>3,8</b>	<b>2,3</b>	<b>30,9</b>	<b>5,4</b>

continua ▶

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: **NUTS 2013** (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substituiu a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

(b) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2019.

Figura 6.1.2 - Indicadores demográficos, NUTS III <sup>(a)</sup>, 2018

▶ continuação

Indicadores	Índice sintético de fecundidade	Nados-vivos fora do casamento	Idade média da mulher ao nascimento do 1º filho	Idade média da mulher ao 1º casamento	Idade média do homem ao 1º casamento
	(N.º)	(%)	(anos)		
<b>Portugal</b>	<b>1,41</b>	<b>55,9</b>	<b>29,8</b>	<b>32,1</b>	<b>33,6</b>
<b>Continente</b>	<b>1,42</b>	<b>56,1</b>	<b>29,8</b>	<b>32,1</b>	<b>33,7</b>
<b>Norte</b>	<b>1,25</b>	<b>47,3</b>	<b>30,2</b>	<b>31,0</b>	<b>32,4</b>
Alto Minho	1,17	47,4	30,4	31,0	32,3
Cávado	1,29	39,7	30,7	30,6	32,2
Ave	1,22	41,9	30,3	30,2	31,7
Área Metropolitana do Porto	1,32	52,0	30,2	31,6	33,0
Alto Tâmega	1,04	48,6	29,9	32,5	34,1
Tâmega e Sousa	1,18	37,7	29,3	29,1	30,6
Douro	1,03	48,1	30,1	31,4	32,6
Terras de Trás-os-Montes	1,12	59,8	29,8	31,3	33,1
<b>Centro</b>	<b>1,26</b>	<b>54,3</b>	<b>30,0</b>	<b>31,6</b>	<b>33,2</b>
Oeste	1,29	61,9	29,5	32,2	33,8
Região de Aveiro	1,31	54,5	29,8	31,5	33,1
Região de Coimbra	1,30	51,4	30,3	32,4	33,8
Região de Leiria	1,29	54,1	30,4	31,5	33,0
Viseu Dão Lafões	1,17	45,3	30,2	30,3	31,8
Beira Baixa	1,27	58,2	29,7	31,2	33,4
Médio Tejo	1,19	56,5	29,7	31,3	33,2
Beiras e Serra da Estrela	1,18	52,9	30,2	31,1	32,6
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>1,72</b>	<b>61,6</b>	<b>29,6</b>	<b>34,0</b>	<b>35,6</b>
<b>Alentejo</b>	<b>1,43</b>	<b>66,7</b>	<b>29,0</b>	<b>32,4</b>	<b>34,0</b>
Alentejo Litoral	1,46	69,5	28,8	33,5	35,6
Baixo Alentejo	1,52	71,8	27,9	31,2	32,7
Lezíria do Tejo	1,37	62,1	29,2	32,0	33,7
Alto Alentejo	1,42	67,9	29,0	32,8	34,1
Alentejo Central	1,43	67,1	29,6	32,9	34,5
<b>Algarve</b>	<b>1,71</b>	<b>67,4</b>	<b>28,6</b>	<b>33,3</b>	<b>35,2</b>
<b>R. A. Açores</b>	<b>1,29</b>	<b>49,3</b>	<b>28,8</b>	<b>29,6</b>	<b>31,8</b>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1,15</b>	<b>55,1</b>	<b>29,8</b>	<b>31,9</b>	<b>33,6</b>

(a) A partir de 1 de janeiro de 2015 entrou em vigor uma nova versão das NUTS: NUTS 2013 (Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014) que substitui a anterior NUTS 2002. Esta nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos compreende alterações nos limites territoriais e de designação ao nível das NUTS III e a alteração da designação da NUTS II "Lisboa" que passou a ser designada por "Área Metropolitana de Lisboa".

Figura 6.2.1 - Indicadores de população residente (série longa)

Anos	População residente (N.º) <sup>(a)</sup>			Taxa de crescimento natural	Taxa de crescimento migratório	Taxa de crescimento efetivo	Índice de envelhecimento (N.º)		
	HM	H	M				HM H M		
1900	5 446 760	x	x	x	x	x	x	x	x
1911	5 999 146	x	x	x	x	x	x	x	x
1920	6 080 135	x	x	x	x	x	x	x	x
1930	6 802 429	x	x	x	x	x	x	x	x
1940	7 755 423	3 734 348	4 021 075	x	x	x	20,2	15,8	24,7
1950	8 510 240	4 120 184	4 390 056	1,21	-1,16	0,05	23,7	18,3	29,3
1960	8 889 392	4 254 416	4 634 976	1,34	-0,63	0,72	27,3	21,3	33,6
1970	8 663 252	4 109 360	4 553 892	1,01	-1,40	-0,40	34,0	26,7	41,5
1980	9 818 980	4 730 690	5 088 290	0,65	0,43	1,08	44,9	35,7	54,4
1981	9 883 670	4 762 918	5 120 752	0,57	0,08	0,66	46,0	36,6	55,8
1982	9 939 871	4 791 219	5 148 652	0,59	-0,02	0,57	47,0	37,4	57,1
1983	9 975 859	4 809 921	5 165 938	0,48	-0,12	0,36	48,0	38,1	58,3
1984	10 016 605	4 830 522	5 186 083	0,46	-0,05	0,41	49,1	39,0	59,8
1985	10 030 621	4 837 388	5 193 233	0,33	-0,19	0,14	51,3	40,7	62,3
1986	10 034 846	4 839 557	5 195 289	0,31	-0,27	0,04	53,6	42,7	65,0
1987	10 025 215	4 834 731	5 190 484	0,28	-0,38	-0,10	56,4	45,1	68,2
1988	10 014 005	4 828 820	5 185 185	0,24	-0,35	-0,11	59,5	47,8	71,8
1989	9 995 995	4 819 318	5 176 677	0,23	-0,41	-0,18	63,5	51,2	76,3
1990	9 970 441	4 806 553	5 163 888	0,14	-0,39	-0,26	68,1	55,3	81,5
1991	9 950 029	4 795 177	5 154 852	0,12	-0,33	-0,20	72,1	58,5	86,3
1992	9 954 958	4 796 090	5 158 868	0,14	-0,09	0,05	75,7	61,4	90,7
1993	9 974 391	4 804 894	5 169 497	0,08	0,11	0,20	78,8	63,9	94,5
1994	10 008 659	4 821 929	5 186 730	0,10	0,24	0,34	82,2	66,6	98,6
1995	10 043 693	4 839 946	5 203 747	0,04	0,31	0,35	85,8	69,4	103,0
1996	10 084 196	4 860 523	5 223 673	0,03	0,37	0,40	88,9	72,0	106,8
1997	10 133 758	4 885 382	5 248 376	0,08	0,41	0,49	92,2	74,6	110,7
1998	10 186 634	4 912 169	5 274 465	0,07	0,45	0,52	94,9	76,8	114,0
1999	10 249 022	4 944 150	5 304 872	0,08	0,53	0,61	97,1	78,7	116,6
2000	10 330 774	4 986 458	5 344 316	0,14	0,65	0,79	100,6	81,5	120,7
2001	10 394 669	5 019 374	5 375 295	0,07	0,54	0,62	102,6	83,0	123,2
2002	10 444 592	5 037 340	5 407 252	0,08	0,40	0,48	104,0	84,1	124,9
2003	10 473 050	5 047 329	5 425 721	0,04	0,24	0,27	105,5	85,4	126,8
2004	10 494 672	5 053 722	5 440 950	0,07	0,14	0,21	107,6	87,1	129,3
2005	10 511 988	5 058 813	5 453 175	0,02	0,15	0,16	109,3	88,4	131,4
2006	10 532 588	5 064 395	5 468 193	0,03	0,16	0,20	111,5	90,1	134,1
2007	10 553 339	5 069 747	5 483 592	-0,01	0,21	0,20	113,8	91,9	136,8
2008	10 563 014	5 066 239	5 496 775	∅	0,09	0,09	116,4	94,1	139,8
2009	10 573 479	5 063 745	5 509 734	-0,05	0,15	0,10	119,3	96,6	143,1
2010	10 572 721	5 053 543	5 519 178	-0,04	0,04	-0,01	123,9	100,1	148,8
2011	10 542 398	5 030 437	5 511 961	-0,06	-0,23	-0,29	127,6	103,2	153,2
2012	10 487 289	4 995 697	5 491 592	-0,17	-0,36	-0,52	131,1	106,0	157,5
2013	10 427 301	4 958 020	5 469 281	-0,23	-0,35	-0,57	136,0	110,1	163,2
2014	10 374 822	4 923 666	5 451 156	-0,22	-0,29	-0,50	141,3	114,5	169,4
2015	10 341 330	4 901 509	5 439 821	-0,22	-0,10	-0,32	146,5	119,1	175,3
2016	10 309 573	4 882 456	5 427 117	-0,23	-0,08	-0,31	150,9	122,9	180,3
2017	10 291 027	4 867 692	5 423 335	-0,23	0,05	-0,18	155,4	126,8	185,4
2018	10 276 617	4 852 366	5 424 251	-0,25	0,11	-0,14	159,4	130,3	189,8

(a) 1900-1930 - Recenseamentos gerais da população;  
 1940-2010 - Estimativas definitivas da população residente;  
 2011-2018 - Estimativas provisórias da população residente.

Figura 6.2.2 - Indicadores de natalidade (série longa)

Anos	Nados-vivos (N.º) <sup>(a) (b)</sup>				Taxa bruta de natalidade	Índice sintético de fecundidade	Idade média da nascimento do primeiro filho	Idade média da nascimento de um filho
	Total			Fora do casamento				
	HM	H	M					
				(‰)	(N.º)	(anos)		
1900	165 245	85 274	79 971	19 236	30,6	x	x	x
1910	186 953	96 845	90 108	20 601	31,7	x	x	x
1920	202 908	103 984	98 924	27 274	33,7	x	x	x
1930	202 529	103 928	98 601	29 409	29,8	x	x	x
1940	187 892	97 147	90 745	29 463	24,4	x	x	x
1950	205 163	106 025	99 138	24 132	24,3	x	x	x
1960	213 895	110 485	103 410	20 221	24,1	3,10	x	x
1970	180 690	93 223	87 467	13 042 <sup>(c)</sup>	20,8	2,80	x	x
1980	158 309	81 624	76 685	14 558	16,2	2,25	24,0	27,2
1981	152 071	78 331	73 740	14 434	15,4	2,13	24,0	27,2
1982	151 002	77 846	73 156	15 159	15,2	2,08	24,0	27,2
1983	144 296	74 792	69 504	15 441	14,5	1,96	23,9	27,1
1984	142 783	73 884	68 899	16 395	14,3	1,91	24,0	27,1
1985	130 450	67 331	63 119	16 088	13,0	1,73	24,2	27,2
1986	126 715	65 408	61 307	16 158	12,6	1,67	24,2	27,1
1987	123 179	63 549	59 630	16 315	12,3	1,63	24,4	27,2
1988	122 093	63 008	59 085	16 731	12,2	1,62	24,5	27,2
1989	118 483	60 858	57 625	17 212	11,8	1,58	24,7	27,2
1990	116 321	59 918	56 403	17 095	11,7	1,57	24,9	27,3
1991	116 299	59 862	56 437	18 122	11,7	1,56	25,1	27,5
1992	114 924	58 844	56 080	18 478	11,5	1,54	25,2	27,6
1993	113 960	58 388	55 572	19 298	11,4	1,52	25,4	27,7
1994	109 227	56 439	52 788	19 464	10,9	1,45	25,6	27,8
1995	107 097	55 662	51 435	19 972	10,7	1,41	25,8	28,0
1996	110 261	57 324	52 937	20 563	11,0	1,45	25,9	28,1
1997	112 933	58 037	54 896	22 063	11,2	1,47	26,0	28,2
1998	113 384	58 530	54 854	22 802	11,2	1,48	26,1	28,4
1999	116 002	59 774	56 228	24 186	11,4	1,51	26,4	28,5
2000	120 008	62 222	57 786	26 642	11,7	1,55	26,5	28,6
2001	112 774	58 365	54 409	26 814	10,9	1,45	26,6	28,8
2002	114 383	59 303	55 080	29 117	11,0	1,47	26,8	28,9
2003	112 515	58 210	54 305	30 236	10,8	1,44	27,1	29,0
2004	109 298	56 212	53 086	31 766	10,4	1,41	27,1	29,2
2005	109 399	56 612	52 787	33 633	10,4	1,42	27,3	29,3
2006	105 449	54 057	51 392	33 331	10,0	1,38	27,5	29,4
2007	102 492	52 683	49 809	34 443	9,7	1,35	27,6	29,5
2008	104 594	53 976	50 618	37 854	9,9	1,40	27,7	29,6
2009	99 491	50 873	48 618	37 928	9,4	1,35	27,9	29,7
2010	101 381	51 535	49 846	41 844	9,6	1,39	28,1	29,8
2011	96 856	49 688	47 167	41 489	9,2	1,35	28,4	30,1
2012	89 841	46 161	43 680	40 950	8,5	1,28	28,6	30,2
2013	82 787	42 219	40 567	39 434	7,9	1,21	28,9	30,4
2014	82 367	42 427	39 940	40 647	7,9	1,23	29,2	30,7
2015	85 500	43 685	41 815	43 361	8,3	1,30	29,5	30,9
2016	87 126	44 789	42 337	45 972	8,4	1,36	29,6	31,1
2017	86 154	44 072	42 082	47 315	8,4	1,37	29,6	31,2
2018	87 020	44 309	42 711	48 625	8,5	1,41	29,8	31,4

(a) Até 1980, os valores de nados-vivos correspondem aos registados em Portugal. Após 1980, os valores reportam-se aos nados-vivos cujas mães residiam em Portugal.

(b) O valor total de nados-vivos pode não corresponder à soma dos nados-vivos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Os valores de nados-vivos, total e por sexo, de 1970 foram corrigidos em data posterior à disponibilização na publicação Estatísticas Demográficas 1970. Neste sentido, o valor apresentado no quadro resulta da aplicação do peso relativo do valor publicado de ilegítimos (equivalente a fora do casamento) ao novo valor total revisto.

Figura 6.2.3 - Indicadores de mortalidade (série longa)

Anos	Óbitos (N.º)							Taxa bruta de mortalidade	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade perinatal	Taxa de mortalidade fetal tardia	Esperança à nascença <sup>(d)</sup>					
	Total <sup>(a)</sup> <sup>(b)</sup>			Menos de 1 ano <sup>(c)</sup>	Neonatais	Perinatais	Fetais tardios (28 ou mais semanas)							(%)				
	HM	H	M											(Anos)				
1900	110 330	56 304	54 026	x	x	x	x	20,4	x	x	x	x	x					
1910	113 161	58 132	55 653	25 024	x	x	x	19,2	133,9	x	x	x	x					
1920	142 862	72 220	70 662	33 302	x	x	x	23,7	164,1	x	x	x	x					
1930	116 352	59 508	56 844	29 077	x	x	x	17,1	143,6	x	x	x	x					
1940	120 486	60 930	59 556	23 690	x	x	x	15,7	126,1	x	x	x	x					
1950	102 798	52 366	50 432	19 308	x	x	x	12,2	94,1	x	x	x	x					
1960	94 883	48 110	46 773	16 576	x	x	x	10,7	77,5	x	x	x	x					
1970	92 854	47 179	45 675	10 026	x	x	x	10,7	55,5	x	x	x	x					
1980	94 794	49 475	45 319	3 839	2 436	3 810	1 872	9,7	24,3	15,4	23,8	11,7	x					
1981	95 728	50 043	45 685	3 309	2 197	3 472	1 680	9,7	21,8	14,4	22,6	10,9	x					
1982	92 379	48 339	44 040	2 985	2 078	3 345	1 599	9,3	19,8	13,8	21,9	10,5	71,78					
1983	96 179	50 045	46 134	2 776	1 866	3 049	1 502	9,7	19,2	12,9	20,9	10,3	72,11					
1984	96 975	50 762	46 213	2 379	1 612	2 758	1 396	9,7	16,7	11,3	19,1	9,7	72,30					
1985	97 085	50 820	46 265	2 317	1 578	2 582	1 255	9,7	17,8	12,1	19,6	9,5	72,66					
1986	95 521	49 796	45 725	2 008	1 362	2 311	1 155	9,5	15,8	10,7	18,1	9,0	72,86					
1987	95 102	49 582	45 520	1 744	1 211	2 065	1 035	9,5	14,2	9,8	16,6	8,3	73,23					
1988	97 844	51 246	46 598	1 584	1 051	1 857	961	9,8	13,0	8,6	15,1	7,8	73,61					
1989	95 743	50 046	45 697	1 435	950	1 730	931	9,6	12,1	8,0	14,5	7,8	73,80					
1990	102 768	53 193	49 575	1 266	804	1 453	800	10,3	10,9	6,9	12,4	6,8	73,93					
1991	103 882	54 185	49 697	1 254	803	1 418	782	10,4	10,8	6,9	12,1	6,8	73,97					
1992	100 638	52 938	47 700	1 052	682	1 251	716	10,1	9,2	5,9	10,8	6,2	73,97					
1993	105 950	55 560	50 390	985	629	1 163	695	10,6	8,6	5,5	10,1	6,1	74,29					
1994	99 232	52 103	47 129	865	516	1 008	638	9,9	7,9	4,7	9,2	5,8	74,64					
1995	103 475	54 078	49 397	796	501	967	583	10,3	7,4	4,7	9,0	5,4	75,04					
1996	106 881	56 169	50 712	747	456	880	532	10,6	6,8	4,1	7,9	4,8	75,21					
1997	104 778	54 841	49 937	726	461	780	460	10,4	6,4	4,1	6,9	4,1	75,07					
1998	106 198	55 647	50 551	679	420	768	453	10,5	6,0	3,7	6,7	4,0	75,41					
1999	107 871	56 179	51 692	651	415	745	436	10,6	5,6	3,6	6,4	3,7	75,65					
2000	105 364	55 023	50 341	662	410	746	444	10,2	5,5	3,4	6,2	3,7	75,95					
2001	105 092	54 838	50 254	567	332	630	390	10,1	5,0	2,9	5,6	3,4	76,57					
2002	106 258	55 377	50 881	574	391	685	388	10,2	5,0	3,4	6,0	3,4	76,73					
2003	108 795	55 966	52 829	466	304	581	349	10,4	4,1	2,7	5,1	3,1	76,98					
2004	102 012	53 202	48 810	420	282	483	294	9,7	3,8	2,6	4,4	2,7	77,43					
2005	107 464	55 493	51 971	384	242	477	306	10,2	3,5	2,2	4,3	2,8	77,72					
2006	101 990	53 471	48 519	349	224	488	324	9,7	3,3	2,1	4,6	3,1	78,18					
2007	103 512	53 379	50 133	353	213	452	289	9,8	3,4	2,1	4,4	2,8	78,50					
2008	104 280	53 582	50 698	340	216	418	265	9,9	3,3	2,1	4,0	2,5	78,74					
2009	104 434	53 310	51 124	362	245	456	291	9,9	3,6	2,5	4,6	2,9	78,94					
2010	105 954	54 219	51 734	256	169	357	241	10,0	2,5	1,7	3,5	2,4	79,29					
2011	102 848	52 544	50 301	302	230	374	227	9,7	3,1	2,4	3,9	2,3	79,55					
2012	107 612	54 473	53 139	303	198	382	249	10,2	3,4	2,2	4,2	2,8	79,78					
2013	106 554	54 184	52 369	243	160	282	180	10,2	2,9	1,9	3,4	2,2	80,00					
2014	104 843	53 233	51 610	236	174	339	214	10,1	2,9	2,1	4,1	2,6	80,24					
2015	108 539	54 175	54 364	250	175	333	216	10,5	2,9	2,0	3,9	2,5	80,41					
2016	110 573	55 626	54 947	282	202	343	214	10,7	3,2	2,3	3,9	2,5	80,62					
2017	109 758	55 088	54 670	229	155	283	182	10,7	2,7	1,8	3,3	2,1	80,78					
2018	113 051	56 728	56 322	287	191	370	228	11,0	3,3	2,2	4,2	2,6	80,80					

(a) Até 1950, os valores de óbitos correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de residentes em Portugal.

(b) O valor total de óbitos pode não corresponder à soma dos óbitos por sexo devido à existência de registos com sexo ignorado.

(c) Até 1950, os valores de óbitos de menos de 1 ano correspondem ao número total de óbitos registado em território nacional. A partir de 1960, correspondem a óbitos de crianças de mães residentes em Portugal.

(d) Os valores da esperança de vida de 1982 a 2018 são derivados das Tábuas Completas de Mortalidade com período de referência de três anos consecutivos, correspondendo, respetivamente, aos períodos de 1980-1982 a 2016-2018.

Figura 6.2.4 - Indicadores de nupcialidade (série longa)

Anos	Casamentos (N.º)										Taxa bruta de nupcialidade (a)	Taxa bruta de divorcialidade (a) (c)	Taxa bruta de viuvez (a)
	Celebrados						Dissolvidos			Interrompidos por separação (a) (b) (c)			
	Total (a)	Entre pessoas de sexo oposto dos quais				Entre pessoas do mesmo sexo	Total (a) (b) (c)	Por morte (a)	Por divórcio (a) (b) (c)				
		Total	Católicos	Outra	Só civil								
(‰)													
1900	36 779	36 779	x	//	x	//	x	x	x	x	6,8	x	x
1910	38 931	38 931	x	//	x	//	x	x	x	x	6,6	x	x
1920	53 024	53 024	x	//	x	//	x	x	561	x	8,8	0,1	x
1930	47 746	47 746	33 484	//	14 262	//	x	x	958	x	7,0	0,1	x
1940	46 618	46 618	36 253	//	10 365	//	x	x	649	x	6,1	0,1	x
1950	65 244	65 244	56 548	//	8 696	//	32 031	31 075	956	x	7,7	0,2	7,6
1960	69 457	69 457	63 035	//	6 422	//	32 246	31 497	749	412	7,8	0,2	7,4
1970	81 461	81 461	70 540	//	10 921	//	36 274	35 765	509	528	9,4	0,1	4,1
1980	72 164	72 164	53 871	//	18 293	//	47 221	41 738	5 483	76	7,4	0,6	4,3
1981	76 283	76 283	56 463	//	19 820	//	49 004	42 545	6 459	113	7,7	0,7	4,3
1982	73 660	73 660	54 662	//	18 998	//	47 589	41 208	6 381	118	7,4	0,7	4,2
1983	74 917	74 917	56 235	//	18 682	//	50 204	42 654	7 550	198	7,5	0,8	4,3
1984	69 875	69 875	51 796	//	18 079	//	50 136	43 485	6 651	112	7,0	0,7	4,4
1985	68 461	68 461	50 759	//	17 702	//	51 750	43 227	8 523	151	6,8	0,9	4,3
1986	69 271	69 271	50 635	//	18 636	//	50 650	42 669	7 981	156	6,9	0,8	4,3
1987	71 656	71 656	51 659	//	19 997	//	51 257	42 762	8 495	184	7,1	0,9	4,3
1988	71 098	71 098	51 502	//	19 596	//	52 558	44 033	8 525	161	7,1	0,9	4,4
1989	73 195	73 195	52 913	//	20 282	//	52 117	43 028	9 089	184	7,3	1,0	4,3
1990	71 654	71 654	51 963	//	19 691	//	54 743	46 035	8 708	177	7,2	0,9	4,6
1991	71 808	71 808	51 738	//	20 070	//	57 271	46 652	10 619	149	7,2	1,1	4,7
1992	69 887	69 887	49 384	//	20 503	//	57 946	45 517	12 429	183	7,0	1,2	4,6
1993	68 176	68 176	48 246	//	19 930	//	59 510	47 417	12 093	218	6,8	1,2	4,8
1994	66 003	66 003	46 002	//	20 001	//	58 283	44 701	13 582	285	6,6	1,4	4,5
1995	65 776	65 776	45 229	//	20 547	//	58 779	46 623	12 156	354	6,6	1,2	4,7
1996	63 672	63 672	42 322	//	21 350	//	61 085	47 840	13 245	342	6,3	1,3	4,8
1997	65 770	65 770	44 457	//	21 313	//	60 909	46 982	13 927	312	6,5	1,4	4,6
1998	66 598	66 598	44 644	//	21 954	//	62 019	46 921	15 098	325	6,6	1,5	4,6
1999	68 710	68 710	45 673	//	23 037	//	64 853	47 177	17 676	288	6,7	1,7	4,6
2000	63 752	63 752	41 331	//	22 421	//	65 539	46 435	19 104	338	6,2	1,9	4,5
2001	58 390	58 390	36 509	//	21 881	//	64 893	46 042	18 851	348	5,6	1,8	4,4
2002	56 457	56 457	35 301	//	21 156	//	73 848	46 140	27 708	462	5,4	2,7	4,4
2003	53 735	53 735	32 038	//	21 697	//	69 519	46 902	22 617	461	5,1	2,2	4,5
2004	49 178	49 178	28 094	//	21 084	//	68 194	45 033	23 161	453	4,7	2,2	4,3
2005	48 671	48 671	26 809	//	21 862	//	69 004	46 428	22 576	588	4,6	2,1	4,4
2006	47 857	47 857	24 954	//	22 903	//	68 091	45 210	22 881	458	4,5	2,2	4,3
2007	46 329	46 329	21 943	41	24 345	//	71 160	46 040	25 120	482	4,4	2,4	4,4
2008	43 228	43 228	19 238	67	23 923	//	72 859	46 749	26 110	478	4,1	2,5	4,4
2009	40 391	40 391	17 451	80	22 860	//	72 810	46 634	26 176	497	3,8	2,5	4,4
2010	39 993	39 727	16 720	18	22 989	266	74 544	46 988	27 556	521	3,8	2,6	4,4
2011	36 035	35 711	14 121	109	21 481	324	72 343	45 592	26 751	550	3,4	2,5	4,3
2012	34 423	34 099	12 945	190	20 964	324	71 597	46 217	25 380	595	3,3	2,4	4,4
2013	31 998	31 693	11 576	197	19 920	305	68 096	45 571	22 525	557	3,1	2,2	4,4
2014	31 478	31 170	11 178	176	19 816	308	66 324	44 336	21 988	464	3,0	2,1	4,3
2015	32 393	32 043	11 512	163	20 368	350	68 503	45 126	23 377	421	3,1	2,3	4,4
2016	32 399	31 977	11 274	160	20 543	422	68 617	46 277	22 340	350	3,1	2,2	4,5
2017	33 634	33 111	11 153	155	21 803	523	67 018	45 441	21 577	306	3,3	2,1	4,4
2018	34 637	34 030	11 043	161	22 826	607	66 351	46 006	20 345	333	3,4	2,0	4,5

(a) Com a Lei nº 9/2010 de 31 de maio, passou a ser permitido o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 2010, os valores incluem casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos celebrados de 2010, relativamente aos anos anteriores. Em virtude desta alteração legislativa, a partir de 2011, os valores de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação passam a incluir igualmente os casamentos dissolvidos e interrompidos por separação de pessoas do mesmo sexo, verificando-se uma quebra de série no total de casamentos dissolvidos por morte e divórcio e interrompidos por separação de 2011, relativamente aos anos anteriores.

(b) Até 1994, os valores dos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação dizem respeito aos processos nos quais o cônjuge demandante era residente em Portugal. A partir de 1995, os valores correspondem aos casamentos dissolvidos por divórcio ou interrompidos por separação, em Portugal, de indivíduos cuja morada de família é em território nacional. Neste sentido, alguns valores foram revistos para acomodar as duas geografias de residência.

(c) Os dados dos divórcios e separações de pessoas e bens são provisórios à data de junho de 2019.

Figura 6.2.5 - Indicadores de população estrangeira a residir ou permanecer de forma legal, em Portugal, segundo o enquadramento legal (série longa) <sup>(a)</sup>

Anos	População estrangeira com estatuto de residente <sup>b) d)</sup>	População estrangeira a quem foi concedido título de residência <sup>b) c) d)</sup>	Autorizações de Permanência concedidas <sup>e)</sup>	Autorizações de Permanência prorrogadas <sup>e)</sup>	Vistos de longa duração prorrogados <sup>b) f)</sup>	Vistos concedidos nos postos consulares portugueses <sup>g)</sup>
1980	50 750	x	//	//	x	x
1981	54 414	x	//	//	x	x
1982	58 667	x	//	//	x	x
1983	67 485	x	//	//	x	x
1984	73 365	x	//	//	x	x
1985	79 594	x	//	//	x	x
1986	86 982	x	//	//	x	x
1987	89 778	x	//	//	x	x
1988	94 694	x	//	//	x	x
1989	101 011	x	//	//	x	x
1990	107 767	x	//	//	x	x
1991	113 978	x	//	//	x	x
1992	123 612	13 735	//	//	x	x
1993	136 932	9 852	//	//	x	x
1994	157 073	5 653	//	//	x	x
1995	168 316	5 025	//	//	x	x
1996	172 912	3 644	//	//	x	x
1997	175 263	3 298	//	//	x	x
1998	178 137	6 485	//	//	x	x
1999	191 143	15 290	//	//	x	x
2000	207 587	18 753	//	//	x	8 897
2001	223 997	19 135	126 901	x	x	10 312
2002	238 929	18 311	47 657	x	x	10 484
2003	249 995	14 108	9 097	x	x	10 755
2004	263 322	16 519	178	x	x	19 956
2005	274 631	14 708	//	93 391	46 637	16 088
2006	332 137	62 332	//	32 661	55 391	16 937
2007	401 612	60 117	//	5 741	28 383	10 597
2008	436 020 <sup>⊥</sup>	72 826 <sup>⊥</sup>	//	//	4 257	18 188 <sup>⊥</sup>
2009	451 742	61 445	//	//	2 449	15 811
2010	443 055	50 747	//	//	2 207	14 988
2011	434 708	45 369	//	//	2 114	13 830
2012	414 610	38 537	//	//	2 432	15 834
2013	398 268	33 246	//	//	3 052	14 047
2014	390 113	35 265	//	//	5 082	14 955
2015	383 759	37 851	//	//	4 972	16 940
2016	392 969	46 921	//	//	4 762	20 118
2017	416 682	61 413	//	//	5 029	27 989
2018	477 472	93 154	//	//	2 828	34 633

Fontes: *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)*-População estrangeira com estatuto de residente; população estrangeira a quem foi concedido título de residência; autorizações de permanência concedidas; autorizações de permanência prorrogadas; vistos de longa duração prorrogados; Ministério dos Negócios Estrangeiros /Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas- vistos concedidos nos postos consulares portugueses.

a) A utilização da informação estatística apresentada deve ter em atenção a legislação de estrangeiros em vigor à data de referência dos factos.

b) Por comparação com o ano 2005 verificou-se em 2006 e anos seguintes um incremento no número de solicitações de títulos de residência que concorreu para um acréscimo no número de estrangeiros com estatuto de residente. Este aumento resultou da possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência ao abrigo dos DL 244/98 de 8 de agosto e 34/2003 de 25 de fevereiro e da Lei 23/2007 de 4 de julho (entrada e permanência de estrangeiros em território nacional). Estas alterações legislativas tiveram também impacto no número de vistos de longa duração prorrogados, com uma acentuada diminuição a partir de 2007.

c) No período 1992-2007 os dados reportam-se a população estrangeira que solicitou título de residência. A partir de 2008 os dados respeitam a população estrangeira a quem foi concedido título de residência.

d) Entre 2001 e 2007 os dados relativos a População estrangeira com estatuto de residente e População estrangeira que solicitou estatuto de residente foram produzidos a partir de uma aplicação informática desenvolvida pelo INE, ao abrigo de um Protocolo celebrado com o SEF, de recolha de informação relativa a pedidos de autorização de residência e de cessações de títulos de residência, atualizando automaticamente, com base nestas componentes a informação relativa a População estrangeira com estatuto de residente (stock). A partir de 2008 (primeiro ano de referência) o Sistema Integrado de Informação do SEF (SISEF) passou a constituir a única fonte de informação estatística sobre a população estrangeira. Neste sentido, a leitura dos dados de 2008 e anos seguintes deverão ser interpretados neste novo contexto de produção estatística, considerando-se assim uma "quebra de série".

e) Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de janeiro e revogado pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

f) Até 2007 o valor corresponde ao total de vistos de longa duração concedidos (vistos de trabalho, de estada temporária e vistos de estudo, conforme Decreto-Lei nº 4/2001 de 10 de janeiro-regulação de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional). A partir de 2008 os dados correspondem à soma do total de vistos de estada temporária e dos vistos de residência em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor, Lei 23/2007 de 4 de julho.

g) O aumento do número de vistos de longa duração prorrogados a partir de 2012, resultou de alteração legislativa (Lei 29/2012 de 9 de agosto, nomeadamente o artigo 54, nº 1 alínea f).

## Metainformação estatística

---

Capítulo

7



## POPULAÇÃO RESIDENTE

**população residente** – conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Nota: este conceito é utilizado no recenseamento geral da população (CENSOS), pelo que o momento de observação se reporta ao momento censitário e é extensível às estimativas de população residente, cuja população de partida se reporta também ao momento censitário.

**população média** – população calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

**nível de escolaridade** – nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

**residência principal / habitual** – alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**idoso** – indivíduo com 65 e mais anos.

**índice de dependência de idosos** – relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

**índice de dependência de jovens** – relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

**índice de dependência total** – relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

**índice de envelhecimento** – relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas dos 0 aos 14 anos).

**índice de renovação da população em idade ativa** – relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 ( $10^2$ ) pessoas com 55-64 anos).

**relação de masculinidade** – quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 ( $10^2$ ) mulheres).

**saldo natural** – diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

**taxa de crescimento efetivo** – variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

**taxa de crescimento migratório** – saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

**taxa de crescimento natural** – saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

**crescimento efetivo da população** – ver *variação populacional*.

**variação populacional** – diferença entre os efetivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

## NATALIDADE

**idade** – intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

**nascimentos totais** – total de nados-vivos e fetos-mortos.

**nado-vivo** – o produto do nascimento vivo.

**nascimento vivo** – é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**peso à nascença** – primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

**taxa bruta de natalidade** – número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

**idade gestacional** – duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

**ordem de nascimento** – número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: este termo pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos ou os nascimentos totais.

**idade média das mulheres ao nascimento de um filho** – idade média das mulheres ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento de um filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idade, entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, observadas no ano (metodologia rate-based).

**idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho** – idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: para um determinado ano civil, a idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho é calculada usando as taxas de fecundidade específicas por idades entre 15 e 49 anos, convencionalmente definido como o intervalo de idade fértil das mulheres, para os nascimentos de primeira ordem (metodologia rate-based).

**índice sintético de fecundidade** – número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

**relação de masculinidade à nascença** – quociente entre os nados-vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 ( $10^2$ ) nados-vivos do sexo feminino).

**taxa de fecundidade geral** – número de nados-vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 ( $10^3$ ) mulheres em idade fértil).

Nota: este conceito é extensível ao cálculo das taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado.

**local do parto** – consideram-se três tipos de local: *em domicílio* - domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio; *em estabelecimento hospitalar* - hospitais e centros de saúde com internamento; *noutro local* - transportes, via pública, etc.

**distribuição geográfica do facto** – ver *local do registo*

**local de registo** – local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

**parto** – completa expulsão ou extração do corpo materno de um ou mais fetos, de 22 ou mais semanas de gestação, ou com 500 ou mais gramas de peso, independentemente da existência ou não de vida e de ser espontâneo ou induzido.

**natureza do parto** – classificação do parto em relação ao número de nascimentos, podendo ser parto gemelar ou parto simples.

## MORTALIDADE

**óbito** – cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**feto-morto** – produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito a ação voluntária.

**óbito fetal** – morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.

**mortalidade fetal precoce** – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

**mortalidade fetal intermédia** – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

**mortalidade fetal tardia** – óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

**taxa de mortalidade fetal tardia** – número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

**taxa bruta de mortalidade** – número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

**mortalidade infantil** – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

**taxa de mortalidade infantil** - número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos).

**mortalidade neonatal** – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

**mortalidade neonatal precoce** – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

**taxa de mortalidade neonatal** - número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos).

**mortalidade perinatal** – óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

**taxa de mortalidade perinatal** – número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

**mortalidade pós-neonatal** – óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

**taxa de mortalidade pós-neonatal** – número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados-vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças de 28 dias a 365 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados-vivos).

**esperança de vida numa determinada idade** – número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exata  $x$  pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

**esperança de vida à nascença** – número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

## NUPCIALIDADE

**afinidade** – vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

**parentesco** – é o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

**estado civil** – situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) solteiro; b) casado; c) viúvo; d) divorciado.

**casamento** – contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor.

Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**duração do casamento** – período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

**idade média ao casamento** – idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**idade média ao primeiro casamento** – idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**taxa bruta de nupcialidade** – número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

**taxa bruta de viuvez** – número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

**divórcio** – dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida dos cônjuges, a requerimento de um contra o outro (divórcio sem consentimento de um dos cônjuges) ou de ambos (divórcio por mútuo consentimento), conferindo a cada um o direito de voltar a casar.

Nota: são fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges: a separação de facto por um ano consecutivo; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano; quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento.

**taxa bruta de divorcialidade** – número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

**separação legal de pessoas e bens** – alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

**distribuição geográfica de residência** – ver *local de residência*

**local de residência** – local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

## FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS

**nacionalidade** – cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

**naturalidade** – considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

**migração** – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

**migração permanente** – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

**emigrante permanente** – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutra país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**imigrante permanente** – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**migração temporária** – deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objetivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

**emigrante temporário** – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutra país por um período inferior a um ano.

**imigrante temporário** – pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**saldo migratório** – diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: o saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

**população estrangeira com estatuto legal de residente (título de residência válido)** – conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

**atribuição da nacionalidade portuguesa** – forma de obtenção da nacionalidade portuguesa de origem, por lei ou declaração de vontade, cujos efeitos reportam à data de nascimento.

**aquisição da nacionalidade portuguesa** – forma de obtenção da nacionalidade portuguesa por declaração da vontade, naturalização ou adoção plena, cujos efeitos se reportam à data do respetivo registo.

Nota: reúne, genericamente, condições para adquirir a nacionalidade portuguesa: (i) por declaração da vontade, o estrangeiro que seja filho menor ou incapaz, cujo pai ou mãe tenha adquirido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro que esteja casado ou que viva em união de facto há mais de três anos com um cidadão português; o estrangeiro que adquira capacidade jurídica e que perdeu

a nacionalidade portuguesa enquanto não a teve; (ii) por naturalização, o estrangeiro que resida legalmente em território nacional há pelo menos seis anos; o menor nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que um dos progenitores resida legalmente em Portugal há pelo menos cinco anos; o indivíduo que tenha tido a nacionalidade portuguesa; o estrangeiro descendente de nacional português; o indivíduo nascido no território português, filho de estrangeiros, desde que tenha permanecido habitualmente em Portugal nos dez anos imediatamente anteriores à data do pedido; (iii) por adoção plena, o estrangeiro adotado plenamente por nacional português.

**autorização de permanência** – mecanismo legal criado pelo decreto-lei 4/2001, de 10 de janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do sistema de informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no sistema integrado de informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo decreto-lei 34/2003 de 25 de fevereiro.

**perda da nacionalidade** – perde a nacionalidade portuguesa quem, sendo nacional de outro estado, declare que não quer ser português (art.º 29.º do decreto-lei n.º 237-a/2006 - Regulamento da Nacionalidade Portuguesa).

**visto de estada temporária** – destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português para:

- a) tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- b) transferência de cidadãos nacionais de estados partes na organização mundial de comércio, no contexto da prestação de serviços ou da realização de formação profissional em território português;
- c) exercício em território nacional de uma atividade profissional, subordinada ou independente, de carácter temporário, cuja duração não ultrapasse, em regra, os seis meses;
- d) exercício em território nacional de uma atividade de investigação científica em centros de investigação, de uma atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou de uma atividade altamente qualificada durante um período de tempo inferior a um ano;

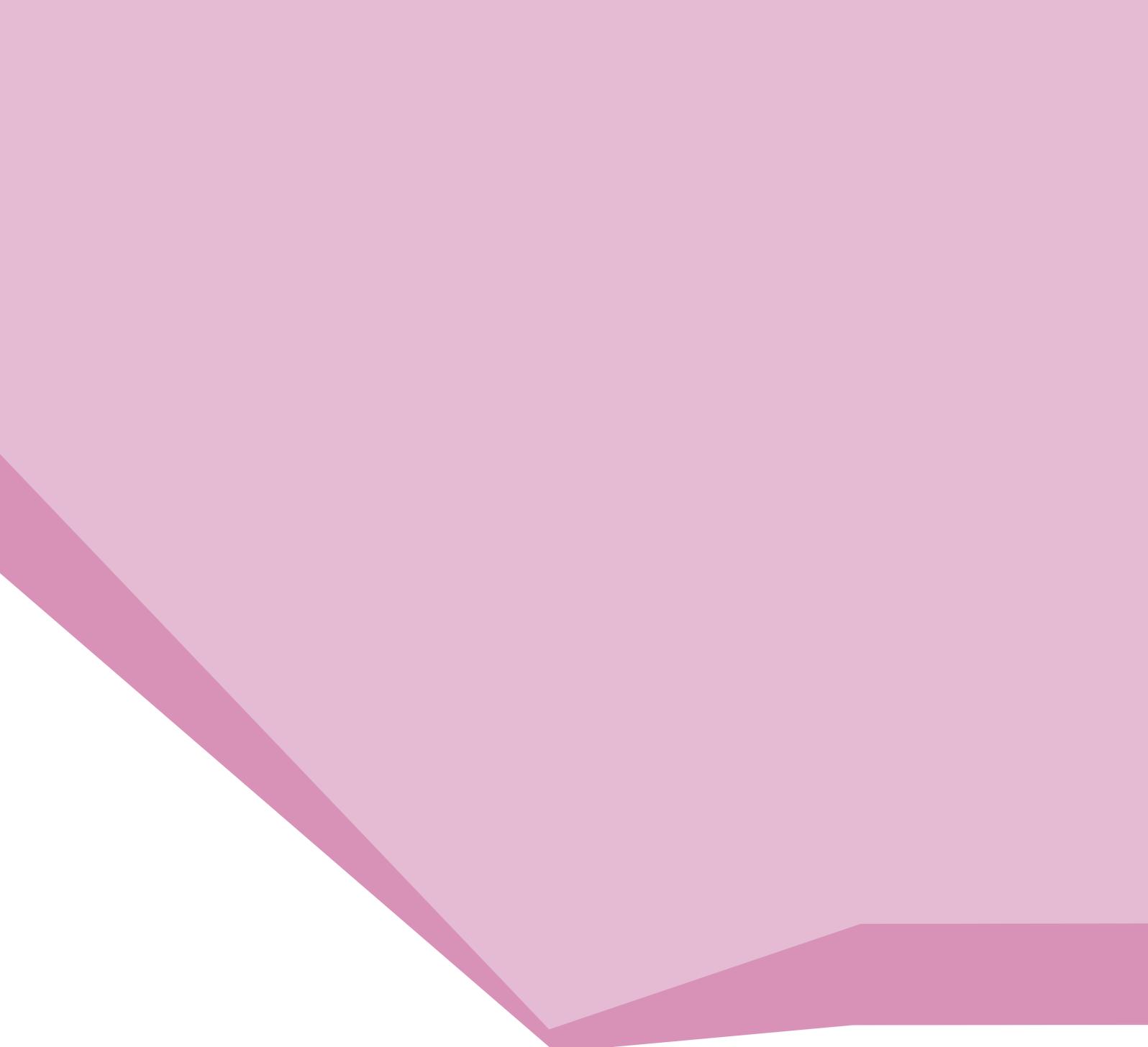
- e) exercício em território nacional de uma atividade desportiva amadora, certificada pela respetiva federação, desde que o clube ou associação desportiva se responsabilize pelo alojamento e cuidados de saúde;
- f) permanecer em território nacional por períodos superiores a três meses, em casos excecionais, devidamente fundamentados, designadamente para frequência de programa de estudo em estabelecimento de ensino, intercâmbio de estudante, estágio profissional não remunerado ou voluntariado, de duração igual ou inferior a um ano, ou para efeitos de cumprimento dos compromissos internacionais no âmbito da organização mundial de comércio e dos decorrentes de convenções e acordos internacionais de que Portugal seja parte, em sede de liberdade de prestação de serviços;
- g) acompanhamento de familiar sujeito a tratamento médico nos termos da alínea a).

O visto de estada temporária é válido por quatro meses e para múltiplas entradas em território nacional.[cf.lei n.º29/2012 de 9 de agosto]

**visto de residência** – destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de solicitar autorização de residência para:

- a) exercício de atividade profissional subordinada;
- b) exercício de atividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores;
- c) para atividade de investigação ou altamente qualificada;
- d) para atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado;
- e) para estudo, intercâmbio de estudantes, estágio profissional ou voluntariado;
- f) no âmbito da mobilidade dos estudantes do ensino superior;
- g) para efeitos de reagrupamento familiar

O visto de residência é válido para duas entradas em território português e habilita o seu titular a nele permanecer por um período de quatro meses.[cf.lei n.º29/2012 de 9 de agosto]



[www.ine.pt](http://www.ine.pt)